

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.000.940/2008. Favorecido: IDEMP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. Valor: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais). Objeto: Atender despesa com participação de servidores no curso “Modelo de Gestão por Competência”, a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 03 e 04 de novembro de 2008 (Portaria nº 155, de 16 de outubro de 2008). Amparo Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação; Autorização da Despesa: em 28/10/2008, pelo ordenador de despesas, Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 28/10/2008, pelo Deputado Alírio Neto, Presidente da CLDF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA - REABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2008.**

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica a ABERTURA do Pregão supracitado referente ao processo 001-000.682/2008, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (MATERIAL DE MARCENARIA para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas credenciadas será realizada no dia 25 de novembro de 2008, às 9:30 horas, na Sala A03-B, do Ed. Sede da CLDF, localizado no SAIN, Parque Rural em Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8652.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008.

ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2006,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Processo: 131.001.362/2005. Partes: DF/RA-II e TOPAC BUSINESS SOLUTIONS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 03/2006, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido entre 1º/11/2008 a 1º/11/2009; Vigência: O presente termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 13/10/2008; Signatários: Pelo DF, Antônio Donizete Andrade, e pela Contratada, Denise Pedrosa de Oliveira Mansur.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO**

EMATER-DF comunica que no Edital de Leilão publicado no DODF nº 214, de 28 de outubro de 2008; ONDE SE LÊ: “Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural”, LEIA-SE: “EMATER-DF comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que venderá em Leilão Público...” e, ONDE SE LÊ: “...o leilão será realizado no dia 07 de novembro de 2008...” LEIA-SE: “...o leilão será realizado no dia 14 de novembro de 2008...” ONDE SE LÊ: “...a disposição dos interessados no período de 27/10 a 07/11...” LEIA-SE: “...a disposição dos interessados no período de 03/11 a 14/11...” ONDE SE LÊ: “... depositadas na conta do leiloeiro, até a segunda-feira, 10 de novembro de 2008...” LEIA-SE: “...até a segunda-feira 17 de novembro de 2008...” ONDE SE LÊ: “...retirarão os lotes adquiridos, em sua totalidade, até o dia 14 de novembro de 2008...” LEIA-SE: “...até o dia 21 de novembro de 2008...”

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 101/2008.**

Processo 193.000.493/2008. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como CONCEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA - ABIPTI, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO EVENTO e Maria Elizabeth Ferreira, como COORDENADORA; Base Legal: artigo 25 e 116 da Lei nº 8.666/93. Objeto: “A POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA TECNOLÓGICA”; Data de assinatura: 20/10/2008; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias da data da liberação dos recursos; Valor do Termo: R\$ 14.911,45 (quatorze mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); Nota de Empenho: 2008NE00873; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090697909; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Evento: Delile Guerra de Macêdo – Gerente Executivo e Maria Elizabeth Ferreira – Coordenadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 98/2008.**

Processo 193.000.327/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO EVENTO e Ana Maria Malmann Costi, como COORDENADORA; Base Legal: artigo 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “IV FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DO DISTRITO FEDERAL”; Data de assinatura: 16/10/2008; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias da data da liberação dos recursos; Valor do Termo: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: 2008NE00870; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090697909; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Evento: Delile Gerardo Antônio Monteiro de Paiva Gama – Presidente e Ana Maria Malmann Costi – Coordenadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 92/2008.**

Processo 193.000.314/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a EMBRAPA CERRADOS, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO EVENTO e Fábio Gelape Faleiro, como COORDENADOR; Base Legal: artigo.25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “IX SIMPÓSIO SOBRE O CERRADO E II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE SAVANAS TROPICAIS”; Data de Assinatura: 13/10/2008; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias da data da liberação dos recursos; Valor do Termo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Nota de Empenho: 2008NE00856; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090697909; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Evento: José Robson Bezerra Sereno – Chefe Geral e Fábio Gelape Faleiro – Coordenador.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR**

Processo 193.000.067/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONVENIENTE, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – BRASÍLIA/DF – FIOCRUZ, como CONCEDENTE; Objeto: Termo de Compromisso de Bolsa de Pesquisador, sem vínculo empregatício, com o objetivo de fortalecer os projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, bem como os programas de pós graduação stricto e lato sensu, nas áreas das Ciências da Saúde, das Ciências Biológicas e Ciências Sociais e Humanas, na Diretoria Regional da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília - DIREB; Bolsista: Tatiana Lionço – Valor da bolsa R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). A Instituição CONCEDENTE pagará à bolsista, mensalmente a importância acima referida durante a vigência do Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa de Pesquisador. Vigência: A bolsa terá duração de 12(doze) meses, tendo início em 01/10/2008 e término em 01/09/2009, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um período máximo de 12 (doze) meses; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Conveniente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Concedente: Fabíola de Aguiar Nunes, Diretora Regional de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2008.**

Processo: 150.000.352/2008. Partes: DF/SC/FAC x SÉRGIO RAMOS DE MORAIS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 081/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto

o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao projeto “SÉRGIO MORAIS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos) dias. Executor: Assessoria Especial do Fundo da Arte e da Cultura. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Sérgio Ramos Moraes; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2008.

Processo: 150.001.173/2006. Partes: DF/SC/FAC x MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 108/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “METENDO O NARIZ”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Sérgio Simão Fidalgo, matrícula 1650637-1. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Manuela Castelo Branco de Oliveira; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2008.

Processo: 150.000.386/2008. Partes: DF/SC/FAC x OTÁVIO CHAMARRO MENDOZA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 113/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “DO ANDAR DE BAIXO”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Hernani Souza Santos, matrícula 1650423-8. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Otávio Chamorro Mendoza Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2008.

Processo: 150.000.324/2008. Partes: DF/SC/FAC x MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: contrato Nº 121/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CORPOS INFORMÁTICOS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 17.478,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 210 (cento e oitenta) dias. Executor: Gerson de Castro Silva, matrícula 1650642-1. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Maria Beatriz de Medeiros; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2008.

Processo: 150.000.517/2008. Partes: DF/SC/FAC x CÂMARA DO LIVRO DO DF. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 123/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “ANTOLOGIA DA POESIA IBEROAMERICA CONTEMPORÂNEA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Assessoria Especial do Fundo da Arte e da Cultura. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Câmara do Livro do DF Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2008.

Processo: 150.000.124/2008. Partes: DF/SC/FAC x ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 124/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “AMO MÚSICA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos) dias. Executor: Assessoria Especial do Fundo da Arte e da Cultura. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2008.

Processo: 150.000.498/2008. Partes: DF/SC/FAC x MARCOS PAULO MEDEIROS DE MORAIS FEITOSA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 125/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao projeto “EDIÇÃO DE MÚSICA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Assessoria Especial do Fundo da Arte e da Cultura, cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Marcos Paulo Medeiros de Moraes Feitosa; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2008.

Processo: 150.000.646/2008. Partes: DF/SC/FAC x JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 126/2008. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “CINE TENDA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Hernani Souza Santos, matrícula 1650423-8. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: João Batista Filintro Rosa; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2008.

Processo: 150.000.434/2008. Partes: DF/SC/FAC x ABDER RAHMAN YASIN DA PAZ. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 127/2008. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “OFICINA DE MÍMICA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Sérgio Simão Fidalgo, matrícula 1650637-1. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Abder Rahman Yasin da Paz. Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2008.

Processo: 150.000.886/2006. Partes: DF/SC/FAC x LEONARDO COUTINHO DE SOUZA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: contrato Nº 128/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “SOM DA LATA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias) dias. Executor: Assessoria Especial do Fundo da Arte e da Cultura. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Leonardo Coutinho de Souza; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2008.

Processo: 150.000.439/2008. Partes: DF/SC/FAC x CLEANI MARQUES CALAZANS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 131/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “EXCESSO DE BAGAGEM”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta) dias. Executor: Helene de Souza, matrícula 1650517-X. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Cleani Marques Calazans; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2008.

Processo: 150.000.497/2008. Partes: DF/SC/FAC x LAURA VIRGINIA MORAES DE OLIVEIRA NETA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 132/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “SAMAMBAIA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta) dias. Executor: Helene de Souza, matrícula 1650517-X. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Laura Virginia Moraes de Oliveira Neta; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2008.

Processo: 150.000.823/2008. Partes: DF/SC/FAC x RUIBERDAN SAUDE CAETANO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 133/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "GRITO NA RUA DO CIRCO" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta) dias. Executor: Sérgio Simão Fidalgo, matrícula 1650637-1. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Ruiberdan Saúde Caetano; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2008.

Processo: 150.001.379/2006. Partes: DF/SC/FAC x NELSON LAFIF FAKHOURI FILHO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: contrato Nº 135/2008. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto "JOÃO PERMAMBUCO LEGADO", de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Assessoria Especial do Fundo da Arte e da Cultura. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pelo Beneficiário: Nelson Lafit Fakhouri Filho; Testemunhas: Renato Armando e Francisco Vicente de Paulo Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.; PROCESSO: 371.000.549/2008; OBJETO: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Norte: Auditório Máster e Camarins, para realização do evento "SHOW COM ADRIANA CALCANHOTO". A Autorização terá vigência no dia 23 de agosto 2008. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); Data da Assinatura: 20 de agosto de 2008; SIGNATÁRIOS; p/CEDENTE: CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES e LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, p/AUTORIZATÁRIA: RODRIGO OVTÁVIO FRANÇA DO AMARAL SOARES.

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e ENE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.; PROCESSO: 371.000.650/2008; OBJETO: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Norte: Auditório Máster e Sala VIP, para realização do evento "PALESTRA EMPRESARIAL COM ALFREDO ROCHA E LUIZA HELENA". A Autorização terá vigência no dia 23 de outubro 2008. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 17.780,00 (dezesete mil setecentos e oitenta reais); Data da Assinatura: 22 de outubro de 2008; SIGNATÁRIOS; p/CEDENTE: RÔNEY NEMER e LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, p/AUTORIZATÁRIA: JOSÉ PAULO RODRIGUES FURTADO.

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS – LUX SHOW; PROCESSO: 371.000.690/2008; OBJETO: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Norte: Auditório Máster e Camarins, para realização do evento "SHOW INFANTIL BACKYARDIGANS". A Autorização terá vigência nos dias 25 e 26 de outubro 2008. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais); Data da Assinatura: 23 de outubro de 2008; SIGNATÁRIOS; p/CEDENTE: RÔNEY NEMER e LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, p/AUTORIZATÁRIA: JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS.

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL; PROCESSO: 371.000.670/2008; OBJETO: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Oeste, para realização do evento "III SALÃO DO MÓVEL DE BRASÍLIA". A Autorização terá vigência no período de 20 a 27 de outubro 2008. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 15.639,00 (quinze mil seiscentos e trinta e nove reais); Data da Assinatura: 17 de outubro de 2008; SIGNATÁRIOS; p/

CEDENTE: RÔNEY NEMER e LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, p/AUTORIZATÁRIA: JOSÉ MARIA DE JESUS.

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e TEC NEW CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.; PROCESSO: 371.000.648/2008; OBJETO: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Oeste: Águas Claras, para realização do evento "EVENTO EMPRESARIAL – PERSPECTIVA 2009". A Autorização terá vigência no dia 22 de outubro 2008. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Data da Assinatura: 20 de outubro de 2008; SIGNATÁRIOS; p/CEDENTE: RÔNEY NEMER e LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, p/AUTORIZATÁRIA: MARCO TULIO CHAPARRA RODRIGUES ROCHA.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 371.000.685/2008. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput do citado Diploma Legal, a favor da OCTAPLAN ARQUITETURA E PROMOÇÕES LTDA, referente à participação na 36ª Feira das Américas 2008 - ABAV, cujo valor é de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 21 de outubro de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; Rôney Nemer, Presidente.

PROCESSO: 371.000.638/2008. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput do citado Diploma Legal, a favor da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX, referente participação nas feiras, TTG: Que acontecerá de 24 a 26 de Outubro de 2008 na cidade de Rimini, Itália. FIT Argentina: Que acontecerá no período de 01 a 04 de Novembro de 2008 na cidade de Buenos Aires na Argentina e WTM: - Que acontecerá no período de 10 a 13 de Novembro em Londres na Inglaterra. No valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Data da Assinatura: 20 de outubro de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; Rôney Nemer, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 160.000.096/2005; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 183/2008; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Sete Serviços Tecnicos Especializados Ltda Objeto: Lote 875, Rua 20, Trecho 17, Via IA 4, Sia-Guará-DF; Embasamento Legal: artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, complementada pela Lei 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 1.188.200,00 (hum milhão cento e oitenta e oito mil duzentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de Assinatura: 26/09/2008; Pela Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Vicente Augusto Jungmann; Pela Contratada: Rodrigo Castro Alves Neves; Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Carvilio Pereira Gomes.

Processo 160.000.772/2006; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 191/2008; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Plotter Sign Sinalizacao Ltda Objeto: Lote 13, Conjunto 12, Quadra 08, SCIA, Guará-DF; Embasamento Legal: artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 1.115.400,00 (um milhão cento e quinze mil quatrocentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data De Assinatura: 17/10/2008; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Adailton Monteiro de Carvalho; Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

Processo 370.000.677/2007; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 192/2008; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e G6 Sistema De Segurança Integrada Ltda Objeto: Lote120, Rua 3, Trecho 17, Sia, Guará-DF; Em-

basamento Legal: artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 1.039.000,00 (um milhão trinta e nove mil reais); vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de Assinatura: 17/10/2008; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Thaís de Andrade Moreira; P/Contratada: Leonardo Nogueira Valverde de Moraes; TESTEMUNHAS: Jose Joao Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

AVISO Nº 24/2008.

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no artigo 174 da Constituição Federal, artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 4 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 2 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas: ÁGUAS CLARAS/DF: KAWAKUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 07.620.023/0001-48, Lote 03, Rua 123, QS 09 - Processo 370.000.464/2007, Decisão nº 1197; CEILÂNDIA/DF: A G TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 04.752.783/0001-10, Lotes 45 e 47, Quadra 08, Setor Industrial I - Processo nº 160.000.816/2006, Decisão nº 1196;

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO
Presidente

SERVIÇO LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008.

Processo: 094.000.340/2008. Partes: SLU e VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo objeto a suplementação de recursos no valor de R\$ 455.383,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com base no limite permitido pela Lei 8.666/93 que é de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: nos termos do art. 24, inciso IV e ARTIGO 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativas apresentadas pelo Superintendente da SOCFLU e despacho autorizativo da Diretora-Geral, com fundamento nos arts. 58, inciso I e 65 inciso I alínea b e o seu § 1º da Lei nº 8666/93, realizado através do Processo Administrativo nº: 094.000.340/2008 Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura. Valor Total: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor do Contrato mencionado, ficará estimado em R\$ 20.497.348,62 (vinte milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. Signatários: Pelo SLU, Maria de Fátima Ribeiro C6, Diretora-Geral; e, pela Contratada Marco Aurélio Branco Gonçalves, Eduardo Queiroz Alves e Fernando Márcio Mozzato Queiroz, ambos diretores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008.

Processo: 094.000.340/2008. PARTES: SLU e CONSTRUTORA ARTEC LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a suplementação de recursos no valor de R\$ 601.806,84 (seiscentos e um mil oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), com base no limite permitido pela Lei nº 8.666/93, que é de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento legal: nos termos do artigo 24, inciso IV artigo 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura. Valor Total: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor do Contrato mencionado, ficará estimado em R\$ 8.701.148,82 (oito milhões setecentos e um mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. Signatários: Pelo SLU, Maria de Fátima Ribeiro C6, Diretora-Geral; e, pela Contratada Paulo César Nogueira Lacerda, Diretor Operacional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2008.

Processo: 094.000.340/2008. Partes: SLU e NELLY TRANSPORTES BRASÍLIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a suplementação de recursos no valor de R\$ 339.612,24 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos), com base no limite permitido pela Lei nº 8.666/93, que é de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: nos termos do artigo 24, inciso IV artigo 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo ser registrado e mantido sob a guarda e responsabilidade da Procuradoria Jurídica do SLU e, para sua eficácia, publicado, por extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, as expensas do SLU Valor Total: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor do Contrato mencionado, ficará estimado em R\$ 5.194.432,62 (cinco milhões cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. Signatários: Pelo SLU, Maria de Fátima Ribeiro C6, Diretora-Geral; e, pela Contratada Debora Cristina de Oliveira Xavier, Sócia - Proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2008.

Processo: 094.000.340/2008. Partes: SLU e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a suplementação de recursos no valor de R\$ 632.632,77 (seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), com base no limite permitido pela Lei 8.666/93, que é de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: nos termos do artigo 24, inciso IV artigo 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura. Valor Total: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor do Contrato mencionado, ficará estimado em R\$ 37.499.108,13 (trinta e sete milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e oito reais e treze centavos). Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. Signatários: Pelo SLU, Maria de Fátima Ribeiro C6, Diretora-Geral; e, pela Contratada Dieter Tomoo Ikeda, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL Nº 35 - AVISO DE LANÇAMENTO DO IPTU E DA TLP

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina os artigos 12 e 16 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, parágrafo único do artigo 16 e artigo 19, ambos do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, c/c a alínea b do inciso II do artigo 101 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981 e o artigo 56 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, TORNA PÚBLICO o seguinte Aviso de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana – TLP. Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores dos imóveis elencados abaixo, notificados do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana - TLP, conforme consta no processo nº 040.004.051/2008, dos imóveis mencionados a seguir, na seguinte ordem: Inscrição do imóvel, endereço, proprietário, CPF e período de lançamento: 47961724, R.E. QD 803 CJ 18 LT 15, Recanto das Emas/DF, Adenilce Januaria da Silva, 443115591-00, 2003 a 2008; 47960760, R.E. QD 803 CJ 16 LT 13, Recanto das Emas/DF, Adriano Gomes dos Santos, 842250331-04, 2003 a 2008; 4795941X, R.E. QD 803 CJ 8 LT 14, Recanto das Emas/DF, Alipio Tomaz dos Santos, 415840825-34, 2003 a 2008; 4796250X, R.E. QD 801 CJ 4 LT 8, Recanto das Emas/DF, Andrea Arantes da Silva, 524240301-20, 2003 a 2008; 47960698, R.E. QD 803 CJ 16 LT 6, Recanto das Emas/DF, Antonia Claudia Pereira Almeida, 665860701-04, 2003, 2004, 2006 a 2008; 47958634, R.E. QD 803 CJ 23 LT 18, Recanto das Emas/DF, Antonio Aguiar dos Santos, 418236645-04, 2003, 2006 a 2008; 47962097, R.E. QD 803 CJ 19 LT 10, Recanto das Emas/DF, Antonio Marco de Matos, 536399103-97, 2003 a 2008; 47958170, R.E. QD 803 CJ 10 LT 12, Recanto das Emas/DF, Antonio Silvério Mendes, 523790866-72, 2003 a 2008; 47961775, R.E. QD 803 CJ 18 LT 17, Recanto das Emas/DF, Artene Gomes Soares, 539503131-68, 2003 a 2008; 47958200, R.E. QD 803 CJ 10 LT 15, Recanto das Emas/DF, Auro Nunes de Oliveira, 523469941-20, 2004 a 2008; 4796295X, R.E. QD 804 CJ 3 LT 37, Recanto das Emas/DF, Carlito da Costa Veloso, 226799873-49, 2005 a 2008; 47961538, R.E. QD 801 CJ 2 LT 9, Recanto das Emas/DF, Celio Pinto da Silva, 553221821-87, 2004 a 2008; 47958243, R.E. QD 803 CJ 10 LT 19, Recanto das Emas/DF, Cleiton Lira da Silva, 599227961-04, 2003 a 2008; 47960965, R.E. QD 803 CJ 17 LT 8, Recanto das Emas/DF, Conceicao Damasceno Sene, 896726581-68, 2003 a 2005; 47959517, R.E. QD 803 CJ 8 LT 24, Recanto das Emas/DF, Cristino Soares da Mota, 156916246-87, 2004 a 2008; 47958251, R.E. QD 803 CJ 10 LT 20, Recanto das Emas/DF, Deuselino Pereira de Carvalho, 620960365-34, 2005 a 2008; 47958839, R.E. QD 803 CJ 25 LT 12, Recanto das Emas/DF, Diva da Cruz de Barcelos, 442742701-49, 2006; 4795910X, R.E. QD 803 CJ 12 LT 13, Recanto das Emas/DF, Divino Carlos Moraes dos Santos, 240234931-04, 2003 a 2008; 47962011, R.E. QD 803 CJ 19 LT 6, Recanto das Emas/DF, Dorisvaldo Rodrigues de Abreu, 658924881-87, 2006 a 2008; 47959312, R.E. QD 803 CJ 8 LT 4, Recanto das Emas/DF, Dulcina dos Santos Pereira, 536937601-87, 2004 a 2008; 47959584, R.E. QD 803 CJ 8 LT 31, Recanto das Emas/DF, Eliane Pereira Batista, 524377361-15, 2003 a 2008; 47958219, R.E. QD 803 CJ 10 LT 16, Recanto das Emas/DF, Eliene Bispo de Souza, 607307495-68, 2003 a 2008; 47958278, R.E. QD 803 CJ 10 LT 22, Recanto das Emas/DF, Eliene Chagas da Silva, 635091721-91, 2004 a 2007; 47961155, R.E. QD 803 CJ 18 LT 3, Recanto das Emas/DF, Elizabete Vieira de Sales, 553538433-04, 2003 a 2008; 47958286, R.E. QD 803 CJ 10 LT 23, Recanto das Emas/DF, Elvira de Sousa Rodrigues, 704353401-15, 2005 a 2008; 47959428, R.E. QD 803 CJ 8 LT 15, Recanto das Emas/DF, Enilson Oliveira da Silva, 515914721-72, 2005 a 2008; 47965827, R.E. QD 605 CJ 8A LT 13, Recanto das Emas/DF, Enoque Alves de Sousa, 701424591-00, 2006 a 2008; 4795955X, R.E. QD 803 CJ 8 LT 28, Recanto das Emas/DF,

Euclides Ribeiro da Paz, 399499401-25, 2005 a 2007; 47961562, R.E. QD 801 CJ 2 LT 11, Recanto das Emas/DF, Eustaquio Mariano de Oliveira, 222509801-87, 2003 a 2008; 47963948, R.E. QD 801 CJ 20 LT 12, Recanto das Emas/DF, Everiana Barbosa de Farias, 444287661-49, 2003 a 2008; 47963581, R.E. QD 801 CJ 16 LT 28, Recanto das Emas/DF, Flavia Nery de Albuquerque de Souza, 539911091-15, 2003 a 2005; 47963565, R.E. QD 801 CJ 16 LT 26, Recanto das Emas/DF, Francinete da Silva Leite, 905267321-72, 2007; 47959363, R.E. QD 803 CJ 8 LT 9, Recanto das Emas/DF, Francisca Eriene Alves Bezerra, 540004673-87, 2006 a 2008; 4796409X, R.E. QD 801 CJ 20 LT 27, Recanto das Emas/DF, Francisca Fernandes de Sousa, 726786314-00, 2003 a 2008; 47961813, R.E. QD 801 CJ 2 LT 24, Recanto das Emas/DF, Francisco de Souza Cipriano, 494569621-72, 2003, 2004, 2006 a 2008; 47958499, R.E. QD 803 CJ 23 LT 4, Recanto das Emas/DF, Gilda Soares de Araujo, 222254121-20, 2006 a 2008; 47958987, R.E. QD 803 CJ 25 LT 27, Recanto das Emas/DF, Gildete Oliveira de Sousa, 619263101-87, 2003 a 2008; 47958340, R.E. QD 803 CJ 10 LT 29, Recanto das Emas/DF, Inez America de Lima, 544955985-20, 2006 a 2008; 47958898, R.E. QD 803 CJ 25 LT 18, Recanto das Emas/DF, Isabel Cristina da Silva Barboza, 552904851-04, 2005 a 2008; 47960175, R.E. QD 803 CJ 14 LT 2, Recanto das Emas/DF, Jaciara Cristina da Silva, 134101398-77, 2004 a 2008; 47962720, R.E. QD 803 CJ 20 LT 9, Recanto das Emas/DF, Jaime Alves de Brito, 400789906-10, 2003 a 2008; 47960248, R.E. QD 803 CJ 14 LT 8, Recanto das Emas/DF, Jairs Furtunato Dias, 610978021-91, 2003, 2006 a 2008; 47958804, R.E. QD 803 CJ 23 LT 28, Recanto das Emas/DF, Joao Everaldo Saboia Rodrigues, 602276301-06, 2006 a 2008; 47960191, R.E. QD 803 CJ 14 LT 4, Recanto das Emas/DF, Joao Ferreira de Almeida, 935769606-78, 2004, 2006 a 2008; 47962046, R.E. QD 803 CJ 19 LT 7, Recanto das Emas/DF, Joao Vanderli de Sousa Costa, 636453351-53, 2005 a 2007; 47962542, R.E. QD 801 CJ 4 LT 10, Recanto das Emas/DF, Joaquina Pereira da Silva, 461748181-87, 2003 a 2008; 47960264, R.E. QD 803 CJ 14 LT 9, Recanto das Emas/DF, Joel da Silva Landim, 386744751-91, 2003 a 2006; 47961112, R.E. QD 803 CJ 18 LT 1, Recanto das Emas/DF, Jose Alberto Martins de Olanda, 516467491-20, 2003 a 2008; 47962275, R.E. QD 803 CJ 19 LT 16, Recanto das Emas/DF, Jose de Oliveira Alves, 839568914-49, 2006 a 2008; 47959460, R.E. QD 803 CJ 8 LT 19, Recanto das Emas/DF, Jose Expedito de Oliveira, 328480641-53, 2003 a 2008; 47961546, R.E. QD 801 CJ 2 LT 10, Recanto das Emas/DF, Jose Geraldo Martins, 585186651-91, 2005 e 2006; 47960221, R.E. QD 803 CJ 14 LT 6, Recanto das Emas/DF, Jose Mendes, 272672452-34, 2004, 2006 a 2008; 47962054, R.E. QD 801 CJ 2 LT 35, Recanto das Emas/DF, Jose Nildo de Caldas, 417027511-04, 2006 a 2008; 4795874X, R.E. QD 803 CJ 23 LT 25, Recanto das Emas/DF, Jose Onofre de Souza, 553697825-04, 2006 a 2008; 47963174, R.E. QD 801 CJ 4 LT 24, Recanto das Emas/DF, Jose Pereira da Silva, 150054291-15, 2005 a 2008; 47960663, R.E. QD 803 CJ 16 LT 3, Recanto das Emas/DF, Josefa Rodrigues Farias, 579270301-91, 2003 a 2008; 47959088, R.E. QD 803 CJ 12 LT 11, Recanto das Emas/DF, Josimar Batista Pereira, 927425054-15, 2005 a 2008; 47959541, R.E. QD 803 CJ 8 LT 27, Recanto das Emas/DF, Josualdo Satelito de Souza, 571482795-34, 2003 a 2005; 47961929, R.E. QD 803 CJ 19 LT 3, Recanto das Emas/DF, Josue Machado dos Santos, 786911841-91, 2003 a 2008; 47962690, R.E. QD 803 CJ 20 LT 7, Recanto das Emas/DF, Justino Antunes da Silva, 380450521-04, 2004 a 2008; 47965940, R.E. QD 605 CJ 8A LT 25, Recanto das Emas/DF, Laurita Barbosa Freire, 991225531-34, 2006 a 2008; 47960701, R.E. QD 803 CJ 16 LT 7, Recanto das Emas/DF, Leci da Silva Costa, 538393821-49, 2003 a 2005; 47965886, R.E. QD 605 CJ 8A LT 19, Recanto das Emas/DF, Leila da Silva, 270924451-91, 2007 e 2008; 47958456, R.E. QD 803 CJ 12 LT 4, Recanto das Emas/DF, Levi de Souza Feitosa, 358693051-87, 2004, 2006 a 2008; 47958529, R.E. QD 803 CJ 23 LT 8, Recanto das Emas/DF, Lucia Pereira da Silva, 565133561-72, 2004 a 2008; 47962232, R.E. QD 804 CJ 6 LT 11, Recanto das Emas/DF, Lucilene Pereira Coutinho, 804889781-49, 2006 a 2008; 47958723, R.E. QD 803 CJ 25 LT 6, Recanto das Emas/DF, Lucineide de Jesus Da Cruz, 705262301-34, 2005 a 2008; 47964073, R.E. QD 801 CJ 20 LT 25, Recanto das Emas/DF, Luis Claudio Almeida dos Santos, 392633551-34, 2003 a 2008; 47961945, R.E. QD 804 CJ 6 LT 5, Recanto das Emas/DF, Luzinete Rodrigues do Carmo, 442804671-53, 2003 a 2008; 47962240, R.E. QD 801 CJ 3 LT 14, Recanto das Emas/DF, Manoel Edmilson da Silva, 291525771-04, 2006 a 2008; 47959568, R.E. QD 803 CJ 8 LT 29, Recanto das Emas/DF, Manoel Ferreira Lopes Paz, 626038096-87, 2003, 2004 e 2007; 47962704, R.E. QD 803 CJ 20 LT 8, Recanto das Emas/DF, Marcelino dos Santos, 334345061-87, 2003 a 2008; 47965924, R.E. QD 605 CJ 8A LT 23, Recanto das Emas/DF, Maria Aparecida dos Santos, 729819115-20, 2003 a 2008; 47962828, R.E. QD 803 CJ 20 LT 17, Recanto das Emas/DF, Maria Coutinho Lemos de Oliveira, 818686771-68, 2004 a 2008; 47959037, R.E. QD 803 CJ 12 LT 6, Recanto das Emas/DF, Maria da Abadia Coutinho, 468198781-68, 2006 a 2008; 47962151, R.E. QD 804 CJ 6 LT 10, Recanto das Emas/DF, Maria de Fatima Soares Macario, 573026421-68, 2003 a 2008; 47958863, R.E. QD 803 CJ 25 LT 15, Recanto das Emas/DF, Maria de Lourdes da Silva, 705579261-49, 2003 a 2008; 47960485, R.E. QD 803 CJ 15 LT 10, Recanto das Emas/DF, Maria Jose da Conceicao, 373945761-91, 2003 a 2008; 47959959, R.E. QD 803 CJ 13 LT 5, Recanto das Emas/DF, Maria Jose da Silva Lima, 855476111-15, 2005 a 2008; 47958081, R.E. QD 803 CJ 10 LT 3, Recanto das Emas/DF, Maria Pastora da Conceicao, 703682281-34, 2003 a 2008; 47962798, R.E. QD 803 CJ 20 LT 14, Recanto das Emas/DF, Maria Railde Pereira da Silva, 480692055-04, 2003 a 2008; 47965886, R.E. QD 605 CJ 8A LT 19, Recanto das Emas/DF, Maria Ribeiro de Carvalho, 462346831-34, 2003, 2004 e 2006; 47965908, R.E. QD 605 CJ 8A LT 21, Recanto das Emas/DF, Maria Telma Bezerra Barbosa Soares, 924181204-49, 2003 a 2008; 47962070, R.E. QD 804 CJ 6 LT 8, Recanto das Emas/DF, Marilda Angela de Oliveira, 886254001-91, 2006 a 2008; 47962496, R.E. QD 803 CJ 19 LT 25, Recanto das Emas/DF, Marina Souza Neves, 244890421-91, 2008; 4796071X, R.E. QD 803 CJ 16 LT 8, Recanto das Emas/DF, Marta Regina Pinto, 342727801-82, 2004 a 2008; 47962119, R.E. QD 803 CJ 19 LT 11, Recanto das Emas/DF, Maurimar Alves Lima, 490693901-59, 2003 a 2008; 47958154, R.E. QD 803 CJ 10 LT 10, Recanto das Emas/DF, Maurinete Camps de Oliveira Silva, 646227461-15,

2003 a 2007; 47958707, R.E. QD 803 CJ 23 LT 22, Recanto das Emas/DF, Mirandi Souza de Oliveira, 703872141-00, 2006 a 2008; 47961767, R.E. QD 801 CJ 2 LT 22, Recanto das Emas/DF, Miria de Nazare Barbosa de Medeiros, 492801551-72, 2003 a 2007; 47959290, R.E. QD 803 CJ 8 LT 2, Recanto das Emas/DF, Neira Aparecida Ramos de Oliveira, 665998651-00, 2005 a 2008; 47958669, R.E. QD 803 CJ 23 LT 20, Recanto das Emas/DF, Nilton Silva Magalhães, 426597871-15, 2005 a 2008; 47964472, R.E. QD 802 CJ 19 LT 25, Recanto das Emas/DF, Osvaldo de Carvalho de Araujo, 553170571-91, 2003 a 2008; 47958979, R.E. QD 803 CJ 25 LT 26, Recanto das Emas/DF, Paulo Henrique Azevedo da Silva, 694749153-34, 2003 a 2008; 47960337, R.E. QD 803 CJ 14 LT 13, Recanto das Emas/DF, Raimundo Nonato Ferreira da Silva, 497535173-00, 2003 a 2008; 47962801, R.E. QD 803 CJ 20 LT 15, Recanto das Emas/DF, Raimundo Nonato Pereira de Araujo, 578325791-53, 2003 a 2008; 47959118, R.E. QD 803 CJ 12 LT 14, Recanto das Emas/DF, Renato Almeida da Silva, 269402055-00, 2003 a 2008; 47965797, R.E. QD 605 CJ 8A LT 10, Recanto das Emas/DF, Rodrigo Amaral Resende, 782578081-72, 2003 a 2008; 47960817, R.E. QD 803 CJ 16 LT 18, Recanto das Emas/DF, Sandra Alves dos Santos, 694770941-53, 2004, 2006 a 2008; 47963239, R.E. QD 801 CJ 5 LT 6, Recanto das Emas/DF, Sebastiana Calaco da Silva, 818765801-00, 2004 a 2008; 47961546, R.E. QD 801 CJ 2 LT 10, Recanto das Emas/DF, Sylvania Delfino Piauino, 870376961-53, 2007 e 2008; 47959428, R.E. QD 803 CJ 8 LT 15, Recanto das Emas/DF, Simone Caixeta da Silva, 816879581-49, 2004; 47963492, R.E. QD 801 CJ 16 LT 19, Recanto das Emas/DF, Simone da Costa Silva, 637832666-53, 2005; 47964162, R.E. QD 801 CJ 20 LT 34, Recanto das Emas/DF, Vanda da Conceicao Rodrigues, 197816952-34, 2007; 47962461, R.E. QD 801 CJ 4 LT 6, Recanto das Emas/DF, Vera Lucia Mendes de Pontes, 392694931-72, 2003 a 2008; 47960213, R.E. QD 803 CJ 14 LT 5, Recanto das Emas/DF, Vera Lucia Rodrigues da Silva, 807263131-49, 2003 a 2007; 47959398, R.E. QD 803 CJ 8 LT 12, Recanto das Emas/DF, Veridiana da Silva, 325648565-00, 2003 a 2008; 47960523, R.E. QD 803 CJ 15 LT 13, Recanto das Emas/DF, Vigevane de Souza Brito, 606449661-49, 2003 a 2008; 47958995, R.E. QD 803 CJ 25 LT 28, Recanto das Emas/DF, Zilda Pereira de Oliveira, 698408221-87, 2003 a 2008; 47965916, R.E. QD 605 CJ 8A LT 22, Recanto das Emas/DF, Zildete Jesus dos Santos, 786509331-49, 2003 a 2006 e 2008; 47961600, R.E. QD 803 CJ 18 LT 10, Recanto das Emas/DF, Zuleide da Silva Andrade, 210040561-68, 2004 a 2008; 47960507, R.E. QD 803 CJ 15 LT 11, Recanto das Emas/DF, Zulene da Silva Teixeira, 703453411-04, 2003 a 2008. O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos poderá protocolar reclamação, em qualquer uma das Agências ou Posto de Atendimento da Receita, devidamente fundamentada e com as provas que entender serem necessárias, até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 87, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração), considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita, no horário das 09 às 16 horas, no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da Lei nº 657/94. Os Autos de Infração encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoas por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis das 9 às 16 horas, no Núcleo de Informações Fiscais, situado no SBN Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, Sala 1007. Act Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 0748429500130, 9417/2008; Adriano Rodrigues Toledo, 0750411000102, 9596/2008; Agua Mineral Itiquira Ltda, 0741101000547, 9638/2008; Alves Correa & Advogados Associados, 0749493100110, 9808/2008; America Prestadora de Serviços de Informática e Engenharia Ltda, 0746627200101, 9802/2008; Amorim & Werner Propaganda e Marketing Ltda, 0748483700192, 9536/2008; Andreza Maiclem Cruz Ramos-Me, 0750414100191, 9549/2008; Anima Consultoria Ltda, 0744746800149, 9701/2008; Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda, 0736779403148, 9621/2008; Avant's Comercio de Servicos e Comunicacao Ltda - Me, 0737205100108, 9739/2008; Banco Industrial do Brasil S/A, 0750018500260, 9648/2008; Bar e Lanchonete Point Ltda, 0743310400110, 9443/2008; Bsb Confeccoos Em Couro Ltda, 0744889100418, 9816/2008; Bsb Tour Ltda, 0744193100149, 9462/2008; Caf Informatica e Consultoria Ltda, 0744860400154, 9699/2008; Carmem Cheila Teixeira Leite Me, 0746686100118, 9569/2008; Central D' midia Edicao e Criacao Ltda Me, 0747163700118, 9854/2008; Clinica Medica Geral Pontual Ltda, 0747125700165, 9749/2008; Clube Dos Anjos Comercio e Confeccoos Ltda- Me, 0744610000108, 9728/2008; Comercial de Alimentos Lacador Ltda Me, 0743047400160, 9758/2008; Confeccoos Neide Ltda- Me, 0746503000100, 9567/2008; Congeral Construcoes e Servicos Gerais Ltda, 0733777800102, 9469/2008; Conseq Ti Consultoria e Serv Qualif Para Tecnol da Informacao Ltda, 0748614300117, 9676/2008; Construwil Construcoes Ltda, 0745005500111, 9737/2008; Cooperativa Dos Produtores de Joias e Assemelhados do Df, 0749925400154, 9901/2008; Cosenco Correia de Sousa Engenharia e Comercio Ltda, 0737433200131, 9585/2008; Cvtel Telecomunicacoes e Informatica Ltda -Me, 0746552500111, 9566/2008; Distribuidora de Bebidas Americano Ltda Me, 0744353300167, 9775/2008; Drogaria Atlanta Ltda, 0742997300116, 9766/2008; Ecope do Brasil Instituto de Pesquisa de Opinião Pública Ltda, 0748756600145, 9899/2008; El Shaddai Veiculos Ltda Me, 0749951600190, 9753/2008; Elevathug-Manutencao e Reforma de Elevadores Ltda Me, 0747528500105, 9612/2008; Eliene de Jesus Silva Me, 0734549900100, 9547/2008; Elite Informatica

Referencial Ltda Me, 0749760200103, 9686/2008; Engenharia Sabra Ltda, 0733618200178, 9779/2008; Engines Solucoes Para Internet Ltda, 0741699300101, 9613/2008; Eric Alves Nascimento Me, 0747132900174, 9568/2008; Esati-Escola Avancada de Tecnologia da Informacao Ltda, 0741579900136, 9500/2008; Escritório Contábil Dom Bosco S/S Ltda, 0749683700240, 9897/2008; Expresso Comercio Atacadista de Confecoes Ltda, 0742307400182, 9413/2008; Fernanda Tecidos Ltda- Me, 0741999200137, 9843/2008; Fidelidade Logistica Transporte e Turismo Ltda, 0745275700130, 9414/2008; Focu's Detetizadora Servicos de Detetizacoes Ltda Me, 0747094300128, 9747/2008; Francisco Barbosa de Souza Me, 0750036500160, 9858/2008; Francisco Oliveira da Silva- Me, 0745944100141, 9848/2008; G.C.P. da Costa, 0743136400106, 9655/2008; Gerson Peres da Silva Junior, 0748906800128, 9480/2008; Glauco Rodrigues Ramalho - Me, 0746502900159, 9543/2008; Gmp2 - Empreendimentos e Servicos Ltda, 0750342000200, 9817/2008; Gnu Sistemas de Informatica Ltda, 0745854900190, 9604/2008; Goias Alimentos S/A, 0749834700260, 9729/2008; Gp Comercio de Generos Alimenticios Ltda, 0743422000157, 9677/2008; Gr Comunicacao Marketing e Eventos Ltda, 0745720900179, 9662/2008; Grs Transportes Ltda, 0744221100128, 9630/2008; Health Tourism Brazil Publicidade Ltda Epp, 0750286000122, 9446/2008; In Out Tech Automacao, Decoracao e Paisagismo Ltda, 0744884400103, 9588/2008; Ipe Veiculos Ltda, 0743300700227, 9723/2008; J C Dias-Me, 0746177000131, 9591/2008; J&M Comercio Varejista de Veiculos Ltda, 0748466700155, 9727/2008; Jailsom Alves de Oliveira_Me, 0743806600100, 9415/2008; Jaqueline Oliveira Carvalho Panificadora Me, 0749735800151, 9478/2008; Jme Desenvolvimento de Sistemas e Com de Equip de Informatica Ltda Me, 0748857000194, 9606/2008; Joinhas Bar Ltda Me, 0750328300196, 9741/2008; Jose Carlos de Jesus Moreira Me, 0750040200168, 9840/2008; Jose Mancine Neto Me, 0749342800148, 9754/2008; Jose Ricardo Bezerra Filho Me, 0743145000182, 9859/2008; Jp Vigilancia e Servicos Gerais Ltda, 0749765600150, 9614/2008; Jr Barone Comercio e Servicos de Informatica Ltda Me, 0747673200117, 9448/2008; Juscelina Maria da Silva e Souza - Me, 0738347400150, 9534/2008; Kmc Locacao e Jogos Eletronicos Ltda, 0745392300189, 9603/2008; L P do Nascimento Me, 0741560300168, 9752/2008; La Bella Representacao Comercial Ltda, 0746627000196, 9755/2008; Logistics International Associates - Consultoria Logistica Ltda, 0749848600140, 9712/2008; Luiz Carlos Goncalves de Souza Me, 0747959400100, 9757/2008; Luiz Carlos Pereira Dos Santos- Me, 0750121800190, 9740/2008; Lunabel Incorporacao e Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 0731275400110, 9799/2008; M.J.A Servicos Combinados de Escritorio e Apoio Administrativo Ltda, 0750336500140, 9605/2008; M2o-Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, 0749054500122, 9893/2008; Menina Flor Comercial de Flores Ltda Me, 0750046800167, 9734/2008; Mr Tuning Comercio Servicos e Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 0750275300103, 9756/2008; Mugarte Representacoes Comerciais Ltda, 0732413400185, 9700/2008; Nobile Gestão de Empreendimentos Ltda, 0750359800115, 9885/2008; Odontogroup Sistema de Saude Ltda, 0738933201593, 9609/2008; Odontolin Odontologia Integrada e Especializada Ltda, 0750381000126, 9407/2008; Owzadia Moda Feminina Ltda Me, 0746916000195, 9408/2008; Pailazu Multimidia Ltda, 0738776300174, 9619/2008; Panch Som e Distribuição de Acessórios Automotivos Ltda Me, 0746178200193, 9841/2008; Papelaria Corarte Ltda, 0734187700132, 9620/2008; Peg Cred Promotora de Vendas e Participacoes S/A, 0749067500282, 9800/2008; Pembrasil Mineracao Ltda, 0750383400130, 9578/2008; Piloto Planejamento e Comercio de Policarbonato Ltda Epp, 0745700900106, 9450/2008; Pinheiro Almeida Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 0737345200130, 9705/2008; Pneu Car Centro de Atendimento Automotivo Ltda, 0747924300117, 9722/2008; Polifrios Comercial de Frios e Panificacao Ltda Epp, 0739349200157, 9853/2008; Primo Schincariol Industria de Cervejas e Refrigerantes S/A, 0734365600252, 9470/2008; Prudente & Gouvêa Viagens e Turismo Ltda Me, 0750103600109, 9704/2008; Rd - Facilidades de Crédito Ltda, 0749658700186, 9890/2008; Rdti Tecnologia da Informacao Ltda, 0742349100152, 9499/2008; Repasa Construção e Pavimentação Ltda, 0748191200181, 9435/2008; Rodrigo de Souza Castro, 0747643700189, 9557/2008; Ronaldo Ribeiro Alves Me, 0744647700103, 9857/2008; Sandra Regina de Barros, 0743817700135, 9732/2008; Sema Mineradora Ltda Epp, 0750356900135, 9544/2008; Shallon Engenharia Ltda, 0749722400168, 9694/2008; Só de Ler Representações Ltda, 0748164100155, 9805/2008; Star Telecomunicacoes Ltda, 0747071800191, 9559/2008; Terceirize Construções e Serviços Ltda, 0750108500170, 9787/2008; Terra Nova Terraplanagem Ltda, 0745632100138, 9418/2008; Transportadora Centro-Oeste Ltda, 0748276900145, 9849/2008; Trends Engenharia e Tecnologia Ltda, 0750382200269, 9830/2008; Vera Lucia Dos Santos Me, 0744728700103, 9487/2008; Vittoria Fashion Modas Ltda - Me, 0742902600125, 9726/2008; W.M.Ribeiro Artigos do Vestuário - Me, 0742554500132, 9452/2008; W.S.Schleir Representacao Comercial e Eventos, 0747559500158, 9698/2008; Walkiria Toledo de Roure-Consenso Epp, 0747164600109, 9835/2008; Welmaso Assessoria Consultoria e Auditoria Contabil e Represent. Ltda, 0743439400129, 9834/2008; Wfa Idiomas Ltda-Me, 0749064700175, 9673/2008; Wilson Candido Sena Me, 0741006900102, 9847/2008; Zuzu Confeccao e Comercio de Roupas Ltda Me, 0734467200172, 9781/2008.

LUIZ FERNANDO SERAFIM

NÚCLEO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CADASTRO

EDITAL Nº 23, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O CHEFE DO NÚCLEO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CADASTRO, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECADÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, combinado com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, fundamentado no artigo 29, inciso I, alínea "C" item 2 e no artigo 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara: SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas. A inscrição poderá ser reativada

mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme artigo 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.481.718/001-32, A & L Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.493.625/001-58, A.V.De Araújo Correia Bijuterias Me, AGTAG; 07.476.980/001-03, Abc Comercio De Cosmeticos Ltda Me, AGTAG; 07.500.915/001-50, Aeropark Buffet Infantil Ltda-Me, AGBAN; 07.495.093/001-00, Aqui Carnes Sacolão E Merceria Ltda - Me, AGTAG; 07.450.851/001-90, Atual Automoveis Ltda, AGSIA; 07.367.563/001-64, Autoriza Auto Centro Ltda, AGBAN; 07.496.487/001-40, Bar Terra Do Mar Ltda Me, AGCEI; 07.477.371/001-26, Beatris Marques Da Rocha Me, AGBRA; 07.462.238/001-31, Big Star Producoes E Eventos Ltda, AGTAG; 07.304.816/001-12, Bios Empreendimentos Tecnologicos Ltda, AGSIA; 07.414.375/001-54, Boxes Sudoeste-Vidros Temperados Ltda, AGSIA; 07.395.007/001-25, Brazil Export Trade Servicos De Consultoria Ltda, AGTAG; 07.404.198/001-19, Bsb Bra Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.413.482/001-47, Cafe Italia Restaurante E Pizzaria Ltda Epp, AGBRA; 07.431.662/002-96, Ced Centro Distribuidor De Produtos Ltda, AGEMP; 07.498.887/001-45, Claudia Lima Cavalcante - Me, AGBRA; 07.400.448/001-97, Comercial De Alimentos Oedenkoven Macedo Ltda, AGSOR; 07.442.303/002-07, Comercial Destro Ltda, AGEMP; 07.481.838/001-67, Confecções Bitencourt Ltda Me, AGCEI; 07.482.347/001-05, Corpus-Comércio De Perfumaria E Cosméticos Ltda Me, AGBRA; 07.480.900/001-01, Cpc Comercio E Serviços Automotivos Ltda Epp, AGBRA; 07.472.157/001-56, Daniel Nogueira Coimbra - Me, AGBRA; 07.449.206/001-46, Dental Sucesso Comercio De Produtos Odontologicos Ltda Me, AGSIA; 07.503.129/001-05, Drogaria Conceicao Com Distr Prod Farmaceuticos E Cosmeticos Ltda Me, AGBRA; 07.491.395/001-00, Due & Olivi Consultoria E Assessoria Em Alimentos Ltda, AGTAG; 07.439.573/001-99, E.R.E. Pecas E Baterias Ltda Me, AGBRA; 07.490.551/001-52, Ednancy Spindola Costa Araujo, AGCEI; 07.481.545/001-34, Eletrosantos Comercio E Servicos De Bombas E Motores Ltda Epp, AGSOR; 07.409.121/001-53, Entelcom Engenharia E Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 07.494.729/001-34, Essential Beauty Comércio e Representação De Cosmético-sem Geral Ltdam Me, AGBAN; 07.407.792/001-99, Francisco Felix Gomes Me, AGTAG; 07.418.720/001-00, Furtado Presentes E Decoracao Ltda Epp Ii, AGBRA; 07.482.030/001-60, Gastao Fernandes Filho Me, AGTAG; 07.493.453/001-03, Guga Comercial De Alimentos Ltda-Epp, AGGAM; 07.428.825/001-39, H.X.De Oliveira - Me, AGTAG; 07.466.882/001-60, Imediata Comercio E Distribuidora De Gas Ltda- Me, AGGAM; 07.474.905/001-62, Impacto Comercio De Divisorias E Mobiliario Ltda- Me, AGBAN; 07.473.043/001-88, Instituto De Interv.Radiologicas E Neurocir.De Brasilia-Irane Ltda, AGTAG; 07.499.370/001-64, Isabel Cristina Herrera Martins-Me, AGSIA; 07.505.092/001-69, J.P.N. Consultoria Ambiental Ltda, AGBRA; 07.395.870/001-55, Jbm Servicos De Informatica Ltda, AGSIA; 07.389.198/001-16, Joice Novais De Castro Me, AGBRA; 07.478.341/001-19, Jt Caregnato Informatica Me, AGCEI; 07.473.583/001-43, Ksw Publicacoes Ltda, AGBRA; 07.493.431/001-07, L & J Engenharia E Construcão Ltda, AGTAG; 07.473.026/001-50, L.V.Comercio De Pecas E Servicos Para Autos Ltda Me, AGCEI; 07.481.760/001-26, Leste Car Comercio De Veiculos Ltda, AGCEI; 07.496.271/001-01, Lff - Marketing E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.397.838/001-69, Line-Tel Telecomunicacoes & Informatica Ltda Epp, AGGAM; 07.439.641/001-83, Luciano Raguzzoni Ferreira, AGSIA; 07.504.950/001-76, M C Gusmao Ltda Me, AGBAN; 07.492.706/023-37, Maisbarato-Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGBRA; 07.498.379/001-20, Mar Bar Ltda Me, AGBRA; 07.485.159/001-67, Marina Tour Hospedagem E Turismo Ltda Epp, AGBRA; 07.361.826/001-95, Mb Comercio De Auto Pecas E Servicos Ltda Epp, AGBRA; 07.464.459/001-08, Medeiros & Bispo Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.337.624/001-11, Mel Eventos Decoracoes Ltda, AGBRA; 07.446.409/001-07, Metropole Coiffer Cabeleireiros Ltda Me, AGBRA; 07.330.883/001-11, Mpe Moveis Pronta Entrega Ltda, AGCEI; 07.340.133/001-55, Oeste Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.472.803/001-67, Office Hair Cabelereiros E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.479.327/001-88, P & J Servicos De Informatica Ltda, AGSIA; 07.481.273/001-54, Pacific Investimento E Credito Ltda, AGSIA; 07.310.937/001-00, Piubelli Confecoes Ltda Me, AGSIA; 07.458.514/001-88, Raco Calcados Ltda Me, AGBRA; 07.466.551/001-67, Restaurante Talisma Ltda Me, AGBRA; 07.479.872/001-10, Rosa Comercio De Glp Ltda, AGSOR; 07.481.549/001-59, Salada & Grills Bar E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.494.625/001-84, Sandra Regina Tavares Alves & Cia Me, AGBRA; 07.431.404/001-74, Segmento On Line Informatica Ltda, AGBRA; 07.348.022/001-32, Sonia De Barros Garcao Me, AGSIA; 07.367.793/003-30, Star Clean Lavanderia Ltda, AGBRA; 07.491.550/001-25, Teccel Solucoes Corporativas Ltda, AGTAG; 07.320.652/001-39, Tecnisys Informatica E Assessoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.319.365/001-60, Tectronic Equipment Do Brasil Ltda, AGBRA; 07.453.809/001-86, Tio Dede Brinquedos Infantis Ltda, AGSIA; 07.497.246/001-64, Trg Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.420.079/001-71, Tv Tecnica Som E Imagem Ltda, AGBRA; 07.506.824/001-74, Único Atualização Seleção Capacit. Prof. E Ensino À Distância Ltda Me, AGBRA; 07.457.618/001-01, Union-Consultoria E Sistemas De Informatica Ltda, AGBRA; 07.497.441/001-67, Vitally Cabeleireiros E Cosméticos Ltda Me, AGSIA; 07.383.364/001-70, W Work Comercio E Representacoes De Produtos De Informatica Ltda, AGBRA; 07.420.526/001-65, Wide Solutions Desenvolvimento De Sistemas Ltda, AGSIA; 07.442.713/001-12, Yza Variedades E Confecoes Ltda Me, AGBAN.

MÁRCIO SILVA GONÇALVES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

EDITAL Nº 125, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de

Serviço Nº 29, de 28 de março de 2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEP/513 Bloco D Loja 38 para tomar ciência do (s) processo (s) nº: 127000492/2007, Raimunda Nonata Coelho Mendes; 124003367/2006, Patrícia de Sousa Santos; 127001750/2008, Polis Participações e Empreendimentos Ltda; 127000404/2008, Mariana Rodrigues Montela; 124005489/2007, Marcus Vinicius Cotrim Mendes; 048005835/2007, Maria Ozima da Silva; 048007525/2007, Maria Cleonice Pereira; 048006301/2005, Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S/C Ltda; 127004011/2008, Marcelo Orrico de Souza; 124004759/2007, Missias Bebiano da Mata; 048007371/2007, Indaiá Diniz de Oliveira; 124005548/2007, Clenilton Lima da Silva; 048006437/2005, Camilo Alencar Cunha; 124008091/2007, Carlos Farias Pontes; 048001805/2000, Braseg Segurança Ltda; 048002091/2000, Bar Pizzaria e Restaurante Giovanni Ltda. Sob pena de arquivamento por desinteresse.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 140, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, resolve: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INÍCIO E TÉRMINO: J & J REPRESENTAÇÕES LTDA, CF/DF nº 07.350.230/001-44, CNPJ 72.648.306/0001-60, estabelecida a QNA 35 LT 12, TAGUATINGA - DF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 18/09/2008, com término em 16/03/2009.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2008.

Processo: 0400-001.290/2008. Interessado: CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF. Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2008-CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.033/2002, e com supedâneo na Lei Complementar nº 151/98, que instituiu o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, torna público o processo seletivo para a escolha de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes do Distrito Federal, a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, cujos programas atendam aos requisitos deste Edital.

1 DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS - Os projetos deverão ser apresentados por entidades não-governamentais e governamentais, de acordo com os anexos I e II do presente edital, em duas vias de igual teor e forma, devendo as páginas serem enumeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo responsável, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Ofício dirigido ao Presidente do CDCA/DF, solicitando os recursos; b) Plano de Trabalho (Anexo I); c) Comprovante de inscrição no CNPJ; d) Comprovante de inscrição no CAS/DF; e) Comprovante de inscrição no CNAS; f) Estatuto devidamente registrado em cartório; g) Ata de eleição da atual Diretoria devidamente registrada em cartório; h) Registro junto ao CDCA/DF, para Entidades elencadas nos artigos 90 e 91 do ECA; i) Atestado de Regular Funcionamento, fornecido por um Órgão ou Conselho; j) Declaração de Utilidade Pública no DF; k) Declaração de Utilidade Pública Federal; l) Relatório das Atividades, devidamente assinado pelo Representante legal da Entidade; m) Pesquisa de Preços com 3 (três) orçamentos em papel timbrado emitidos por diferentes fornecedores e/ou prestadores de serviço; n) Comprovante de abertura de conta no BRB, com extrato bancário; o) Atestado da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, aprovando a prestação de contas do exercício anterior, ou a Declaração de andamento do respectivo processo; p) Comprovante de propriedade do imóvel (Escritura), nos casos em que o objeto não é obra de engenharia pode ser substituído por Comprovante de Posse ou Alvará de Funcionamento; q) Certidão Negativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; r) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Cont. Previdenciárias; s) Certidão Negativa de Débitos com o DF; t) Certificado de Regularidade do FGTS; u) Laudo Técnico de Engenheiro Civil, em casos de mudanças estruturais e/ou implantação.

1.1 É de inteira responsabilidade das entidades interessadas a apresentação, no momento da liberação do recurso, de novos documentos e certidões que perderem a validade no decorrer da análise preliminar dos projetos.

1.2 A apresentação dos projetos deverá obedecer ao que dispõe a Instrução Normativa n. 1/2005

da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, notadamente os seus anexos I e II, que correspondem aos anexos I e II do presente Edital, mormente o que estabelece as seguintes normas: Lei n. 4.320/64, Lei n. 8.666/93, Decretos 19.730/1998, 21.772/2000, 24.435/2004, 26.661/2006, Resolução Normativa n. 12/2006-CDCA/DF, e demais normas pertinentes.

2 ENCAMINHAMENTO

2.1 Os projetos deverão ser protocolados no CDCA/DF impreterivelmente até o dia 5/12/2008, considerando para esta data o carimbo de recebimento do CDCA/DF, situado na SEP/515, Edifício do Banco do Brasil S/A., bloco A 2º andar, Sala 207 CEP 70770-501 - Brasília/DF, no horário das 9:00h às 17h.

2.2 A Secretaria Executiva do CDCA/DF só receberá os projetos com a documentação completa exigida por este Edital.

3 DO VALOR

3.1 O valor de cada projeto deverá obedecer o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2 O valor de cada projeto apresentado poderá sofrer glosa a critério do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, principalmente em casos de despesa que esteja em desacordo com a legislação pertinente, despesas desnecessárias, ou na hipótese da soma total dos projetos ultrapassar o valor disponível no Fundo-DCA/DF.

3.3 Fica expressamente proibido a utilização do recurso no pagamento de salário a qualquer título, encargos sociais, despesas de viagem, festas, hospedagens, gratificações, participações, tíquetes-refeição e vale-transporte, exceto o que preceitua o subitem 3.4.

3.4 o recurso poderá ser utilizado para pagamento de autônomo que não tenha vínculo empregatício com a entidade, o que será comprovado por meio de recibo de pagamento de autônomo – RPA.

4 OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem por objetivo geral prover recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento dos programas, projetos e serviços voltados para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Edital tem por objetivos específicos desenvolver projetos nas seguintes áreas: pesquisa na área de Medidas Sócio-educativas, especificamente: levantamento de dados, informações sobre a Liberdade Assistida e Semi-liberdade no Distrito Federal e Prestação de Serviço à Comunidade, bem como projetos para desenvolver a melhoria de atendimento em Liberdade Assistida, Semi-liberdade e Prestação de Serviço à Comunidade; b) de atendimento Sócio-educativo em meio aberto e direto para que as entidades possam se adequar às exigências do MEC, no que diz respeito ao atendimento psicopedagógico e adequação dos abrigos ao Plano Nacional de Convivência Familiar; c) atendimento e pesquisa de crianças e adolescentes em situação de rua e/ou que visem dar solução ao problema da exploração do trabalho infantil no Distrito Federal; d) atendimento de crianças e adolescentes envolvidos com drogas; e) atendimento (tratamento e internação) para meninos e meninas que sofrem violência; f) profissionalização de jovens; g) saúde das crianças e dos adolescentes.

6 Avaliação dos Projetos

6.1 Primeiramente serão avaliados os projetos não-governamentais, por ordem de chegada e se ainda houver disponibilidade de recursos, os governamentais, pelo Conselho de Administração do Fundo, que poderá ser assessorado por pessoas convidadas, conforme os seguintes critérios:

a) conformidade com os princípios basilares do Estatuto da Criança e do Adolescente; b) observância do Edital; c) articulação do Projeto com a rede de atendimento (parcerias na execução); d) mérito (intencionalidade do projeto); e) relevância (importância do projeto perante a realidade local); f) impacto social (transformações a que se propõe realizar); g) previsão de continuidade do projeto sem os recursos do FDCA/DF; h) ordenamento e reordenamento das entidades e órgãos; i) viabilidade técnica e financeira.

6.2 Serão negados os Projetos que:

6.2.1 não atenderem o Edital n. 2/2008-CDCA/DF.

6.2.2 o cronograma de desembolso seja superior a 3 (três) meses.

6.2.3 sejam de entidades já contempladas pelo presente Edital.

6.2.4 o valor seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6.3 A avaliação será submetida à Plenária do CDCA/DF e o resultado disponibilizado na Secretaria do CDCA/DF a partir do dia 10/12/2008 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

7 REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

Todos os Projetos devem ser encaminhados ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF obedecendo-se os seguintes critérios:

7.1 Os projetos que estiverem em desacordo com o presente Edital serão Indeferidos;

7.2 Não serão aceitos projetos apresentados por Conselhos Tutelares nem por Órgãos Governamentais em nome de entidades ou organizações não governamentais – ONGs.

7.3 Cada instituição/entidade poderá apresentar apenas 1 (um) projeto.

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Deverá obedecer as normas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, deste Edital e demais legislação pertinente, do âmbito do Governo do Distrito Federal, tais como: Lei n. 4.320/64, Lei n. 8.666/93 Decretos 19.730/1998, 21.772/2000, 24.435/2004, 26.661/2006, Resolução Normativa n. 12/2006-CDCA/DF e Instrução Normativa n. 1/2005-CGDF e seu Anexo III e seguintes.

8.2 Deverá ser acompanhada de um relatório elaborado por um executor designado pela Administração Pública, com a avaliação da execução do projeto, que será encaminhado à Gerência de Contratos e Convênios da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Justiça, Direitos

Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para análise da prestação de contas.

9 INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 O prazo aqui estabelecido para apresentação de projetos é improrrogável e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto.

9.2 Será de inteira responsabilidade da entidade interessada a retirada do Edital, depois de publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, no balcão do CDCA/DF, no Diário Oficial do Distrito Federal impresso ou no site do Distrito Federal: www.buriti.df.gov.br.

9.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CDCA: (0XX61) 3905-1353 (1252) ou pelo e-mail: cdcafd@ymail.com.

10 CRONOGRAMA

DATA	ESPECIFICAÇÃO
3/10/2008	Elaboração da minuta do Edital de Convocação n. 2/2008 pelo Conselho de Administração do Fundo.
7/10/2008	Aprovação da minuta do Edital pela Plenária do CDCA/DF
24/10/2008	Encaminhamento do extrato deste Edital para publicação no DODF
27/10/2008	Elaboração da carta-convite às entidades para apresentarem os seus projetos.
28/10/2008	Encaminhamento da Carta (Edital em anexo) convidando as entidades para apresentarem os seus projetos.
5/12/2008	Data limite para as entidades/universidades apresentarem projetos, até às 17h.
5/11 a 8/12/2008	Autuação dos projetos apresentados ao CDCA/DF no prazo estabelecido.
1º a 8/12/2008	Análise e indicação dos Projetos pelo Conselho do Fundo-DCA/DF
9/12/2008	Apresentação e aprovação em Plenária do CDCA dos Projetos indicados pelo Fundo-DCA/DF.
12/12/2008	Publicação da Resolução Ordinária no DODF
15/12/2008	Encaminhamento dos projetos à Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – UAG/SEJUS para as providências que se fizerem necessárias à liberação dos recursos.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2008.

FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Presidente

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO	1/4
--------------------------	-----

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente:		CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone: E.A:
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável:		CPF:	
CI/Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:	Matrícula:
Endereço:		CEP:	

2. OUTROS PARTICIPES (SE HOVER)

Orgão/Entidade:	CNPJ/CPF:	E.A
Nome do Responsável:	Função:	CPF:
C.I./Orgão Exp.:	Cargo:	Matrícula:
Endereço:	Cidade:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de execução:	
	Início:	Término:
Identificação do Objeto: (Descrição completa do objeto a ser executado)		
Justificativa da Proposição: (Caracterizar o problema que deu origem ao projeto, identificando causas e conseqüências; descrever a proposta da entidade para enfrentar o(s) problema(s), especificando a assistência financeira pretendida neste projeto; calcular o valor da assistência com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados)		
Objetivos: (Descrever os resultados a serem alcançados após a conclusão do projeto)		
Metas: (Quantificar os resultados pretendidos)		

PLANO DE TRABALHO	2/4
--------------------------	-----

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração Mês	
			Unid.	Quant.	Início	Término

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

5.1. Subvenção social (despesas de custeio)

Natureza Da Despesa		Quant.	Valor unit.	Total
Código	Especificação			
	Bens de consumo			
	Serviços de terceiros PF			
	Serviços de terceiros PJ			
	Aux. à Pessoa Física			
Total Geral:				

5.2. Auxílio investimento (despesas de capital)

Natureza Da Despesa		Quant.	Valor unit.	Total
Código	Especificação			
	Bens permanentes			
	Obras e instalações			
Total Geral:				

5.3. Contrapartida (se houver)

Natureza Da Despesa		Quant.	Valor unit.	Total
Código	Especificação			
Total Geral:				

PLANO DE TRABALHO	3/4
--------------------------	-----

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

* Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa (concedente)

Proponente (se houver contrapartida)

META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

* Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente (Conveniente)

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova junto à....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,
Brasília, ___ de ___ de ___
_____ (Nome) (Cargo)

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado	
Local e Data	Concedente

PLANO DE TRABALHO	4/4
--------------------------	-----

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO CONCEDENTE
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

ESPECIFICAÇÃO	SIM	NÃO	DATA DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
1).Ofício dirigido ao Presidente do CDCA/DF, solicitando os recursos;				
2).Plano de Trabalho (Anexo I)				
3).Comprovante de inscrição no CNPJ;				
4).Comprovante de inscrição no CAS/DF;				
5).Comprovante de inscrição no CNAS;				
6).Estatuto devidamente registrado em cartório;				
7).Ata de eleição da atual Diretoria devidamente registrada em cartório;				
8).Registro junto ao CDCA/DF, para Entidades elencadas nos artigos 90 e 91 do ECA;				
9).Atestado de Regular Funcionamento, fornecido por um Órgão ou Conselho;				
10).Declaração de Utilidade Pública no DF;				
11).Declaração de Utilidade Pública Federal;				

12).Relatório das Atividades, devidamente assinado pelo Representante legal da Entidade;				
13).Pesquisa de Preços com 3 (três) orçamentos em papel timbrado emitidos por diferentes fornecedores e/ou prestadores de serviço;				
14).Comprovante de abertura de conta no BRB, com extrato bancário;				
15).Atestado da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, aprovando a prestação de contas do exercício anterior, ou a Declaração de andamento do respectivo processo;				
16).Comprovante de propriedade do imóvel (Escritura). Obs.: Nos casos em que o objeto não é obra de engenharia pode ser substituído por Comprovante de Posse ou Alvará de Funcionamento;				
17).Certidão Negativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;				
18).Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Cont. Previdenciárias;				
19).Certidão Negativa de Débitos com o DF;				
20).Certificado de Regularidade do FGTS;				
21).Laudo Técnico de Engenheiro Civil, em casos de mudanças estruturais e/ou implantação.				

Brasília/DF, 23 de outubro de 2008.

FÁBIO TEIXEIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.

Processo: 410.006.568/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 27/11/2007, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/11/2007, tendo por objeto, a cargo da Contratada, a implantação de rede de águas pluviais, no SHIN QI/QL 04 e QI/QL 06, no Lago Norte – DF. Vigência: A partir da assinatura deste Termo Aditivo o Contrato principal com vigência até 23/09/2008, fica prorrogado até 22/11/2008. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/08/2008, vencendo-se, portanto, em 27/10/2008. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 24 de julho de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Luis A. Gonçalves e Luiz Henrique Freire Duarte na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização Respondendo da Novacap, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.

Processo: 410.007.334/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 13/12/2007, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/12/2007, tendo por objeto, a Cargo da contratada, a execução de pavimentação asfáltica em via de ligação da QE 46 até a EPIA, no Guará – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo o Contrato principal com vigência até 09/11/2008, fica prorrogado até 07/02/2009. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 10/10/2008, vencendo-se, portanto, em 07/01/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 11 de julho de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Luis A. Gonçalves e Celso Roberto Machado Pinto na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 410.005.976/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 13/12/2007, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/12/2007, tendo por objeto, a cargo da Contratada, a Elaboração de projeto de pavimentação, locação, nivelamento, projetos geométricos e dimensionamento de pavimento, estudos geotécnicos, planilha orçamentária e projeto de drenagem pluvial para as Quadras 101, 102, 301, 302 e o Setor Residencial Oeste – 2ª Expansão entre ETE e a 1ª Expansão da Região Administrativa de Samambaia - DF. Vigência: A partir da assinatura deste Termo Aditivo o Contrato principal com vigência até 11/09/2008, fica prorrogado até 09/01/2009. O prazo para

execução das obras fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 13/08/2008, vencendo-se, portanto, em 10/12/2008. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 05 de junho de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Luis A. Gonçalves e Luiz Henrique Freire Duarte na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap, Respondendo respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.001.044/2007 – Partes: DF/SO e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 26/06/2008, procedente do Convite nº 135/2007-ASCAL/PRES/NOVACAP, tendo por objeto a revitalização de praça e quadra poliesportiva na QNP 09, Setor P Norte, em Ceilândia – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/10/2008, fica prorrogado até 24/01/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 26/10/2008, vencendo-se, portanto, em 23/01/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Edberto Lopes dos Santos na qualidade de Diretor Técnico da Ph Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.001.039/2007 – Partes: DF/SO e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 03/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04/07/2008, tendo por objeto a revitalização de praça na EQNO 13/15, em Ceilândia – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 081/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/01/2009, fica prorrogado até 01/04/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, contados a partir de 15/10/2008, vencendo-se, portanto, em 10/01/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 13 de outubro de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Edberto Lopes dos Santos na qualidade de Diretor Técnico da Ph Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 030.001.234/2006 – Partes: DF/SO e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 08/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09/07/2008, tendo por objeto a execução de drenagem pluvial, pavimentação com intertravados, meios-fios, passeios e grama na implantação da Praça da Bíblia, em Brazlândia – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/01/2009, fica prorrogado até 05/05/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 119 (cento e dezenove) dias corridos, contados a partir de 12/10/2008, vencendo-se, portanto, em 07/02/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 10 de outubro de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Antônio Goulart na qualidade de Representante Legal da Gw Construções e Incorporações Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 112.002.367/2001 – Partes: DF/SO e ECOTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 15/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/07/2008, tendo por objeto a elaboração de projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, elaboração de PRAD, PCA e RCA no SMDB 12A, 20 ao 32 e EPCV, no Lago Sul – DF, consoante específica o Edital de Convite nº 097/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/11/2008, fica prorrogado até 15/12/2008. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 17/08/2008, vencendo-se, portanto, em 14/11/2008. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15 de agosto de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Daniel Chevallier Freire na qualidade de Sócio-Gerente da Ecotech Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 269/2008.
COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 112.003.438/2008 – Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a recuperação de áreas degradadas para implantação de drenagem pluvial, no Setor Habitacional Arapoanga, em Planaltina – DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela Novacap, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a Novacap responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2008. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: José Luis A. Gonçalves e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 270/2008.
COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 112.001.626/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a execução de reforma de 26 (vinte e seis) quadras de esportes do Parque da Cidade, Sarah Kubitschek, no Plano Piloto – DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela Novacap, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a Novacap responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2008. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: José Luis A. Gonçalves e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Edificações, respondendo, da Novacap.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2008.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no S I A TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB, Bloco “A”, sala 01, em Brasília -DF, torna público o resultado do procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO, onde sagrou-se vencedora a empresa KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3363-2438 e 3363.2949 e pelo fax: 3363-3271.

Brasília - DF, 29 de outubro de 2008.
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR
Presidente

RETIFICAÇÃO

A CEB Distribuição S.A., através da GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO - GRAQ, torna público que, na publicação veiculada no DODF nº 214, do dia 28/10/2008, página 38, no EXTRATO DE CONTRATO – ONDE SE LÊ: “...Data de Assinatura do Aditivo: 22/10/2008...”, LEIA-SE: “...Data de Assinatura do Aditivo: 08/10/2008...”.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 51/2008.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que a Concorrência 51/2008-CAESB, processo 92.000.842/2008, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras de uma área esportiva constando de campo de futebol, quadras polivalentes, quadra de areia, recuperação de uma pista de atletismo, urbanização e paisagismo de toda área, incluindo as edificações (guarita, lanchonete e dois vestiários), em Ceilândia, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, marcada anteriormente para o dia 30 de outubro de 2008 às 09 horas, na Sala de Licitações, no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiriruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 26 de janeiro de 2009 às 09 horas, devido a alterações a serem procedidas no projeto e no edital. Data limite de realização de vistoria técnica: até 19 de janeiro de 2009. A garantia de participação deverá ser recolhida na Tesouraria da CAESB até o dia 20 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). O edital com as alterações poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 17 de dezembro de 2008 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiriruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 25,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340. As licitantes que já adquiriram o edital poderão retirar o edital com alterações, na Assessoria de Licitações, no endereço acima mencionado, a partir do dia 17 de dezembro de 2008, sem ônus.

Brasília, 28 de outubro de 2008.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 58/2008.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços 58/2008-CAESB, processo 00092.005.483/2008, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para a ampliação, instalação, programação e fornecimento do sistema telefônico marca NEC modelo NEAX 2000 IPS, para o Centro de Gestão Águas Emendadas em Águas Claras da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 19 de novembro de 2008, às 15 horas. Data limite de realização de vistoria técnica: Até 18 de novembro de 2008. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 31 de outubro de 2008 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiriruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 15,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília, 29 de outubro de 2008.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 2132. Processo: 092.002035/1990. Partes: CAESB X INDÚSTRIA VILLARES S/A. Assinatura: 28/10/2008. Assinantes: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Superintendente de Suporte Administrativo.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 2184. Processo: 092.004420/1990. Partes: CAESB X RIPRO-SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. Assinatura: 28/10/2008. Assinantes: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Superintendente de Suporte Administrativo.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 2228. Processo: 092.000323/1991. Partes: CAESB X SEMACON-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Assinatura: 28/10/2008. Assinantes: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Superintendente de Suporte Administrativo.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 2567. Processo: 092.006186/1991. Partes: CAESB X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGUROS LTDA. Assinatura: 28/10/2008. Assinantes: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Superintendente de Suporte Administrativo.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 2568. Processo: 092.006186/1991. Partes: CAESB X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Assinatura: 28/10/2008. Assinantes: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Superintendente de Suporte Administrativo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.237/2008.

Objeto: O presente pregão tem como objeto a Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, espanador, esponja de limpeza, flanela, lã de aço, pá para lixo, pano para copa, rodo, saco coleta lixo, saco de limpeza, vassoura); produtos químicos para limpeza (água sanitária, álcool comum, desinfetante, detergente, limpador multi-uso, sabão comum), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h:40min do dia 21 de novembro de 2008, processo: 070.000.622/2008 – SEAPA. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.251/2008.

Objeto: Aquisição com fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico digital (composto de câmara profissional, mini câmara, microcomputador, central de alarme, painel de alarme, sensores magnéticos e sensores de fumaça e calor), conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 13 de outubro de 2008. Processo 150.001.866/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.254/2008.

Objeto: O presente pregão tem por objeto a Aquisição de aparelhos e equipamentos para esporte e diversões (anilha, aparelho abdominal, aparelho para agachamento, bancos, aparelho de alongamento, barras, bicicletas ergométricas, cross over, flexores, esteira, elíptico, halteres, leg press, máquinas para glúteo, máquina para ombro, mesa flexora, panturrilha, polia, step, supino vertical, suportes para anilha/barra/peso, torre para halter), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, que dele fazem parte integrante. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h40min do dia 19 de novembro de 2008, processo 220.000.287/2008 -SEPLAG/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.176/2008.

Objeto: Aquisição de aparelhos Hospitalar (CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO DE NITROGENIO LIQUIDO E MACROPIPETADOR), conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 12 de outubro de 2008, processos 060.016.768/2007 e 063.000.277/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.235/2008.

Objeto: Aquisição bicicletas, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Data e horário para recebimento das propostas: até 14h30min do dia 12 de novembro de 2008, processo 411.000.292/2008–SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.243/2008.

Objeto: Aquisição de equipamentos de manobra e patrulhamento (binóculo visão noturna), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 11 de novembro de 2008, processos 050.001.084/2008-SSP. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.266/2008.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (AVENTAL PLUMBÍFERO), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 11/11/2008. Processo 060.003.400/2006. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.248/2008.

Objeto: Aquisição de material laboratorial (LANCETA DESCARTÁVEL), conforme informações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 14h30min do dia 12 de novembro de 2008, processo 063.014.820/2008-SES/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5044.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.257/2008.

Objeto: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (furadeira elétrica, máquina extratora de corpos de prova de asfalto e concreto e tesoura elétrica), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 03 de dezembro de 2008, Processo 113.005.816/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.228/2008.

Objeto: Contratação de Empresa autorizada pela ANATEL, para fornecimento de acesso a Serviço Móvel de Dados em banda larga, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, com o fornecimento de 30 (trinta) placas de dados tipo PCMCIA, mini MODEM USB ou PEN-USB em regime de comodato, durante a vigência do contrato de prestação dos serviços, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 01 de dezembro de 2008, processos 072.000.074/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.250/2008.

Objeto: obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de Equipamento Hospitalar (SISTEMA DE VECTONISTAGMOGRAFIA), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, referente ao processo 411.000.268/08-CECOM/SUPRI/SEPLAG. Data e horário para recebimento das propostas: até às 14h30min do dia 13/11/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.249/2008.

Objeto: Aquisição de Instrumentais para uso Hospitalar (CASSETE HISTOLOGICO, FIO GUIA, KIT CRANIOTOMIA e NAVALHA), conforme informações constantes no Anexo I do edital, referente aos processos 060.008698/2008, 060.015024/2008, 060.019751/2007-SES/DF.

Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 13 de novembro de 2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5044.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.255/2008.

Objeto: Aquisição de aparelhos de medição e controle para outras aplicações (balanças eletrônica e mecânica, chave de impacto, etilômetro, soquete elétrico automático e viga de benkelman), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 17 de novembro de 2008, processo 113.005.825/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008.
BÁRBARA HAMU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.265/2008.

Objeto: O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de equipamentos de processamentos de dados (microcomputador portátil), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 11 de novembro de 2008, processos 411.000300/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2008.
BÁRBARA HAMU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.258/2008.

Objeto: Aquisição de veículo de máquinas e equipamentos agrícolas (MICROTRATOR DE PNEUS COM CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA DESLOCÁVEL), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 11 de novembro de 2008, processo 113.005.814/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 803/2008.**

Objeto: Contratação de empresa especializada ou entidade sem fins lucrativos (ONG'S) para prestação de serviços de capacitação dos Conselheiros e equipe que formam o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e os profissionais de níveis superior e médio da Subsecretaria de Assistência Social que atuam no fortalecimento dos procedimentos administrativos e gerenciais da Política Nacional da Assistência Social/PNAS e a efetivação do SUAS, no âmbito do Distrito Federal, sob a gestão pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, conforme especificações e demais condições constantes do anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 12 de novembro de 2008, processo nº 380.002.395/2007-SEDEST. Lembrando que o referido Pregão encontrava-se adiado "Sine Die". O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 931/2008.**

Objeto: Aquisição de Sistema de Infusão, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital, para inclusão no Sistema de Registro de Preços encontra-se adiado administrativamente "Sine Die" para correção no anexo I do edital, conforme Ofício nº 60/2008-NAISA/GEAP/DIAPS/SAS/SES e autorizado pelo Chefe da Central de Compras.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.217/2008.**

O PREGOEIRO comunica que no Pregão acima citado, processo 411.000.281/2008, ONDE SE-

LÊ: "... até 14h30min do dia 11 de outubro de 2008..."; LEIA-SE: "...até 14h30min do dia 11 de novembro de 2008...".

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**AVISO DE LICITAÇÃO-NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2007.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, processo 060.013.711/2006-SES/DF, cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado (Gás acetileno, dióxido de carbono, gás argônio, gás nitrogênio líquido, hélio líquido, nitrogênio gasoso, oxido nitroso, oxigênio gasoso e oxigênio líquido), para toda rede pública de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, será dia 14 de novembro de 2008 às 08:30 horas. Lembrando que o referido Pregão encontrava-se adiado "Sine Die", e que o respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.136/2008.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 4 - VANUZA DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA ME, para os itens 3, 7, 8, 12, 13 e 14, por não atender ao item 6.20 do edital, no certame acima. Ficam convocadas as empresas remanescentes para apresentarem sua documentação de habilitação e propostas de preços no prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, com base no item 6.20 do Edital, que serão analisadas pela ordem de classificação. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e artigo 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.155/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Pregão acima citado, processo 052.002.417/2007-PCDF, restou fracassado.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
HAROLDO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 113.003116/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.139/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 052.001.381/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.014/2008.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.008.661/2008 – 060.009.098/2008 – 063.000.218/2008 – 060.006.185/2008 – SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.138/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 150.001.820/2008 -380.0002.476/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2008.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 112.000.315/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.133/2008.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 380.002.473/2008 380.002.109/2008; 380.002.142/2008 e 380.002.464/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1107/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.011.860/2008 e 060.014.135/2006–SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2008.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2008.

Processo: 411.000.253/2008, Pregão Eletrônico nº 1078/2008, assinatura da Ata: 16/10/08, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, item fracassado: 17; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 13 e 14 - Moura Comércio e Representação Ltda; 02, 03, 06, 08, 09 e 19 - Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda; 04 - Hidraluz Materiais Elétricos Ltda; 05 e 16 - Ferragens Candanga Ltda; 07, 12 e 15 - Braz Madeira Materiais para Construção Ltda; 10 - Rota Certa Comercial Service Ltda; 11 e 18 - AABBA Comércio Serviços e Materiais Ltda; 20, 21 e 22 - Plasbohn Indústria de Plásticos Ltda; 23 - Cedro Comércio e Distribuidora de Materiais de Construção e Engenharia Civil Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

ADILSON MASCIANO DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2008.

Processo: 411.000.220/2008, Pregão Eletrônico nº 970/2008, assinatura da Ata: 28/10/08, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, item fracassado: 04; itens adjudicados e empresa adjudicatária: 01 a 03 - NEWSOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br

ADILSON MASCIANO DA SILVA

CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as homologações dos Pregões Eletrônicos nºs 926/2008 e 971/2008, objeto dos processos 411.000.096/2008 e 411.000.206/2008 respectivamente, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Gerência de Registro de Preços da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6º andar - Brasília - DF, no período de 31 de outubro, 03 e 04 de novembro de 2008, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

ADILSON MASCIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE – ESPECIALIDADE DE AOSD – ORTOPEDIA E GESSO – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e tendo em vista a autorização do Presidente do CPRH, aprovada na 1013ª Reunião Ordinária e homologada pelo Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 083, de 4 de maio de 2005, torna pública a homologação dos aprovados na prova objetiva do concurso público para o cargo de AOSD – Ortopedia e Gesso, da carreira de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com item 9. Dos Critérios de Avaliação e Classificação do Edital Normativo Nº 15/2008 de 10 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de julho de 2008, conforme a seguir.

1. Resultado final dos aprovados na prova objetiva para o cargo de Auxiliar de Saúde – Especialidade de AOSD – Ortopedia e Gesso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato. 75111735, ABRAHAO DAVID DE JESUS SANTOS, 48.00, 314; 75170088, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, 55.00, 27; 75133038, ADAO DE SOUZA AGUIAR, 42.00, 1048; 75180589, ADAO MANOEL DE OLIVEIRA, 41.00, 1185; 75102596, ADELIUDE GENOVEVA DE SOUSA, 42.00, 1120; 75151056, ADE-

NILDES LACERDA FERREIRA MACHADO, 43.00, 845; 75121897, ADINA CUNHA FONSECA FELIPE, 41.00, 1213; 75109248, ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, 47.00, 392; 75139250, ADRIANA CARNEIRO GOMES, 42.00, 1084; 75165792, ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, 44.00, 713; 75103657, ADRIANA FONSECA DO CARMO, 51.00, 107; 75129533, ADRIANA GEAQUINTO COSTA DE SOUZA, 41.00, 1192; 75110175, ADRIANA GIACOMINI CARRETTA, 64.00, 1; 75118057, ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, 46.00, 490; 75116955, ADRIANA RANIELLE RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA, 48.00, 325; 75114680, ADRIANA SHIMABUKO LEAL, 45.00, 564; 75144512, ADRIANO LEAL PIMENTEL, 48.00, 332; 75150042, ADRIANO TELES MENEZES, 50.00, 139; 75125072, AGLIA RAPOSO, 46.00, 505; 75145168, AGNAILDES PEREIRA DA SILVA DE SANTANA, 40.00, 1414; 75115702, AILTON DAVID DA NOBREGA, 42.00, 997; 75102792, ALAINE DA SILVA CAVALCANTE, 47.00, 393; 75121421, ALAN DA SILVA FLORENCIO, 44.00, 810; 75139086, ALAN FONSECA DA SILVA, 45.00, 590; 75160666, ALANA DIAS DE OLIVEIRA, 41.00, 1293; 75167461, ALAYDE ROCIO CAVALINE, 44.00, 749; 75158843, ALBERTO AGUIAR CUNHA E MELLO, 44.00, 663; 75102249, ALDO BEZERRA DE MEDEIROS, 46.00, 421; 75185625, ALEMIR RIBEIRO SANTOS, 44.00, 754; 75147260, ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 41.00, 1220; 75124343, ALESSANDRA DE MELO SILVA, 43.00, 872; 75124622, ALESSANDRA FERNANDA ABREU DE PAIVA, 44.00, 684; 75128758, ALESSANDRA JANAINA SILVA, 44.00, 695; 75159688, ALESSANDRA MARTINS ALVES, 42.00, 1037; 75134101, ALESSANDRO DE JESUS SILVEIRA, 47.00, 347; 75143851, ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS, 40.00, 1359; 75101470, ALEX MACHADO DE FREITAS, 44.00, 725; 75115775, ALEX SANDRO PIRES DE OLIVEIRA, 44.00, 772; 75152094, ALEX TULLIO BARREIRA DE SOUZA, 43.00, 836; 75103724, ALEXANDRA PALHA PIAUI, 42.00, 1056; 75104698, ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO, 43.00, 829; 75131642, ALEXANDRE EMERALDO HOLANDA, 40.00, 1358; 75161773, ALINE AFONSO MOULIN, 44.00, 775; 75103369, ALINE CRISTINA RODRIGUES NOBRE, 42.00, 1152; 75139714, ALINE CUNHA MACIEL SCHMIDT, 50.00, 149; 75163800, ALINE DE SOUZA CARVALHO, 48.00, 304; 75133255, ALINE DO AMARAL TOLEDO, 49.00, 221; 75100792, ALINE LUZIA AQUINO DOS SANTOS, 46.00, 492; 75157596, ALINE PIMENTA MORAIS, 59.00, 6; 75149941, ALINE PINHEIRO IRINEU, 44.00, 778; 75145949, ALINE QUEIROZ DA SILVA, 44.00, 816; 75141647, ALINE RIBEIRO MENDES, 45.00, 606; 75105261, ALINE SOARES SILVEIRA, 42.00, 1104; 75116682, ALINE VIDIGAL DOS SANTOS, 42.00, 1131; 75123202, ALINY CLAWDY MOTA RIBEIRO, 40.00, 1482; 75111710, ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO, 46.00, 499; 75110689, ALLYSON ROBERTO DE SOUZA MARTINS, 49.00, 223; 75109106, ALYNE DAYANE PACIFICO SOUSA, 43.00, 905; 75110557, ALYNE LUCY SA DA SILVA, 41.00, 1288; 75151453, ALYRIO BENTES CARREIRA FILHO, 46.00, 441; 75124952, AMANDA ALMEIDA COSTA, 46.00, 497; 75154775, AMANDA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO, 42.00, 1107; 75147677, AMANDA CHRISTINA S CORREA, 42.00, 1060; 75138120, AMANDA COSTA XAVIER, 42.00, 1086; 75107633, AMANDA PINHO LOPES, 44.00, 814; 75125183, AMANDA RAFALOVIK SANTANA DA SILVA, 41.00, 1292; 75116074, AMANDA SANTIAGO DOS SANTOS, 42.00, 1110; 75110620, AMANDA VERONICA DOS SANTOS GARCIA, 44.00, 720; 75146691, ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA, 48.00, 280; 75100126, ANA CAROLINA C P DE OLIVEIRA, 53.00, 60; 75119634, ANA CAROLINA PARADA SCALIA, 48.00, 323; 75115099, ANA CAROLINA SANTANA NOGALES VASCONCELOS, 41.00, 1227; 75117989, ANA CAROLINA TORRES GONCALVES, 48.00, 329; 75119703, ANA CLORES DE AQUINO NUNES, 40.00, 1338; 75144548, ANA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO, 54.00, 40; 75120852, ANA CRISTINA SAUDE NERES, 47.00, 364; 75124851, ANA JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO, 43.00, 937; 75179362, ANA LUCIA GUIMARAES DE SOUZA, 40.00, 1368; 75111952, ANA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE, 40.00, 1349; 75145721, ANA LUIZA MACIEL MACHADO, 48.00, 307; 75107879, ANA LUIZA RIBEIRO DIOGO, 55.00, 39; 75101163, ANA MARIA MONTEIRO, 52.00, 94; 75139813, ANA PAULA ALMEIDA ROSA CARACELLI, 46.00, 507; 75139007, ANA PAULA ALVES DE SOUSA, 43.00, 897; 75120262, ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA, 42.00, 1128; 75119196, ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS, 40.00, 1433; 75107048, ANA PAULA DE ALMEIDA DOS ANJOS MOREIRA, 42.00, 1097; 75149764, ANA PAULA LAURA SANTOS, 43.00, 901; 75145555, ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, 48.00, 254; 75114485, ANALU ANTONIA DA SILVA, 43.00, 904; 75137300, ANDERSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO, 45.00, 561; 75117517, ANDERSON DA CRUZ NEVES, 43.00, 890; 75145482, ANDERSON GUSTAVO DE ANDRADE RIBEIRO, 46.00, 480; 75125357, ANDERSON MICHEL SILVA, 46.00, 487; 75181472, ANDERSON MIRANDA CEZARIO, 42.00, 1171; 75181740, ANDERSON MIRANDA FERREIRA, 50.00, 150; 75137008, ANDERSON RODRIGUES ARAUJO VIEIRA, 44.00, 704; 75133560, ANDRE AFONSO MACHADO COELHO, 52.00, 80; 75128098, ANDRE CARLOS DA SILVA, 43.00, 940; 75139193, ANDRE DE OLIVEIRA ALVES, 44.00, 813; 75111426, ANDRE FERREIRA DA COSTA, 42.00, 1181; 75148453, ANDRE FIGUEREDO REGINO, 41.00, 1282; 75163671, ANDRE LUIZ XAVIER, 42.00, 1005; 75112110, ANDRE SANTOS ARRUDA, 44.00, 799; 75170434, ANDREA APARECIDA LUIZ DE SOUZA, 45.00, 626; 75128361, ANDREA DE OLIVEIRA PEIXOTO, 42.00, 1043; 75128228, ANDREIA ABADE, 43.00, 827; 75132332, ANDREIA BATISTA DA COSTA SOUZA, 44.00, 800; 75151689, ANDREIA CRISTINA MORGADO DA COSTA,

45.00, 566; 75101510, ANDREIA DA SILVA SOTERO, 42.00, 1080; 75106945, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, 49.00, 231; 75119301, ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA, 50.00, 141; 75106201, ANDREIA SAMPAIO DA COSTA, 49.00, 217; 75103230, ANDRESA PINTO GIRARDELLO, 41.00, 1295; 75179367, ANDRESSA MIRANDA FERREIRA, 42.00, 1166; 75175458, ANDRESSAKARINY FRANCA MACHADO, 46.00, 493; 75111752, ANDREZA REGIS DE SOUSA, 47.00, 382; 75125248, ANGELA CRISTINA ARAUJO CORREA, 44.00, 682; 75114914, ANGELA MARIA DE FREITAS SILVA, 44.00, 688; 75119586, ANGELICA DA CONCEICAO SILVA ROCHA, 50.00, 152; 75138260, ANGELITA DE CASTRO FERNANDEZ TORRES, 45.00, 646; 75180110, ANIANE DA SILVA PIRES, 44.00, 808; 75113740, ANNA CAROLINA DE BARROS PINTO, 47.00, 396; 75105857, ANNA LIDIA GONCALVES PASSOS, 46.00, 516; 75101653, ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON, 51.00, 102; 75102439, ANNOREYA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES, 42.00, 1051; 75136268, ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 40.00, 1486; 75115298, ANTONIO BOM DE CARVALHO NETO, 41.00, 1197; 75176160, ANTONIO DOS ANJOS RIBEIRO DOS SANTOS, 40.00, 1346; 75102400, ANTONIO JOAQUIM CAMPOS, 41.00, 1208; 75154094, ANTONIO NEUTON ARAUJO SILVA, 45.00, 524; 75106427, ANYELLE MARTINS LEMOS SILVA, 43.00, 964; 75102579, ARANDU COSTA OLIVEIRA, 47.00, 397; 75123374, ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, 45.00, 529; 75102642, ARLEM CRISTIANO MOURA, 41.00, 1218; 75166586, ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, 43.00, 952; 75160774, ASTROGILDA SILVA DA CRUZ, 45.00, 530; 75140019, ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTEMULLER, 42.00, 983; 75156109, AUDO JOSE DA SILVA, 45.00, 548; 75148763, AURILENE RODRIGUES KARDOSO, 43.00, 826; 75129569, AYANNE CRISTINE ANDRADE CASTRO, 44.00, 782; 75142801, BARBARA FRANCILINO DE SOUZA, 43.00, 966; 75125762, BARBARA PAULA DA SILVA SANTOS, 40.00, 1487; 75161252, BEATRIZ DE MELO RIBEIRO XAVIER, 40.00, 1353; 75136609, BEATRIZ GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA, 44.00, 740; 75143964, BILL PARDON MENEZES TAVARES DE LACERDA, 43.00, 907; 75181906, BRENDA DIAS PAULINO, 50.00, 147; 75154281, BRUNA BATISTA LEITE, 44.00, 785; 75140632, BRUNA DOS SANTOS RESENDE RAMOS, 49.00, 227; 75117639, BRUNA VERAS MACEDO, 45.00, 644; 75140795, BRUNO C ROMANELI BRITO, 47.00, 373; 75120767, BRUNO DE ANDRADE CARVALHO, 48.00, 303; 75159796, BRUNO EDUARDO DE ANDRADE RIBEIRO, 45.00, 586; 75172328, BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA, 44.00, 763; 75105202, CAIO ROBERTO MOURA MENEZES, 51.00, 120; 75141101, CALINE ANDRADE ALVES DE OLIVEIRA, 40.00, 1430; 75103682, CAMILA BELO ALVARENGA MACHADO, 49.00, 194; 75151879, CAMILA CAREN MACHADO LIMA, 57.00, 14; 75137739, CAMILA DE FATIMA DUARTE, 53.00, 76; 75132247, CAMILA DE SOUSA CAMELO, 51.00, 128; 75145127, CAMILA DIAS DOS SANTOS, 40.00, 1456; 75133362, CAMILA PAULINNE DE FRANCA BRITO, 43.00, 961; 75139802, CAMILA RAMOS MARTINS, 44.00, 802; 75140519, CAMILA RANGEL FREIRE, 43.00, 903; 75109086, CAMILLA DE SOUSA GOMES, 46.00, 513; 75106229, CAMILLA ELIZA WOLF SONZA, 45.00, 624; 75159529, CARINA RAQUEL BORGES CALDAS FERRAZ, 41.00, 1228; 75154239, CARLA BATISTA SOBRINHO, 50.00, 134; 75135792, CARLA DE PAULA LAUCEVICIUS, 53.00, 63; 75148813, CARLA GRACIELA AFFE SOUZA, 41.00, 1283; 75177168, CARLA GRAZIELLA RODRIGUES MARQUES, 40.00, 1441; 75181572, CARLA LADISLAU BATISTA, 40.00, 1477; 75142243, CARLA MICHELLI SANTOS SILVA, 50.00, 135; 75177239, CARLA NUNES DE SANTANA, 42.00, 1151; 75138763, CARLA XIMENES GUEDES, 44.00, 765; 75100622, CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA, 45.00, 562; 75162445, CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, 46.00, 407; 75112163, CARLOS AUGUSTO CARVALHO BANDEIRA, 46.00, 485; 75161344, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARAES, 45.00, 604; 75107239, CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA, 41.00, 1226; 75162904, CARLOS EDUARDO LOPES PORTO, 47.00, 352; 75175605, CARLOS EDUARDO MARTINS DOS ANJOS, 50.00, 137; 75130016, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, 48.00, 305; 75156656, CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA, 43.00, 933; 75145010, CARLOS ROSA DE JESUS, 46.00, 428; 75106145, CARMACY MARIA DOS SANTOS, 48.00, 251; 75116242, CARMEM VERONICA PINHO, 43.00, 841; 75157044, CAROLINA ALVES DE MATOS, 43.00, 944; 75151396, CAROLINA DE PAULA VELOSO, 47.00, 390; 75125949, CAROLINA MACEDO DE QUEIROZ, 42.00, 1022; 75143214, CAROLINA NETTO DE ALMEIDA, 53.00, 66; 75115368, CAROLINA RADICA, 43.00, 957; 75104367, CAROLINA VAZ FARIAS, 50.00, 183; 75144589, CAROLINA ZACCHI, 54.00, 44; 75103175, CAROLINE DE ASSIS DARISBO, 44.00, 756; 75144542, CAROLINE FRANCA ESCOBAR, 46.00, 449; 75173661, CASSIA DE BARROS REZENDE, 44.00, 797; 75142016, CASSILENE LIMA DOS SANTOS, 41.00, 1249; 75146762, CATARINE AVILA HELLWIG, 48.00, 288; 75126580, CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, 50.00, 173; 75144024, CECILIA GABRIELLI SILVA DE ALBERGARIA, 45.00, 641; 75120620, CECILIA SALGADO ARBOLEIA, 49.00, 230; 75103124, CELIA CUNHA SILVA, 45.00, 592; 75120795, CELIA FIRMINO SALGADO, 40.00, 1329; 75142360, CELIA REGINA DE SOUSA SILVA, 44.00, 694; 75137718, CELIO DA SILVA PEREIRA, 42.00, 1073; 75120884, CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVAREZ LIMA, 43.00, 851; 75126480, CEZAR BARBOSA SANTOLIN, 52.00, 90; 75124423, CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO, 45.00, 603; 75153489, CIBELLE LIMA ALCANTARA, 46.00, 463; 75140132, CICERA GOMES DA SILVA CASTRO,

46.00, 482; 75150848, CINTHIA NASCIMENTO ALARCAO, 40.00, 1351; 75123717, CINTHYA PEREIRA SOBREIRA, 42.00, 1109; 75129878, CINTIA GUEDES BRAZ DORNELLES, 40.00, 1369; 75124711, CINTIA LILIAN RIJK RUFINO, 44.00, 791; 75160000, CINTIA SPINDOLA CHAVES, 46.00, 457; 75125483, CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOS, 51.00, 114; 75136588, CLAIR FERREIRA DE PAIVA, 41.00, 1212; 75143010, CLARI SONAGLIO, 46.00, 406; 75116680, CLARICE JOSE LACERDA, 45.00, 573; 75117877, CLARISSA SZERVINSKS TAVARES, 42.00, 1158; 75144420, CLARISSA VASCONCELOS LINS, 53.00, 64; 75162971, CLARISSE DONA SOL, 58.00, 10; 75153382, CLAUDENICE DE JESUS CARVALHO DA NOBREGA, 47.00, 340; 75139281, CLAUDETE ALVES DA MOTA, 44.00, 681; 75139279, CLAUDIA DA SILVA MOTA SOARES, 40.00, 1355; 75117546, CLAUDIA DIAS LEITE, 51.00, 108; 75148846, CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA, 42.00, 984; 75179973, CLAUDIANE DIAS DE SOUZA, 43.00, 902; 75132845, CLAUDIANE RONCATO DAS NEVES, 56.00, 25; 75159378, CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, 40.00, 1363; 75107801, CLAUDIO DOS SANTOS XAVIER, 40.00, 1360; 75105865, CLAUDIO FERNANDO COSTA, 56.00, 19; 75102115, CLEA MELISSA MYISSORI YUZUKI FERNANDES, 46.00, 425; 75120013, CLEITON FLORENCIO REGO, 58.00, 9; 75135611, CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS, 43.00, 831; 75119514, CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES, 57.00, 11; 75118438, CLEONICE PEREIRA RODRIGUES, 46.00, 418; 75169320, CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES, 45.00, 555; 75173915, CLETON PEREIRA BRITO, 40.00, 1468; 75104023, CLEUDES CARVALHO DE SANTANA, 49.00, 225; 75105876, CRHISTIANE RIBEIRO LANDIN, 43.00, 828; 75113013, CRISTHYANE RACHELE LOPES GRILLO, 42.00, 1036; 75110253, CRISTIANA DA SILVA MAGALHAES REIS, 45.00, 557; 75131449, CRISTIANE ALVES MOREIRA, 46.00, 476; 75113142, CRISTIANE APARECIDA SOARES, 41.00, 1224; 75121550, CRISTIANE CORREA VIANA, 40.00, 1461; 75116358, CRISTIANE PINTO DE SOUZA, 42.00, 1032; 75137747, CRISTIANE SOUSA DE OLIVEIRA, 44.00, 697; 75140099, CRISTIANO ATHAYNE CASSIMIRO DIAS, 47.00, 345; 75161369, CRISTIANO CANTUARIA DO VALE, 41.00, 1245; 75131501, CRISTIANO FONSECA DELMONDES, 42.00, 1012; 75179256, CRISTIANY MIRANDA COSTA, 40.00, 1473; 75120446, CRISTINA ANDREA BELTRAN VIERA, 40.00, 1422; 75158991, CRISTINA MARIA FERRARO TENREIRO, 40.00, 1326; 75113994, CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA GAMA, 47.00, 378; 75130199, DAIANA MONICI DA SILVA, 52.00, 91; 75145815, DAIANE LEILA DE MELO, 43.00, 863; 75155034, DAISY LUCIENE DE PAIVA SOUZA, 46.00, 419; 75137736, DALVA DOS SANTOS GUIMARAES, 46.00, 511; 75176098, DANIEL BASTOS DA SILVA, 50.00, 170; 75157396, DANIEL CICERO ALVES DA SILVA, 49.00, 216; 75100371, DANIEL DA SILVA SOUZA, 40.00, 1485; 75108952, DANIEL DE OLIVEIRA REZENDE LOBO, 44.00, 779; 75169678, DANIEL NEVES, 41.00, 1264; 75115934, DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO, 46.00, 436; 75118361, DANIEL PEREIRA DE SOUSA, 44.00, 722; 75106545, DANIEL STEVE BARBOSA DE MIRANDA, 48.00, 271; 75106094, DANIELA DOS SANTOS MONTEIRO, 44.00, 737; 75152833, DANIELA MICHELE DE MOURA ROCHA PIRES, 43.00, 840; 75141756, DANIELA NATALINA DOS SANTOS AGUIAR, 49.00, 196; 75155818, DANIELA RESENDE PINHO, 48.00, 273; 75100509, DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS, 42.00, 1154; 75126506, DANIELE DUARTE BARROS BONFIM, 47.00, 365; 75163416, DANIELE HORMIDAS GONCALVES, 43.00, 924; 75138360, DANIELE ZAPPAROLI, 40.00, 1440; 75153769, DANIELI COELI MALSCHIK, 42.00, 1102; 75142385, DANIELLA BARBOSA DE SOUSA MOURA, 44.00, 790; 75147928, DANIELLA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA, 41.00, 1225; 75135632, DANIELLA MESQUITA DAMASCENO, 49.00, 215; 75173421, DANIELLA SILVA CASTRO, 50.00, 136; 75164114, DANIELLE BATISTA DE OLIVEIRA SALES, 44.00, 769; 75105431, DANIELLE FRANCO SILVA, 40.00, 1471; 75184763, DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS REIS, 42.00, 1140; 75131313, DANIELLE RIBEIRO CHAGAS, 53.00, 54; 75162889, DANIELLE SANTOS ARAUJO, 43.00, 938; 75183000, DANILA ROCHA CENCI, 53.00, 70; 75138443, DANILO ALVES DA SILVA, 43.00, 958; 75104358, DANILO COSTA AMARO, 43.00, 947; 75100045, DANILO GUEDES DAMACENO, 41.00, 1308; 75161231, DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 42.00, 1119; 75130823, DANILO XAVIER DIAS, 46.00, 447; 75119310, DANOELA SANTANA DE AQUINO, 44.00, 767; 75120151, DANUBIA CANUTO DE SOUSA, 46.00, 451; 75135177, DANUSA FERNANDES RUFINO GOMES, 42.00, 1179; 75126427, DARIA LUCIA CUNHA DE JESUS, 45.00, 622; 75145509, DAVI GOMES PIZA, 46.00, 440; 75117800, DAYANA ALVES QUEIROZ, 40.00, 1407; 75108933, DAYANA LEMES ROCHA, 46.00, 506; 75119644, DAYANE ARAUJO PEREIRA, 40.00, 1451; 75128038, DAYANE CARDOSO DE MELO, 51.00, 124; 75150617, DAYANE LOREN DE OLIVEIRA ALVES, 40.00, 1481; 75101965, DAYANE SANTOS BORGES, 48.00, 331; 75155612, DAYSE FLORES, 45.00, 627; 75105118, DEBORA PEREIRA DA SILVA MATOS, 43.00, 919; 75125026, DEBORAH APARECIDA SAMPAIO SOUZA, 49.00, 188; 75125865, DEBORAH VILLETH DANTAS, 43.00, 910; 75127402, DEJAIR JOAQUINI DE ALMEIDA JUNIOR, 41.00, 1237; 75125036, DELFINO DE OLIVEIRA LOPES, 45.00, 611; 75106450, DELMA ANDRADE DA MOTA QUEIROZ, 43.00, 818; 75116461, DEMILTON CARVALHO LEITE JUNIOR, 47.00, 384; 75159633, DENILSON FERREIRA E SILVA, 40.00, 1410; 75103241, DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA, 50.00, 172; 75177145, DENILSON TOLENTINO FRANCA, 40.00, 1409; 75139969, DENIS RIBEIRO NICOLAU, 40.00, 1455; 75145986, DENISE ANDREA COELHO GOU-

VEIA, 44.00, 760; 75152311, DENISE PEREIRA DE LIMA, 48.00, 281; 75178243, DENISE PEREIRA MIRANDA LIMA, 43.00, 843; 75106433, DEUSANITA PEREIRA DA SILVA, 49.00, 191; 75146643, DEUZALY ROCHA DOURADO, 42.00, 986; 75133524, DHIN CARDOSO, 44.00, 766; 75170311, DIANA PACHECO RUTKOSKI CAVALCANTI, 44.00, 789; 75106273, DIEGO DOMINGOS MONTEIRO ARAUJO, 50.00, 182; 75160864, DIEGO FERREIRA DE ARAUJO, 44.00, 699; 75142326, DIEGO GOMES DO NASCIMENTO, 40.00, 1479; 75121138, DIEGO MARTINS DE LIMA, 47.00, 403; 75143064, DILMA FEITOSA RODRIGUES DOS PRAZERES, 40.00, 1312; 75116964, DILMA LANE COUTINHO DE CASTRO BROCHIER, 44.00, 717; 75119065, DIOGO DA SILVA CARDOSO, 41.00, 1276; 75119695, DIOGO VALVERDE DE SOUZA, 58.00, 8; 75100194, DJALMA MATOS COELHO FILHO, 56.00, 17; 75156290, DOMINGAS PEREIRA LISBOA, 46.00, 484; 75123431, DOUGLAS BORGES DE SOUSA, 40.00, 1317; 75100546, DOUGLAS WENDELL SILVA DE CARVALHO, 40.00, 1475; 75141234, DRIELY LIMA DA SILVA, 47.00, 395; 75100979, DYNOEL COELHO GUIMARAES PEREIRA, 41.00, 1304; 75168399, EDER CARVALHO DE OLIVEIRA, 44.00, 735; 75162379, EDER MISAEL SILVA, 46.00, 456; 75144990, EDGARD GOMES DUARTE, 49.00, 218; 75118871, EDI MARCELINA DE JESUS, 47.00, 354; 75101910, EDIBERTO SILVA COSTA, 50.00, 129; 75164936, EDIJAINÉ FERREIRA DA SILVA, 42.00, 1121; 75100494, EDILAINE AFONSO MOTA FERREIRA, 40.00, 1331; 75145594, EDILENE MOREIRA DAVID, 42.00, 1033; 75146668, EDILEUDA FREITAS DE CARVALHO, 44.00, 665; 75149866, EDILSON ARAUJO ALVES, 40.00, 1448; 75100078, EDIMAR BATISTA DOS SANTOS, 50.00, 155; 75186276, EDIMAR GOMES FERREIRA, 44.00, 686; 75161583, EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO, 43.00, 833; 75137961, EDIVAN AMORIM BARBOSA, 41.00, 1210; 75113895, EDIVANA LADIR SIPP SANTOS, 52.00, 79; 75114440, EDLAINE DOS SANTOS LIMA, 40.00, 1405; 75133999, EDLAYNE DA SILVA SANTOS, 41.00, 1280; 75155564, EDMAR DE CARVALHO GOMES, 48.00, 253; 75164472, EDMILSON TAVARES DA SILVA, 46.00, 409; 75157381, EDNA JOSE COSTA DE ALMEIDA, 45.00, 541; 75115063, EDSON JUNIOR GOMES DE SOUSA, 44.00, 729; 75175643, EDSON VIEIRA DE MORAIS, 40.00, 1383; 75135215, EDUARDO DUQUE DA SILVA, 43.00, 835; 75101211, EDUARDO FARIA DE SOUZA, 52.00, 77; 75103251, EDUARDO RODRIGUES DE CAMARGO DIAS, 41.00, 1267; 75121175, EDUARDO TEIXEIRA DA COSTA, 41.00, 1231; 75173880, EDVALDO MANGA-BEIRA CAMPOS, 47.00, 335; 75125840, EDVAN FRANCISCO DE SOUZA, 42.00, 1148; 75107691, EDVAR FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, 44.00, 780; 75176997, EIDE DE CALDAS LEMOS, 43.00, 882; 75136717, ELAINE CARDOSO VIEIRA MAIA, 42.00, 1059; 75177113, ELAINE CRISTINA APARECIDA RIBEIRO ELIAS, 40.00, 1378; 75112582, ELAINE CRISTINA CABRAL DA SILVA, 43.00, 873; 75104424, ELAINE CRISTINA LOPES ALVARENGA, 47.00, 360; 75174392, ELAINE CRISTINA LOPES GUIMARAES, 49.00, 210; 75137864, ELAINE CRISTINE PIRES DE MORAIS SILVA, 41.00, 1296; 75100932, ELAINE LOPES DA SILVA, 43.00, 886; 75153182, ELAINE LOURDES FERREIRA MAIA, 41.00, 1221; 75134571, ELAINE RAMOS DE MORAES REGO, 44.00, 786; 75101907, ELCY COSTA TAVARES, 44.00, 662; 75103025, ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO, 49.00, 237; 75165783, ELENICE AUGUSTA RIBEIRO, 40.00, 1364; 75131467, ELEUZA APARECIDA DIAS, 46.00, 408; 75174457, ELIANA CALDAS DE SOUSA, 44.00, 691; 75100353, ELIANA RAMOS BISPO, 40.00, 1402; 75155922, ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, 46.00, 453; 75102807, ELIANE ALVES DE SOUSA, 40.00, 1379; 75184015, ELIANE REGINA FERREIRA GOMES, 40.00, 1401; 75162677, ELIAS DE PAIVA ARBUES CARNEIRO, 42.00, 1170; 75141055, ELIAS MACHADO LIMA, 45.00, 545; 75114710, ELIAS PEREIRA DE LISBOA, 45.00, 613; 75119393, ELIEGE EMERICK SILVA, 44.00, 733; 75147301, ELIETE FERNANDES DA COSTA, 44.00, 739; 75141027, ELISA BATISTA DE CARVALHO, 40.00, 1344; 75163169, ELISA CAMARGO SVIATOPO-LK MIRSKY, 41.00, 1246; 75106449, ELISANDRA QUEIROZ DA SILVA, 40.00, 1391; 75161862, ELISANGELA ATAIDE DOS SANTOS MAGALHAES, 54.00, 45; 75110260, ELISANGELA SILVA FERNANDES, 47.00, 399; 75180731, ELISANGELA VIEIRA, 40.00, 1367; 75114563, ELISEU RIBEIRO LACERDA, 52.00, 92; 75141389, ELIZA GOMES DE ARAUJO, 47.00, 333; 75179746, ELIZANGELA AMORIM CARLOS, 44.00, 705; 75116627, ELIZANGELA GURGEL DE CARVALHO BERNARDO, 41.00, 1207; 75143424, ELIZIO JOSE BEZERRA BRAGA, 47.00, 341; 75146591, ELKE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS, 48.00, 300; 75128141, ELSON DA SILVA SANTOS, 41.00, 1253; 75112036, ELUIZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA, 49.00, 224; 75113324, ELVIS DORNELLIS SOUZA, 47.00, 391; 75101695, EMANUELLE GOMES VIEIRA PIRES, 46.00, 424; 75124441, EMANUELLE LEITAO BEZERRA, 42.00, 1144; 75130178, EMANUELLE LOPES LIMA, 42.00, 1174; 75181136, EMELY CRISTINA DA SILVA BATISTA, 43.00, 955; 75113298, EMERSON DA COSTA SILVA, 40.00, 1377; 75186751, EMILIA RAMOS DO VALLE, 49.00, 220; 75102679, EMILIANE SANTANA ROSA, 50.00, 145; 75171315, EMILLY OLIVEIRA SANTOS, 45.00, 620; 75131133, ENEIDE OLIVEIRA LEITE, 42.00, 998; 75115765, ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 42.00, 1078; 75183985, ERCILIA MARIA BICALHO DE CARVALHO, 45.00, 522; 75141498, ERICA BEZERRA NOBRE, 43.00, 900; 75151569, ERICA DE LACERDA SILVA, 42.00, 1149; 75104115, ERICA FONTENELES DE SOUZA, 48.00, 315; 75142626, ERICA KALINE DA SILVA, 43.00, 939; 75150907, ERICA LUIZA ANDRADE RUAS, 46.00, 489; 75184183, ERICO ABREU FARIAS, 50.00, 148; 75102904, ERICO VALVERDE DE SOUZA, 47.00, 349; 75141283, ERIKA DE SOU-

ZA NASCIMENTO, 46.00, 466; 75100176, ERITONN CRUVINEL DA SILVA, 46.00, 452; 75104656, ESMENDE JOSEFINA MENDONCA DA SILVA, 44.00, 685; 75149492, ESTELA DOS REIS CALIXTO, 40.00, 1371; 75131572, EURIPEDES BARSANULFO SILVA, 40.00, 1313; 75143753, EVANDIRA DIAS FARIAS, 44.00, 668; 75141596, EVANDRO OLIVEIRA SOUSA, 43.00, 857; 75176974, EVILY COUTO GONCALVES, 43.00, 859; 75119345, EVONEIS FARIAS NATAL, 45.00, 546; 75137345, FABIANA ARAUJO SOARES, 44.00, 732; 75158034, FABIANA LUIZ DA COSTA, 41.00, 1209; 75129138, FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA, 46.00, 411; 75147454, FABIANE ALMEIDA CINTRA, 49.00, 206; 75125584, FABIANO ISAIAS DA CUNHA, 42.00, 1057; 75143313, FABIANO WYLAMS BRAGA, 41.00, 1198; 75126695, FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA, 54.00, 41; 75161708, FABIO ANDRE DE MELO PEDRA, 49.00, 184; 75167515, FABIO ARAUJO, 46.00, 412; 75104516, FABIO AUGUSTO SILVA VIEIRA, 53.00, 62; 75120643, FABIO BISPO DOS SANTOS, 50.00, 151; 75120221, FABIO CANDIDO, 40.00, 1382; 75101509, FABIO CAVALCANTE GRANADA, 46.00, 423; 75160867, FABIO DA SILVA SANTOS, 41.00, 1261; 75109800, FABIO JUNIO RIBEIRO ARAUJO, 42.00, 1065; 75170448, FABIO LUIS COELHO, 46.00, 431; 75101984, FABIO MONTENEGRO BRAGA, 45.00, 612; 75151956, FABIO RABELO DE REZENDE, 46.00, 467; 75119581, FABIO RICARDO MEIRA, 42.00, 1175; 75128500, FABIO RODRIGUES DA FONSECA, 48.00, 265; 75106610, FABIO SOARES ALVARENGA, 45.00, 574; 75119874, FABIOLA APARECIDA SILVA GONCALVES, 47.00, 358; 75130955, FABIOLA VIEIRA SILVA, 42.00, 1091; 75120982, FABRICIO DE ALMEIDA MELO, 48.00, 306; 75100482, FABRICIO DE SOUZA FERNANDES, 42.00, 1116; 75111292, FABRICIO GOMES DA SILVA, 42.00, 1146; 75130493, FABRICIO LEAL ARAUJO, 40.00, 1443; 75122832, FARLEN RHE-NIR LIMA, 45.00, 645; 75172001, FATIMA SIMONE MARIZ BORGES, 43.00, 860; 75155558, FELIPE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA, 46.00, 496; 75171053, FELIPE STEPHANO DE ANDRADE SILVA, 42.00, 1169; 75103078, FELLIPE ARAUJO SILVA, 40.00, 1478; 75176048, FELLIPE MORENO VIDAL BRITO, 44.00, 764; 75122164, FELLIPE PAULINO DE MEDEIROS, 44.00, 815; 75106407, FELYPE WYGLE MOURA DOS SANTOS, 49.00, 238; 75147191, FERNANDA ALVES BARBOSA, 45.00, 642; 75184601, FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES, 44.00, 745; 75157988, FERNANDA BILATE PORTO SOUZA, 45.00, 563; 75156060, FERNANDA CARVALHO DE ARAUJO, 43.00, 850; 75156527, FERNANDA CRISTINA COSTA, 42.00, 1047; 75179167, FERNANDA DE SOUZA, 43.00, 893; 75143423, FERNANDA GOMES PEDROSA, 46.00, 461; 75140594, FERNANDA LOYANNE ALVES DA SILVA, 42.00, 1064; 75122801, FERNANDA MONTE RIBEIRO, 48.00, 321; 75132747, FERNANDA NOTINE DE FARIA, 51.00, 125; 75178709, FERNANDO ARAUJO VIEIRA, 55.00, 37; 75120597, FERNANDO AUGUSTO BESERRA DE ANDRADE, 40.00, 1370; 75153369, FERNANDO CESAR LERBACH RODRIGUES, 54.00, 50; 75138315, FERNANDO DA COSTA SILVA, 43.00, 888; 75100978, FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM, 48.00, 327; 75129561, FILIPE DOURADO ADELAIDE, 50.00, 181; 75120753, FILIPE PAIXAO DE OLIVEIRA, 41.00, 1309; 75118331, FLAHVYO DIAS NEVES, 42.00, 1137; 75103570, FLAVIA CRISTINA MARCELINO LARA, 47.00, 379; 75182428, FLAVIA FERNANDES TAVORA, 45.00, 547; 75152857, FLAVIA FERREIRA DA SILVA, 40.00, 1375; 75158016, FLAVIA LUCIANA BARNABE OLIVEIRA, 49.00, 199; 75113691, FLAVIA MARTINS DOS SANTOS, 42.00, 1184; 75177534, FLAVIA MIRANDA ARAUJO, 42.00, 1142; 75135030, FLAVIA RACHEL DA SILVA, 49.00, 232; 75165958, FLAVIA SANTANA ALVES, 49.00, 193; 75140762, FLAVIA SANTOS AMBROSIO VALADARES, 42.00, 1050; 75104198, FLAVIA SOUZA FRASAO, 44.00, 806; 75131328, FLAVIO MAGALHAES LOPES, 43.00, 884; 75120811, FLAVIO SUGUINO, 47.00, 342; 75102226, FLEBER JOSE DE OLIVEIRA, 46.00, 427; 75160410, FRANCIANNE DE FATIMA DA SILVA CHAGAS, 42.00, 1029; 75152221, FRANCIDEA FEITOSA LOPES, 41.00, 1191; 75166400, FRANCILENE GOMES DA SILVA, 48.00, 249; 75152320, FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA, 44.00, 804; 75148903, FRANCINILDES FONSECA FERREIRA, 43.00, 885; 75144844, FRANCISACA DEYNES DA SILVA OLIVEIRA, 44.00, 807; 75101281, FRANCISCA DE MOURA COSTA DA SILVA, 42.00, 985; 75114283, FRANCISCA G TAVARES BENICIO, 48.00, 247; 75103406, FRANCISCO ALVES FERNANDES CAVALCANTE, 43.00, 906; 75153828, FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO, 46.00, 443; 75149198, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CARVALHO, 46.00, 439; 75122412, FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BEZERRA FILHO, 44.00, 752; 75184974, FRANCISCO DEMOSTENES OLIVEIRA, 40.00, 1376; 75117209, FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO, 46.00, 519; 75106932, FRANCISCO GUILHERME SIQUEIRA, 43.00, 928; 75139267, FRANCISCO TEBURCIO CARVALHO NETO, 45.00, 528; 75135476, FRANSUESCLEY OLIVEIRA DE FARIAS, 42.00, 1164; 75130423, FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, 47.00, 366; 75127471, GABRIEL CANDIDO SANTOS PEREIRA, 42.00, 1163; 75152523, GABRIEL CARDOSO DO AMARAL, 54.00, 48; 75133487, GABRIEL LINS DOS SANTOS, 49.00, 201; 75117054, GABRIELA ANUNCIACAO DE PAULA E SILVA, 43.00, 945; 75100867, GABRIELA NUNES MACHADO, 52.00, 95; 75105344, GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, 44.00, 793; 75111050, GABRIELLE AVELAR NAVES, 40.00, 1445; 75175328, GEANI SA DE SOUZA, 53.00, 71; 75162788, GEANNE CRISTINA DA SILVA, 45.00, 587; 75102986, GEISA SANTOS DIAS, 44.00, 742; 75180603, GEISELENE TEIXEIRA MOURA, 44.00, 724; 75100304, GENILDA EMERICK MARTINS PEREIRA, 48.00, 246; 75166044, GEORGE JOSE DE SOUZA

JUNIOR, 42.00, 1058; 75145730, GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, 44.00, 796; 75135837, GERALDA FABIANA BOAS, 40.00, 1381; 75152105, GERLANDIO FRANCISCO SILVA ALMEIDA, 43.00, 887; 75115617, GERMANO DO NASCIMENTO FILHO, 44.00, 679; 75105513, GERSONY DE AQUINO FARIAS DA SILVA, 40.00, 1332; 75105793, GESO MARQUES PINHEIRO, 40.00, 1385; 75164572, GEYSI ALVES DE SALES OLOIVEIRA, 42.00, 1178; 75124935, GEYZON LUIZ CARDOSO SILVA, 46.00, 495; 75110775, GILBERTO JESUS DE ALMEIDA, 46.00, 442; 75165232, GILBERTO NEY ALVES RODRIGUES, 40.00, 1348; 75100312, GILMAR CARVALHO DE SOUSA, 40.00, 1420; 75157593, GILMAR DA SILVA ALENCAR, 42.00, 994; 75100470, GILMAR DA SILVA SOUZA, 44.00, 716; 75101935, GILMAR DOS SANTOS, 41.00, 1193; 75117215, GILSON PEREIRA BRITO, 54.00, 49; 75112248, GILVAN PINHEIRO ROCHA, 48.00, 248; 75142383, GILZIMARA ROCHA DE ALMEIDA, 50.00, 176; 75143136, GINANDRIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 40.00, 1395; 75101091, GISELI DO NASCIMENTO, 41.00, 1230; 75114406, GISELLE GLEICY JORGE DE SOUZA, 44.00, 784; 75158532, GISLAINE CAMPOS DE SOUSA, 59.00, 4; 75118222, GISLENE BEZERRA CAMPOS DA SILVA, 40.00, 1333; 75177527, GISLENE SILVA DO NASCIMENTO, 40.00, 1453; 75159749, GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA, 47.00, 338; 75140242, GIVANILDO ELIAS GONCALVES, 45.00, 559; 75119519, GIZELE MOREIRA SANTOS, 50.00, 138; 75100666, GLADIS DA SILVA FREITAS OLIVEIRA, 45.00, 532; 75136935, GLAUBER ALVES GONCALVES MARTINS, 41.00, 1254; 75120967, GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, 40.00, 1476; 75113644, GLAUBER SAMPAIO, 45.00, 584; 75150997, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS, 42.00, 1176; 75139782, GLAUCIA JOSE SOL, 54.00, 51; 75128297, GLAUCIENE LOPES DOS SANTOS, 43.00, 858; 75112814, GLEDSON BARBOSA DE MOURA, 44.00, 692; 75109909, GLEICE GOMES DIAS, 43.00, 918; 75112627, GLEICIGLEIA GONCALVES CORDEIRO, 45.00, 570; 75163938, GLEIDE FERNANDES DA CUNHA MAGALHAES, 42.00, 1040; 75150535, GLEIDSON DA MATA OLIVEIRA, 42.00, 1090; 75141247, GLEIDSTON ADRIANO RIBEIRO, 42.00, 1165; 75107231, GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES, 48.00, 255; 75100010, GLEYCIANE CIRILO DE CAMARGOS, 43.00, 943; 75119685, GLEYVERTON LANDIM DE FARIAS, 40.00, 1466; 75103492, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA, 44.00, 731; 75151464, GRACE PATRICIA MOURA MOURAO, 48.00, 252; 75114045, GRAZIELE DE OLIVEIRA COSTA, 41.00, 1287; 75133114, GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, 40.00, 1394; 75104970, GRAZIELLE ROCHA FERREIRA, 43.00, 968; 75149006, GUILHERME GUSTAVO FERNANDES RIBEIRO, 45.00, 553; 75137045, GUILHERME PACHECO MODESTO, 47.00, 386; 75104028, GUTEMBERG SILVA NUNES DE ALMEIDA, 46.00, 471; 75105139, GYRLANE DE SENA ALVES, 40.00, 1416; 75151748, HAMILTON SERGIO DE PAIVA, 43.00, 846; 75128023, HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA, 42.00, 975; 75185065, HELANE ALMEIDA SOARES LINS, 46.00, 438; 75156264, HELANIA VALINTIM MAIA, 42.00, 1141; 75139848, HELEN CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 40.00, 1424; 75103320, HELEN PEDROSO DE OLIVEIRA, 40.00, 1403; 75179739, HELIO BONA NETTO, 44.00, 703; 75120803, HELLEN DE OLIVEIRA REIS, 48.00, 277; 75118669, HELOISA DE SOUSA BARROS, 41.00, 1303; 75107556, HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, 42.00, 987; 75180413, HENRIQUE GP DOS SANTOS, 42.00, 1016; 75146824, HERBERT SALES BARROS, 41.00, 1241; 75185345, HEVELYN PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA, 44.00, 702; 75141284, HEVERTON DE CARVALHO NUNES VALADAO, 51.00, 105; 75113659, HIDEMI DUTRA KISHIMOTO, 48.00, 324; 75137831, HILDA LOIANE MIRANDA DA SILVA, 46.00, 446; 75116835, HILTON VIRGINIO LUZ NASCIMENTO, 40.00, 1321; 75155259, HOMERO HEITOR MORAES VIANA, 42.00, 980; 75105455, HOSANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 45.00, 616; 75110741, HUGO HENRIQUE DA SILVA NUNES, 41.00, 1298; 75163773, HUMBERTO AZEVEDO NEVES, 49.00, 187; 75156986, HUMBERTO LEONARDO COUTO VIEIRA, 51.00, 112; 75161667, IARA BARROS DE SOUSA, 47.00, 381; 75143899, IGOR ARAUJO COSTA DE OLIVEIRA, 44.00, 770; 75119347, ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 47.00, 394; 75104653, ILMA FRANCISCO DA CONCEICAO, 41.00, 1255; 75104238, ILNEI MELO SALVIANO, 51.00, 121; 75104866, ILZA MARQUES DE SOUSA VASCONCELOS, 40.00, 1328; 75115661, INEZ CRISTINA BENTO DA SILVA, 42.00, 1075; 75132549, IONARA DE SOUZA BARBOSA, 47.00, 376; 75165121, IRAIDES NABIE ALBERNAZ DA SILVA, 41.00, 1301; 75102715, IRLA IRACI BARBOSA DE MELO, 42.00, 1093; 75128686, ISABEL CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, 49.00, 198; 75131910, ISABELLA BORGES MOTA, 42.00, 1118; 75166853, ISABELLE SALGADO SILVA GUIMARAES, 47.00, 367; 75152563, ISAQUIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO, 48.00, 270; 75148199, ISMAEL FELIPE DA COSTA AROUCHE FERREIRA, 41.00, 1300; 75181716, ITALLO DA SILVA NEVES, 43.00, 965; 75103398, IVANILDE LAZARA DE MELO OLIVEIRA, 40.00, 1319; 75139618, IVANIR PEREIRA DOS SANTOS, 41.00, 1268; 75119168, IVI ROSA PINHEIRO, 43.00, 876; 75141727, IVONE RODRIGUES LIMA, 42.00, 1083; 75149985, IVONETE CARDOSO DA ANUNCIACAO, 40.00, 1334; 75129235, IZA LUCIA DE ALMEIDA, 42.00, 992; 75142819, IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, 45.00, 556; 75102385, JACKELINE COSTA DE MENDONCA, 43.00, 899; 75100799, JACKELINE DA SILVA ANDRADE, 44.00, 751; 75109201, JACQUELINE PEREIRA MELO, 45.00, 608; 75120344, JAMERSON PIRES DE LEMOS, 53.00, 72; 75105330, JAMILLA DO NASCIMENTO AMORIM, 48.00, 319; 75137854, JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA CARNEIRO, 41.00, 1258; 75101848, JANAINA DE FARIAS FERREIRA, 48.00, 309;

75112700, JANAINA SILVA BARROS DE MELO, 49.00, 234; 75124283, JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, 42.00, 1129; 75101418, JANAINA VIEIRA, 47.00, 344; 75181989, JANAYNA BISPO ARAUJO, 46.00, 477; 75142165, JANETE CARLA CORREIA DE LIMA, 42.00, 982; 75158132, JANINNE BARBOZA RANGEL ROSA, 50.00, 165; 75105244, JANIO CESAR SIRQUEIRA FERREIRA, 51.00, 99; 75127653, JANSEN FERREIRA DE SOUZA SOARES, 42.00, 1167; 75119384, JAQUELINE ARANTES BERNARDES ALVES, 43.00, 868; 75116781, JAQUELINE NICACIO PEREIRA, 42.00, 1143; 75108291, JAQUELINE PINHO COSTA MELO, 43.00, 880; 75131719, JARDEL SILVA BARBOSA, 41.00, 1240; 75179281, JASON ANTONIO DE OLIVEIRA, 40.00, 1315; 75112893, JEAN CLISTENIS DE AGUIAR PONTES, 41.00, 1217; 75153905, JEANE BRANDAO DE SANTANNA, 43.00, 839; 75118395, JEANINE PALOMA DE ARAUJO, 51.00, 103; 75107394, JEFFERSON BARBOSA DE FARIAS, 48.00, 308; 75142113, JEFFERSON DE LIMA ALENCAR, 50.00, 160; 75163747, JEFFERSON DIAS FERNANDES, 50.00, 158; 75166497, JEFFERSON TOBIAS ARANTES, 47.00, 348; 75165612, JEOVA FRANCISCO DOS SANTOS, 43.00, 819; 75183108, JERONIMO JORGE MONTENEGRO DE ARAUJO, 44.00, 726; 75155497, JESSICA PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA, 50.00, 180; 75157421, JESSICA SIQUEIRA, 40.00, 1408; 75109999, JHENNIFER MATEUS DA SILVA, 43.00, 956; 75104051, JHOCLEI DA CUNHA SOUSA, 45.00, 542; 75142210, JILDEMAR RIBEIRO RAMOS, 44.00, 687; 75184818, JOAO CARLOS DE SOUZA PECANHA, 50.00, 164; 75123427, JOAO CLEVERTON DE MELO SANTOS, 45.00, 618; 75116556, JOAO GABRIEL DE SOUSA MATOS, 47.00, 401; 75143686, JOAO PAULO DOS SANTOS LIMA, 43.00, 949; 75169634, JOAO PAULO OLIVEIRA RIBEIRO, 42.00, 1133; 75123261, JOAO PAULO VASCONCELOS ALBINO, 40.00, 1480; 75130842, JOAO PAULO VILA NOVA GOMES, 42.00, 1122; 75109961, JOAQUIM TELES DA SILVA, 44.00, 658; 75116600, JOAS JOSE DE FARIAS, 43.00, 912; 75100401, JOELMA GOMES SANTANA TELES, 43.00, 842; 75117704, JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 46.00, 514; 75135221, JOICY MURIEL MARQUES ALMEIDA, 40.00, 1428; 75108459, JONATAS CRISTIAN ROLIM, 40.00, 1411; 75178187, JORDANA ISAAC CALACA DE MELLO, 46.00, 498; 75131201, JORGE ANDRE PONTES CABRAL, 42.00, 1117; 75168849, JORGE MILIS DE ALMEIDA JUNIOR, 49.00, 203; 75119471, JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO, 56.00, 23; 75156448, JOSE CAMPELO FAUSTINO, 42.00, 969; 75109304, JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA, 42.00, 1004; 75113137, JOSE EDILBERTO GOMES JUNIOR, 41.00, 1256; 75104513, JOSE FERNANDES MORAIS, 44.00, 706; 75164403, JOSE FONTENELE FERNANDES FILHO, 42.00, 1021; 75160947, JOSE MARCELO DA SILVA, 40.00, 1397; 75124514, JOSE PEDRO ARAUJO NETO, 41.00, 1269; 75162358, JOSE PORTUGUEZ DA CUNHA, 48.00, 244; 75126243, JOSE RAIMUNDO SILVA SOUZA, 44.00, 727; 75103300, JOSE REINALDO ALVES DA MOTA, 46.00, 504; 75107213, JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SOUSA, 49.00, 189; 75178451, JOSE SOUZA VALVERDE, 42.00, 1069; 75117678, JOSIANE DA SILVA PEREIRA, 42.00, 1155; 75123668, JOSIMAR DE LIMA MAIA, 40.00, 1361; 75137912, JOSISLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, 50.00, 167; 75135527, JOSUE GOMES RODRIGUES, 50.00, 179; 75147317, JOYCE FARIAS DE LIMA OLIVEIRA, 45.00, 605; 75157030, JOZENI DE JESUS SACRAMENTO, 42.00, 1067; 75153154, JUCELIA DE CEIA SOUSA, 42.00, 1027; 75142125, JUCIANY VERAS DE AQUINO BATISTA, 55.00, 31; 75106717, JUCIENE MEIRA DOS SANTOS, 43.00, 881; 75126026, JUDITE DA CONCEICAO CHAVES SILVA, 40.00, 1392; 75138492, JULIANA DA SILVA ASSIS RODRIGUES, 49.00, 200; 75119900, JULIANA DE AVILA PANISSET, 46.00, 458; 75107984, JULIANA DIAS AREDA VASCONCELOS DURANS, 50.00, 146; 75100757, JULIANA FONSECA AZEVEDO, 51.00, 123; 75119153, JULIANA GONCALVES DE OLIVEIRA, 45.00, 595; 75159434, JULIANA LEMOS TURIBIO, 42.00, 1123; 75140719, JULIANA MARIA DE SOUZA, 40.00, 1421; 75123676, JULIANA MOURA DA SILVA, 53.00, 75; 75122963, JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, 41.00, 1278; 75104443, JULIANA PIRES DE DEUS ROCHA, 50.00, 161; 75100525, JULIANA RIBEIRO DA SILVA, 40.00, 1398; 75172689, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA, 45.00, 593; 75121044, JULIANA ROCHA FERREIRA, 42.00, 1013; 75109007, JULIANA RODRIGUES NUNES, 47.00, 362; 75115360, JULIANA RODRIGUES PROSPERO, 46.00, 468; 75180783, JULIANA SIGNORELLI DE ANDRADE, 44.00, 768; 75170879, JULIO BESERRA EVARISTO, 51.00, 110; 75156229, JULIO CESAR MESQUITA PINTO, 45.00, 523; 75102640, JULIO CESAR PEREIRA BISPO, 46.00, 510; 75156520, JULIO CESAR REZENDE SOUSA, 44.00, 664; 75148739, JULIANA ARAUJO FAIAD, 42.00, 1161; 75167083, JULYANA GOMES DA SILVA VIEIRA, 42.00, 1135; 75101798, JUSCILENE MASCARENHAS PERES, 48.00, 278; 75129665, KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA, 41.00, 1259; 75177164, KAMILA DE SANTANA GONCALVES, 49.00, 241; 75151136, KAREN ALVES DA SILVA DIAS, 41.00, 1242; 75107028, KARINA ARAUJO BEZERRA, 42.00, 1041; 75147821, KARINA DE ABREU DO VALE, 40.00, 1362; 75105709, KARINA FEITOSA DA SILVA, 47.00, 353; 75186192, KARINA FERNANDES OLIVEIRA, 45.00, 640; 75162923, KARINA GARCIA NAPOLES NEVES RIBEIRO, 43.00, 864; 75154892, KARINA RODRIGUES WORMAN, 42.00, 1138; 75113390, KARLA SOUZA ABDEL HAMID, 48.00, 276; 75123868, KARLO ANDERSON NUNES RIBEIRO, 41.00, 1203; 75125136, KAROLINE B P SOUZA TAVARES, 53.00, 55; 75171649, KAROLINE DE OLIVEIRA SOARES, 41.00, 1247; 75151226, KARYNE CRISTINA B D ZARDO, 51.00, 101; 75149938, KASSIA MARIA DA CRUZ, 42.00, 1049; 75119340, KASSIO MATOS DA SILVA,

40.00, 1449; 75182851, KATHLEEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 48.00, 293; 75100664, KATI RAIMUNDA DE LIMA, 41.00, 1206; 75171385, KATIANE DE CARVALHO SILVA, 49.00, 212; 75139113, KEILA FERREIRA PESSOA, 42.00, 1114; 75144404, KEILA RODRIGUES PEDROSO, 40.00, 1386; 75102380, KEILA TELES DE CASTRO, 46.00, 429; 75131515, KEITELANE VIEIRA PINTO, 43.00, 946; 75104642, KEITY VERONICA PEREIRA DA CRUZ, 40.00, 1454; 75118890, KELIANE LIMA PONTES, 52.00, 97; 75123740, KELITA SA VIVEIROS DA CRUZ, 42.00, 972; 75137806, KELLY DE CARVALHO LIMA, 44.00, 777; 75116969, KELLY GOMES DOS REIS, 44.00, 757; 75142000, KELLY SUELE RODRIGUES DOS SANTOS, 42.00, 1132; 75115205, KELMA ASSUNCAO RABELO, 46.00, 417; 75129689, KELMA DE LIMA PIRES, 50.00, 144; 75118417, KERLEN DEBORA MENDES DOS SANTOS, 41.00, 1310; 75140204, KESIA DAMACENA ROCHA, 48.00, 299; 75119633, KEYLA DA SILVA RODRIGUES, 46.00, 415; 75118686, KEYLA MENDES SANTIAIGO, 42.00, 1130; 75130318, KIMARA BANNO, 41.00, 1286; 75172721, KLAUSS FREDERICO DE ALMEIDA CAMPOS PINHEIRO, 46.00, 474; 75116292, KLEIBSON SILVA TORRES, 41.00, 1215; 75180973, KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS, 52.00, 98; 75147705, LAELIA DA SILVA SANTOS, 43.00, 892; 75159903, LAIANE ALCANTARA DOS SANTOS, 46.00, 521; 75126511, LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, 44.00, 771; 75111191, LARISSA DE SOUSA CHAVES, 42.00, 1160; 75181020, LARISSA SILVA GOMES NASCIMENTO, 42.00, 1099; 75106150, LARYSSA LIMA ROCHA, 50.00, 174; 75147907, LAURA CORREA DE ALENCAR, 47.00, 369; 75140579, LAURECY SOUSA LIMA, 42.00, 976; 75125313, LAYANE CAROLINE DE OLIVEIRA RESENDE, 44.00, 803; 75179740, LAYLA SOUZA DA SILVA, 49.00, 205; 75121618, LEANDRA BATISTA FERREIRA, 42.00, 1156; 75139988, LEANDRO AMORIM SANTOS, 42.00, 1076; 75111938, LEANDRO ARJONES DE CARVALHO, 47.00, 356; 75156228, LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES, 48.00, 264; 75145896, LEANDRO DA SILVA NUNES, 46.00, 437; 75114909, LEANDRO DE JESUS MORAIS DE SOUZA, 48.00, 266; 75108980, LEANDRO DOMINGUES DE SOUSA, 44.00, 730; 75129453, LEANDRO SANTIAGO BRASIL DIAS DA COSTA, 43.00, 856; 75116230, LEANDRO SOARES DA SILVA, 44.00, 715; 75129616, LEATRYSSA DE LIMA CHAGAS, 50.00, 142; 75166109, LEIANA SOARES SILVA, 43.00, 917; 75108634, LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES, 44.00, 776; 75116482, LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 40.00, 1387; 75111371, LEILA RODRIGUES CHAVES DA ROSA, 42.00, 1046; 75112558, LEILA RONICE O DE MIRANDA, 45.00, 535; 75180439, LEINA ADRIANA BARBOSA PIMENTA, 50.00, 157; 75175110, LEIZA DE OLIVEIRA TELES, 44.00, 671; 75181189, LENI APARECIDA DOS SANTOS, 43.00, 822; 75108994, LEONARDO DE SOUZA SILVA, 42.00, 1134; 75144417, LEONARDO SANTOS FRANCA, 40.00, 1465; 75174842, LETICIA ALVES DA SILVA, 42.00, 1106; 75131340, LETICIA ARAUJO DE SOUZA, 42.00, 1098; 75113485, LETICIA AVELINA FERREIRA, 49.00, 240; 75121954, LETICIA GOMES DE CARVALHO, 53.00, 53; 75127298, LETICIA MESQUITA DUMONT, 46.00, 422; 75128042, LETICIA ROCHA MOURAO MARQUES, 47.00, 363; 75140107, LETICIA TATIANE LEITE DA FONSECA, 52.00, 89; 75121378, LIANA CRISTINA SIMOES BRANDAO, 45.00, 543; 75129766, LIANA PATRICIA SILVA LIMA, 54.00, 43; 75142943, LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, 47.00, 372; 75105389, LIDIA ESTER LOPES DA SILVA, 44.00, 736; 75147257, LIDIA MILHOMEM DERWICH, 53.00, 57; 75138085, LIDIA PATRICIA ESCORCIA, 43.00, 874; 75105276, LIDIA VERONICA SILVA, 42.00, 1014; 75120033, LIDIANE BENFICA DUARTE, 40.00, 1345; 75123876, LIDIANE MATOS CASTRO OLIVEIRA, 40.00, 1384; 75132084, LIDIANE VIEIRA LIMA, 43.00, 935; 75185373, LIGIA CARVALHO DUTRA, 43.00, 908; 75103778, LILIA DE SOUZA OLIVEIRA, 43.00, 920; 75126788, LILIAN CELY ARAUJO FERNANDES VALADAO, 47.00, 350; 75117656, LILIAN DE MIRANDA BELMONTE, 41.00, 1235; 75100095, LILIAN ROCHA NASCIMENTO, 42.00, 1062; 75118233, LILIANE BRITO PEREIRA, 51.00, 104; 75117593, LILIANE DUARTE RODRIGUES, 47.00, 387; 75123048, LILLIAN CARINE GENU MELO, 55.00, 34; 75101459, LINDOMAR MOULOZ DE OLIVEIRA, 41.00, 1211; 75115098, LIONES FONSECA DE FARIAS, 40.00, 1450; 75124930, LIVIA MARIA VASCONCELOS GRILI, 45.00, 615; 75132984, LIZA AUGUSTA COUTO SILVA, 56.00, 21; 75161245, LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO, 55.00, 32; 75123544, LORENA DE LIMA CORDEIRO, 55.00, 35; 75152649, LORENA GONCALVES DUARTE, 45.00, 643; 75105783, LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA, 42.00, 1052; 75143981, LORENA VIEIRA E SILVA, 43.00, 916; 75151768, LUANA FELIX DE SOUSA SILVA, 48.00, 310; 75149306, LUANA ALESSANDRA ROEDER, 49.00, 242; 75103903, LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA, 49.00, 236; 75114843, LUANA DAMASCENO DE OLIVEIRA GURGEL, 46.00, 473; 75104643, LUANA LISBOA DE ANDRADE, 46.00, 479; 75115110, LUANA RODRIGUES DA ROCHA, 45.00, 617; 75130864, LUANA SENA BORGES, 52.00, 86; 75127438, LUANE DE SOUZA E SILVA, 48.00, 320; 75167658, LUCAS ALVES MOREIRA, 41.00, 1270; 75126364, LUCAS DE SOUZA MIRANDA, 40.00, 1464; 75108075, LUCAS GOMES OLIVEIRA, 45.00, 638; 75168077, LUCAS KOVALSKI DE MOURA, 40.00, 1474; 75136773, LUCI ALEXANDRINA DE OLIVEIRA, 43.00, 825; 75139402, LUCIANA ALVES CUSTODIO, 48.00, 296; 75153977, LUCIANA ANTAO DOS SANTOS, 43.00, 865; 75150542, LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI MARTINIANO, 49.00, 186; 75129709, LUCIANA AVERALDO SANTOS ALVES, 45.00, 610; 75104287, LUCIANA BASTOS PERCY, 44.00, 755; 75144267, LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA,

51.00, 122; 75155824, LUCIANA DE SOUZA BARBOSA, 40.00, 1380; 75134644, LUCIANA GOMES PIRES, 46.00, 435; 75107046, LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES, 42.00, 1074; 75139612, LUCIANA LIMA SOUSA TRAVALON, 43.00, 895; 75108623, LUCIANA MARA MEIRELES AGUIAR, 50.00, 159; 75142265, LUCIANA NANCY BERBI SILVA, 45.00, 539; 75140652, LUCIANA SOUSA GOMES, 49.00, 211; 75102412, LUCIANE APARECIDA FERREIRA LIMA, 42.00, 990; 75182963, LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 52.00, 82; 75169855, LUCIANO ANDRE DE SOUSA RODRIGUES, 40.00, 1412; 75124668, LUCIANO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 52.00, 93; 75155424, LUCILIO DE CARVALHO MUNIZ JUNIOR, 45.00, 525; 75145707, LUCIMARA DIAS FARIAS ARAUJO, 43.00, 823; 75178101, LUCYENE SAMPAIO DA COSTA, 42.00, 1030; 75186143, LUDIANE FARIAS DE OLIVEIRA, 43.00, 934; 75167192, LUDMILA DA SILVA MELLO, 42.00, 1182; 75142072, LUDMILLA BARRETO DE CASTRO, 48.00, 268; 75165039, LUDMILLA RABELO LIMA, 40.00, 1396; 75160390, LUIS CLAUDIO ALVES GONDIM, 42.00, 1003; 75157799, LUIS FELIPE SIQUEIRA ROCHA, 45.00, 575; 75132557, LUISA SILVA DUTRA, 52.00, 87; 75136906, LUIZ ALBERTO BERMUDEZ GONZALES, 40.00, 1350; 75150260, LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA, 40.00, 1415; 75141640, LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO, 42.00, 1096; 75139381, LUIZ RICARDO MOTA DO NASCIMENTO, 43.00, 911; 75132373, LUIZA GABRIELA DE LOURDES SILVA, 56.00, 24; 75134469, LUIZA SIGNORELLI DE ANDRADE, 49.00, 235; 75132085, LUZIA APARECIDA DA SILVA, 44.00, 693; 75140524, LUZMARIANA MARTINS DE OLIVEIRA, 42.00, 977; 75144865, MADALENA LOPES GOES E SILVA, 55.00, 29; 75132521, MADSON CERQUEIRA SOBRINHO, 41.00, 1229; 75141181, MAHATMA COSTA RIBEIRO, 43.00, 950; 75130691, MAIARA BEZERRA DA SILVA, 43.00, 932; 75101439, MARA LUCIA DE SOUSA MELO, 41.00, 1233; 75103759, MARA THAYSA NOBRE DE ABRANTES, 43.00, 929; 75131183, MARA LUCIA LEITE CAVALCANTE, 52.00, 78; 75130885, MARCELA AMORIM DE FARIAS ALMEIDA, 43.00, 896; 75141307, MARCELA CRISTINA DA SILVA, 41.00, 1263; 75116904, MARCELA SOARES SILVA, 53.00, 69; 75157351, MARCELLE DANIELLY PUCCI, 42.00, 1019; 75146775, MARCELLI PEREIRA MATOS DE PAULA, 55.00, 38; 75138210, MARCELO JOSE DO NASCIMENTO MORAES, 44.00, 657; 75101847, MARCELO ALMEIDA DE JESUS, 48.00, 262; 75107669, MARCELO ARAUJO CAMPOS, 44.00, 654; 75131068, MARCELO BARROS LANDIM, 41.00, 1275; 75106406, MARCELO DE JESUS VEIGA, 45.00, 560; 75177363, MARCELO DOS SANTOS LINDOLFO, 51.00, 106; 75139990, MARCELO LUIZ FONSECA DE ANDRADE, 42.00, 1001; 75159276, MARCELO MARQUES DA SILVA, 41.00, 1291; 75153547, MARCELO MARTINS RAMOS, 46.00, 414; 75170745, MARCELO MORAES GODOY, 57.00, 16; 75129107, MARCELO NERES CABRAL, 43.00, 962; 75112477, MARCIA ANDREA SOUZA MACEDO DUCE, 49.00, 190; 75121624, MARCIA BRANDAO DE LUCENA ALVARENGA, 42.00, 1018; 75128781, MARCIA CRESCENCIO PINHEIRO, 42.00, 1055; 75102085, MARCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 41.00, 1219; 75173991, MARCIA JEANE SILVA RIBEIRO LOPES, 43.00, 854; 75156857, MARCIA MARIA ALVES COUTINHO, 40.00, 1324; 75182001, MARCIA PIRES NERIS DE BARROS, 45.00, 635; 75117865, MARCIA RODRIGUES BENEDIK, 45.00, 619; 75119988, MARCILIA APARECIDA VENTURA GOMES RESENDE, 44.00, 649; 75169039, MARCIO AMORIM DOS SANTOS, 41.00, 1274; 75127090, MARCIO COSTA ROCHA, 40.00, 1372; 75140516, MARCIO DE PAULO ALVES, 50.00, 177; 75144327, MARCIO LIMA DO NASCIMENTO, 43.00, 837; 75127565, MARCO ANTONIO AMARAL SIQUEIRA, 40.00, 1427; 75143776, MARCO ANTONIO RODRIGUES BATISTA, 43.00, 954; 75126914, MARCO AURELIO AGUIAR ALOAN, 40.00, 1339; 75111104, MARCONE DE SOUSA SOARES, 41.00, 1305; 75126311, MARCOS ANTONIO DA SILVA, 49.00, 195; 75166535, MARCOS ANTONIO TERCEIRO CHAVES, 45.00, 533; 75100326, MARCOS DE ATAIDE FERREIRA, 46.00, 502; 75102320, MARCOS DE JESUS, 40.00, 1356; 75101694, MARCOS DENICIO SILVA SENA, 41.00, 1248; 75173208, MARCOS FELIPE GONCALVES MAIA, 48.00, 317; 75119339, MARCOS JOSE COSTA SANTOS, 45.00, 581; 75138298, MARCOS OLIVEIRA CAMARGO, 40.00, 1472; 75111053, MARCOS ROBERTO DOS REIS, 43.00, 894; 75111344, MARCOS RODRIGUES DA SILVA, 41.00, 1257; 75150588, MARCUS MISAEL DE SOUSA, 47.00, 346; 75127497, MARCUS VINICIUS FERNANDES CAIXETA, 40.00, 1438; 75128365, MARIA ALICE ESCALANTE LIMA, 43.00, 915; 75172541, MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, 48.00, 272; 75155761, MARIA APARECIDA BARROS, 44.00, 670; 75123213, MARIA APARECIDA OLIVEIRA, 44.00, 656; 75110146, MARIA APARECIDA PEREIRA MAGALHAES, 42.00, 1063; 75108711, MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS, 40.00, 1316; 75117104, MARIA CECILIA PEREZ MARCAL, 45.00, 602; 75153120, MARIA CELMA DIAS COSTA, 45.00, 625; 75111765, MARIA CRISTINA FONSECA MESQUITA, 41.00, 1252; 75133582, MARIA DA GLORIA FERREIRA DE SOUZA, 41.00, 1243; 75138056, MARIA DAS GRACAS MARTINS, 40.00, 1311; 75145234, MARIA DAS GRACAS MOURA DOS SANTOS, 41.00, 1200; 75116398, MARIA DAS NEVES DE SOUSA SILVA, 41.00, 1199; 75155644, MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 41.00, 1265; 75120339, MARIA DE FATIMA LIMA SOUZA DO NASCIMENTO, 41.00, 1188; 75132488, MARIA DE FATIMA NASCIMENTO, 42.00, 971; 75116858, MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA DE SOUSA, 42.00, 1066; 75151189, MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA, 43.00, 817; 75121556, MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO, 45.00, 526; 75108544,

MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, 54.00, 46; 75124913, MARIA ELIANE DE OLIVEIRA ALENCAR, 45.00, 639; 75153274, MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, 46.00, 460; 75122595, MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, 48.00, 269; 75122703, MARIA GABRIELA DA FARIAS, 43.00, 861; 75124382, MARIA HELENA DA CONCEICAO DA CUNHA, 41.00, 1189; 75145086, MARIA HILDA FORTES, 43.00, 821; 75131412, MARIA JACIRA VIEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, 43.00, 898; 75118889, MARIA JOANA FERREIRA DE SOUSA RAMOS, 45.00, 596; 75119057, MARIA JOSE DE SOUSA, 46.00, 433; 75146625, MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, 42.00, 988; 75160816, MARIA LUIZA MACHADO FERRAZ, 46.00, 465; 75112857, MARIA MARCIA CAETANO PEREIRA, 44.00, 647; 75101959, MARIA MONICA DA CONCEICAO, 42.00, 1020; 75140294, MARIA TELMA BARBOSA LIMA MAIA, 44.00, 653; 75106221, MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS, 45.00, 534; 75113739, MARIANA CASTRO NUNES, 51.00, 111; 75124461, MARIANA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ, 57.00, 15; 75144180, MARIANA DANTAS LIMA, 48.00, 297; 75123705, MARIANA DE MAGALHAES VILELA, 44.00, 680; 75151034, MARIANA FRANCO PALHARES, 45.00, 589; 75105903, MARIANA GOMES DA SILVA LOURENCO, 42.00, 1108; 75139396, MARIANA VARELA DE AVILA, 43.00, 931; 75138190, MARIANE VIEIRA CHAGAS, 53.00, 58; 75105984, MARIANGELA SOUZA DE OLIVEIRA, 45.00, 631; 75168001, MARIANNA STEPHANIE CASANOVA TRUGILLO FAVALLI DE ALMEIDA, 43.00, 923; 75139868, MARICI SANCHES BORGES, 45.00, 554; 75102858, MARIENE DOS SANTOS, 44.00, 661; 75177353, MARILENE APARECIDA ALVES DA SILVA, 41.00, 1222; 75124836, MARILIA BORGES NEDEL, 50.00, 133; 75121821, MARILIA DE MORAES GOMES RAMOS, 44.00, 798; 75118090, MARILIA DE SOUZA BRILHANTE, 47.00, 405; 75106090, MARILIA MACEDO RODRIGUES, 45.00, 630; 75144116, MARILZA A ANDRADE BASTOS, 41.00, 1205; 75117314, MARINA DE AZEVEDO CARVALHO, 40.00, 1459; 75141045, MARINA LUISA MENEZES DA SILVA, 50.00, 153; 75101457, MARINALVA PINHEIRO DE SANTANA, 41.00, 1216; 75104471, MARIO CALIXTO BARBOSA JUNIOR, 40.00, 1469; 75138757, MARIO CESAR PARANGUA DE OLIVEIRA, 51.00, 126; 75140448, MARIO HENRIQUE LOBATO DA SILVA, 49.00, 202; 75142300, MARIO TERCIO SARMENTO PEREIRA DE LYRA, 41.00, 1190; 75165081, MARISTELA ARAUJO GOMES DA SILVA, 42.00, 1026; 75123400, MARISTELA RODRIGUES PESSOA, 42.00, 981; 75126163, MARIVONE MARTINS FERREIRA, 42.00, 989; 75154871, MARJANE FIGUEIREDO ALESSIO CASTRO REIS, 45.00, 623; 75116132, MARLENE DAS ALMAS VOGEL, 47.00, 334; 75164005, MARLENE RISSO LOPES, 41.00, 1186; 75129253, MARLON BARBOSA SANTOS, 42.00, 1044; 75109938, MARLUCE ALVES MARINHO OLIVEIRA, 46.00, 416; 75144096, MARLUCE BATISTA DA SILVA, 40.00, 1357; 75107439, MARLUCIA ALVES DA COSTA, 43.00, 847; 75153759, MARTA REGINA MACHADO, 41.00, 1289; 75109054, MARYADNE CURVINA LOPES, 40.00, 1457; 75185095, MARYBEL ALVES CAMARGO, 42.00, 1010; 75117117, MATHEUS ANDRE LOIOLA SILVA, 44.00, 811; 75183899, MATHEUS BRUNO, 47.00, 370; 75115103, MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS, 40.00, 1484; 75185329, MAURA DE ALMEIDA FREIRE, 48.00, 256; 75105094, MAURICIO AMARO DE SOUZA, 43.00, 867; 75117306, MAURICIO COSTA MARQUES, 44.00, 721; 75140693, MAURICIO PAZ SOARES, 44.00, 708; 75101673, MAURICIO RICARDO FRANCO MOREIRA, 43.00, 855; 75107024, MAURO CESAR SILVA MACHADO, 48.00, 313; 75153011, MAX FERNANDES DE MOURA, 42.00, 1072; 75153722, MAYARA CAMPOS FREITAS, 46.00, 488; 75141056, MAYARA CECILIA GOMES SILVA, 42.00, 1159; 75116653, MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, 44.00, 794; 75108221, MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, 45.00, 634; 75150569, MAYRA CUNHA RODRIGUES GOBBI, 45.00, 571; 75139760, MEIRE LUCIA BEZERRA SILVA, 45.00, 583; 75140443, MEIRE MARQUES DA FONSECA, 47.00, 359; 75156791, MERCIA PINHEIRO RODRIGUES, 45.00, 580; 75117014, MICHAEL DA SILVA MENDES, 46.00, 491; 75136142, MICHAEL WILLIAMS GOMES DE MIRANDA, 49.00, 226; 75110274, MICHELE MARIA GALDINO, 45.00, 599; 75146280, MICHELLE NASCENTE BELEM DE GODOY, 42.00, 1111; 75146004, MICHELLE OLIVEIRA DIAS, 40.00, 1419; 75105772, MICHELLY REGINA BARBOSA, 45.00, 558; 75119090, MILENY FREITAS ROCHA, 49.00, 229; 75119569, MILENY GOMES COSTA, 42.00, 1035; 75113830, MILSON LUIS FERREIRA DE LIMA, 40.00, 1323; 75113633, MIRACI REBOUCA DOS SANTOS, 42.00, 1011; 75174999, MIRIAM PEREIRA RODRIGUES, 40.00, 1447; 75103653, MIRIAN AGUIAR CAIRES VASCONCELOS MEIRA, 46.00, 455; 75158435, MIRIAN RAITER SCREMIN, 40.00, 1336; 75129118, MISAEL WILLIAM MATOS, 46.00, 413; 75147147, MISCIANE MARTINS NUNES, 48.00, 283; 75111676, MONIA ALVES DIOGO, 44.00, 710; 75138499, MONICA ALVES CORREA, 48.00, 302; 75106358, MONICA CAIXETA DOS SANTOS, 48.00, 287; 75184057, MONICA DE APARECIDA NONATO RIBEIRO PONTES, 46.00, 450; 75165608, MORENO BLOCH DUARTE, 50.00, 178; 75119584, MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, 53.00, 65; 75125284, NADJA DE SOUSA CAMELO, 43.00, 909; 75155341, NAIRA COUTINHO OLIVEIRA ROCHA, 56.00, 26; 75163551, NAJLA CRISTINE MARINHO DA SILVA, 45.00, 536; 75104376, NATALIA FERNANDES MATANO, 41.00, 1307; 75151042, NATALIA LEMOS CHAVES, 46.00, 486; 75153634, NATALIA MUNIZ MOURO, 42.00, 1101; 75104220, NATALIA RIGOBELLO CONCEICAO VASCONCELOS, 46.00, 508; 75136151, NATALIA SILVA PASSOS, 50.00, 175; 75164502, NATANAEL CARDOSO PEREIRA, 42.00, 1023; 75110320, NATASHA

MARQUES NUNES AZEREDO, 44.00, 787; 75122246, NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, 46.00, 520; 75114611, NATHALIA SILVA LOUREIRO FERREIRA, 42.00, 1139; 75111094, NAUM PEREIRA AGUIAR, 55.00, 28; 75111537, NAYANA FREIRE FERNANDES DE NEGREIROS, 47.00, 377; 75109991, NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO, 49.00, 239; 75113826, NAYARA ALMEIDA FERNANDES, 51.00, 113; 75115373, NAYARA DA SILVA LISBOA, 52.00, 96; 75117221, NAYARA LETICIA FERREIRA DE SOUZA, 42.00, 1180; 75163783, NAYARA MENDES, 45.00, 621; 75127346, NAYARA PEREIRA NEVES, 45.00, 629; 75129612, NEIDE DA ROSA E SILVA ALVES, 41.00, 1244; 75166489, NEUCEIA PEDROSA SOUSA ROCHA, 40.00, 1327; 75164558, NEUZALIA VIEIRA LIMA, 44.00, 675; 75171063, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, 42.00, 1136; 75143165, NILMA DE FATIMA CAIXETA DE QUEIROZ, 40.00, 1366; 75127241, NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS, 49.00, 213; 75153256, NINA KELLY DO CARMO CRUZEIRO, 43.00, 936; 75117663, NIQUELE DE SOUZA COSTA, 40.00, 1431; 75165505, NOEME PEREIRA DA SILVA, 44.00, 655; 75112511, NUBIA DOS PASSOS SOUZA FALCO, 44.00, 743; 75113650, NUBIA LOPES CORREA, 47.00, 383; 75106951, OLIVIA LIMA FERNANDES, 48.00, 294; 75165587, ORLANDO DIEGO PINTO BRAGA, 48.00, 267; 75152889, OSVALDO FRANKLIN ROSA DE SOUZA, 43.00, 862; 75100472, OTILIO ANTUNES NETO, 44.00, 709; 75186684, OTTO LINCOLN DUARTE ALVES, 42.00, 1157; 75101381, OZIEL BARBOSA RODRIGUES, 42.00, 999; 75175764, OZIMARIA EVANGELISTA DOS SANTOS, 45.00, 537; 75116674, PABLO FRAGA ALEXANDRE, 40.00, 1404; 75143113, PAOLO CONCEICAO DE SOUSA, 40.00, 1388; 75108207, PATRICIA ABREU LOPES, 59.00, 7; 75147950, PATRICIA ARCHANJO LOPES, 50.00, 143; 75175590, PATRICIA BERNARDES DA COSTA, 40.00, 1343; 75174317, PATRICIA CAROLINE DE FLORES BOTELHO, 48.00, 298; 75130564, PATRICIA DA SILVA BASTOS, 44.00, 728; 75105121, PATRICIA FERNANDES RODRIGUES, 53.00, 56; 75150049, PATRICIA GOMES DA SILVA BEZERRA, 43.00, 838; 75103789, PATRICIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA, 47.00, 385; 75118106, PATRICIA NEIVA DE ALMEIDA, 48.00, 263; 75120138, PATRICIA PAULA DA SILVA RABELO, 49.00, 192; 75106286, PATRICIA PEREIRA PINHEIRO, 45.00, 597; 75185547, PATRICIA RODRIGUES AMORIM, 46.00, 432; 75120192, PATRICIA RODRIGUES DE FREITAS, 47.00, 361; 75129572, PATRICIA SANTOS DE SANTANA, 44.00, 758; 75119653, PATRICIA SANTOS SOUZA, 46.00, 454; 75108481, PATRICIA VIEIRA DE SOUSA, 44.00, 761; 75113437, PATRICIA VILANOVA DE MORAIS, 44.00, 801; 75186584, PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO, 49.00, 209; 75150076, PATRICK AMARAL FUNES, 46.00, 430; 75155012, PATRICK LOURENCO BRAGA, 45.00, 576; 75134559, PAULA AUGUSTA MOURA PRATES DE REGO, 45.00, 531; 75129578, PAULA FERREIRA DA SILVA, 40.00, 1426; 75184751, PAULA FITTIPALDI LADEIRA, 45.00, 549; 75120090, PAULA HERRMANN FERRAZ, 43.00, 849; 75150196, PAULA JOSINA DA SILVA LOPES, 45.00, 600; 75120233, PAULA MAZZOLA LEITE, 45.00, 572; 75145337, PAULA NOEMI TAKAKI, 48.00, 275; 75162594, PAULA VALESKA CAETANO CAIXETA, 41.00, 1250; 75142693, PAULIANE RANGEL SALES LIRA, 46.00, 445; 75167317, PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS, 40.00, 1463; 75174812, PAULO CESAR LIMA DOS SANTOS, 44.00, 759; 75141540, PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, 40.00, 1467; 75100667, PAULO DE TARSO OLIVEIRA MARTINS, 40.00, 1352; 75116704, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CANABARRO, 44.00, 809; 75115381, PAULO JOSE DE BRITO, 44.00, 723; 75134840, PAULO JOSE DE QUEIROZ, 42.00, 1002; 75121464, PAULO JOSE PEROBA TAVARES, 45.00, 551; 75185929, PAULO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, 42.00, 1092; 75121045, PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA ROSA, 44.00, 762; 75186263, PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, 43.00, 921; 75150742, PENELOPE MARTINS DOS SANTOS, 45.00, 601; 75175872, PERCEFANY QUEIROZ MAHMOUD, 40.00, 1325; 75111455, POLIANA PAULA DOS REIS, 41.00, 1272; 75165749, POLIANA SILVA FARIAS, 43.00, 922; 75100999, POLIANE LOPES ALVARENGA, 44.00, 746; 75122909, POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA, 40.00, 1458; 75100456, POLLYANNA PATRICIA DA SILVA PINHEIRO, 40.00, 1435; 75129737, POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES, 59.00, 5; 75150751, PRENTICE DE ALMEIDA NEIVA, 41.00, 1196; 75116499, PRISCILA BERNARDE FIGUEIREDO PEIXOTO CAMPOS, 46.00, 434; 75120072, PRISCILA DA SILVA MARIANO, 42.00, 1103; 75162649, PRISCILA DE JESUS CARNEIRO, 40.00, 1418; 75160991, PRISCILA FRANCISCO PASCOAL, 48.00, 290; 75104170, PRISCILA SALES DE CAMPOS, 48.00, 260; 75120089, PRISCILA SARAIVA DA MATA, 46.00, 515; 75151050, PRISCILLA COSTA FERNANDES COELHO, 43.00, 866; 75117271, PRISCILLA DA SILVA FRANCISCO, 51.00, 118; 75118722, PRISCILLA GARCIA PEREIRA, 51.00, 116; 75121008, PRISCILLA PEPERAIO, 48.00, 289; 75121172, QUELEN DE SOUSA ROCHA, 57.00, 13; 75117687, RACHEL ALVES DE OLIVEIRA, 60.00, 2; 75153240, RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO, 43.00, 960; 75103341, RAFAEL DA SILVA PASSOS, 47.00, 374; 75104456, RAFAEL DE MELO GOMES, 45.00, 632; 75183827, RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 48.00, 326; 75145689, RAFAEL DE SOUSA SANTOS, 45.00, 609; 75154736, RAFAEL FERNANDES PAIXAO, 47.00, 351; 75113597, RAFAEL MARTINS GODINHO, 41.00, 1279; 75100884, RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, 55.00, 36; 75139535, RAFAELA BIANCA PAIVA FEITOSA, 44.00, 719; 75117276, RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS, 56.00, 18; 75127578, RAFAELA FUMIE NISIGUCHI, 42.00, 1112; 75149263, RAFAELA PINHEIRO BEZERRA, 49.00, 219; 75158643, RAFAELA RIBEIRO DE BRITO, 42.00,

1081; 75159392, RAFAELA TAQUITA MELO, 42.00, 1095; 75132368, RAIMUNDA CARLA COIMBRA VIEIRA, 42.00, 1071; 75160588, RAIMUNDA NONATA MELO ROSENDO, 42.00, 970; 75153028, RAIMUNDO GERISNALDO SIQUEIRA CARDOSO, 40.00, 1347; 75155713, RAIRA VELOSO DE SOUZA, 47.00, 402; 75137752, RAMIRA CRISTINE DA SILVA, 40.00, 1337; 75131167, RAMON APARECIDO MARTINS DE MELO, 42.00, 996; 75131185, RANDOLFO SILVA GOMES, 46.00, 518; 75107303, RANE GOMES DE SOUSA, 44.00, 683; 75167455, RANGEL PEREIRA DOS SANTOS, 40.00, 1365; 75186698, RANIELLE BEATRIZ LEITE DE SIQUEIRA DOS SANTOS, 40.00, 1460; 75119002, RANIERE PEREIRA GONCALVES, 42.00, 1088; 75114753, RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA, 46.00, 448; 75153833, RAPHAEL RAMOS RODRIGUES, 44.00, 741; 75127381, RAQUEL ALINE SANTOS GUIMARAIS LOURENCO, 40.00, 1437; 75178108, RAQUEL ARAUJO FARIAS MARTINS, 44.00, 712; 75145954, RAQUEL CRISTINA SALAZAR DE FREITAS, 42.00, 1087; 75105467, RAQUEL DA SIVA CARVALHO SENA, 41.00, 1202; 75121587, RAQUEL DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA PAES FERREIRA, 44.00, 701; 75106760, RAQUEL DUTRA MAIA, 40.00, 1429; 75114009, RAQUEL LOPES DA SILVA, 44.00, 714; 75129124, RAQUEL TRENTO, 41.00, 1204; 75180864, RAQUELS SANTANA DOS SANTOS, 42.00, 1025; 75121626, RAULISON QUIRINO RIBEIRO, 53.00, 59; 75143354, RAVI ALVES ULIAN, 43.00, 951; 75102077, RAYANE DA SILVA LOPES, 43.00, 967; 75100705, RAYANE DAYANE DA SILVA, 48.00, 330; 75148733, RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS, 43.00, 953; 75104773, RAYANNE CARVALHO GOMES, 44.00, 812; 75100365, REGILENE BORGES DE MORAIS FERANDES, 44.00, 698; 75100743, REGINA ALAYNNE TARQUINIO RIBEIRO, 40.00, 1434; 75151682, REGINA CELIA TEIXEIRA DE FREITAS RODRIGUES, 40.00, 1314; 75123576, REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 50.00, 171; 75175419, REGINA DREHER SPARRENBERGER, 53.00, 52; 75108761, REGINA NOGUEIRA FLORENCIO, 45.00, 538; 75158706, REGINALDO COSTA RIOS, 40.00, 1322; 75129236, REGULA RAHM SAMPAIO GOIS, 46.00, 420; 75125391, REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA, 52.00, 88; 75172092, REJANE ANTUNES BORGES, 43.00, 883; 75108784, RENATA CAMPOS MARIGO MALETTA DE PAULA, 46.00, 470; 75180817, RENATA CRISTINA SILVA LEONEL, 45.00, 607; 75152368, RENATA DA COSTA BESA VIEIRA, 48.00, 258; 75126927, RENATA DO CARMO DA SILVA, 44.00, 669; 75180944, RENATA MOREIRA FERREIRA, 43.00, 891; 75124889, RENATA ROCHA VIEIRA LOPES, 42.00, 1045; 75116512, RENATA SILVA TELES, 48.00, 318; 75159611, RENATO FERREIRA DA CUNHA LIRA, 48.00, 286; 75118561, RENATA CHRYSTINE RODRIGUES DE SOUSA, 45.00, 591; 75126503, RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL, 47.00, 389; 75109764, RICARDO BENON PEIXOTO DA SILVA, 44.00, 652; 75130259, RICARDO FELIPE RATTES, 48.00, 245; 75104639, RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 42.00, 1009; 75139885, RICK LUIZ SOARES DA SILVA, 43.00, 875; 75142836, RITA DE JESUS MELO, 47.00, 339; 75167992, RITHYANNE DA SILVA MELO, 45.00, 633; 75103468, ROBERTA CRISTINA VIEIRA, 43.00, 877; 75117037, ROBERTA DA FONSECA E SILVA, 43.00, 889; 75133669, ROBERTO LIMA ALVES, 41.00, 1281; 75118465, ROBERTO MARTINS DAMASCENO, 46.00, 459; 75124424, ROBERTO PEREIRA MARQUES, 41.00, 1194; 75110257, ROBERTO RODRIGUES ALVES, 44.00, 673; 75104465, ROBERTO SPINOSA VILA, 48.00, 261; 75103304, ROBISON GOMES DE SOUSA, 42.00, 1115; 75148221, ROBSON RIBEIRO MACHADO, 42.00, 1113; 75115424, RODOLFO STENIO SIQUEIRA SILVA, 52.00, 84; 75175901, RODRIGO ALBERTO VIEIRA BROWNE, 42.00, 1124; 75181939, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, 41.00, 1306; 75136871, RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, 42.00, 1147; 75182593, RODRIGO DE AQUINO PEREIRA, 40.00, 1446; 75147867, RODRIGO FIGUEIREDO ROCHA LIMA, 42.00, 1089; 75102184, RODRIGO JOSE BARROS MACIEL, 40.00, 1389; 75127112, RODRIGO LAYA, 43.00, 942; 75164508, RODRIGO NOGUEIRA GOMES, 46.00, 444; 75149805, RODRIGO RAMIREZ DOS REIS, 40.00, 1452; 75110201, ROGERIA DIAS DA SILVA, 42.00, 1082; 75159186, ROGERIO ENGELBERG NETO, 41.00, 1195; 75105083, ROGERIO EUSTAQUIO DA SILVA, 40.00, 1400; 75106658, ROGERIO JOSE LOPES, 41.00, 1238; 75152433, ROGERIO MATOS NASCIMENTO, 53.00, 61; 75132999, ROGERIO MOREIRA CAVALCANTE, 44.00, 718; 75182987, ROMULO DE ALCANTARA, 40.00, 1318; 75107395, RONALD VIEIRA RIBEIRO, 47.00, 337; 75102318, RONALDO DE PAIVA SOUZA, 45.00, 588; 75114025, RONALDO PEREIRA LIMA, 44.00, 750; 75109884, RONIE MOREIRA DE SOUZA, 42.00, 1015; 75150308, RONIE VON FRANCISCO DA SILVA, 40.00, 1330; 75129542, RONIELYSSON OLIVEIRA NUNES, 46.00, 475; 75141952, RONILDO DE ALMEIDA ARAUJO, 40.00, 1342; 75116123, RONYERRE CAMPOS DE LIMA, 41.00, 1271; 75119594, ROSANA FERREIRA DOS SANTOS, 44.00, 748; 75161407, ROSANE LILIANE DOS REIS, 46.00, 512; 75144912, ROSANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA, 40.00, 1374; 75186014, ROSANE MARIA DOS SANTOS, 44.00, 666; 75113731, ROSANGELA MARQUES DO AMARAL, 49.00, 207; 75144186, ROSANGELA PEREIRA LIMA, 40.00, 1340; 75134288, ROSEANE ABADIA SOUSA, 42.00, 1068; 75110734, ROSEMARY HIDEKA PEREIRA KAMIGUCHI, 48.00, 301; 75142555, ROSENEY MARIA PACHELLI, 42.00, 979; 75139294, ROSIANA DE MOURA E SILVA, 45.00, 550; 75107373, ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES, 43.00, 820; 75132108, ROSILEA FERREIRA DE SOUZA, 42.00, 1042; 75146285, ROSILENE ALVES DOS SANTOS, 42.00, 993; 75141641, ROSILENE KAROLINA PIRES CARRIJO, 46.00, 501; 75162065, ROSINEIDE MARIA DE REZENDE OLIVEIRA E SILVA, 40.00, 1335;

75163858, ROSIVAL JOSE DA MOTA, 41.00, 1187; 75150701, ROSYANNE KESLLE DE SOUSA, 42.00, 1162; 75118507, ROZILENE VASCONCELOS MOURA VIANA, 45.00, 540; 75166445, RUBEM GOMES DA SILVA, 44.00, 707; 75115553, RUBENS ALBERTO VIEIRA, 42.00, 1126; 75115817, RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, 40.00, 1320; 75102271, RUBENS DOS SANTOS ROCHA, 47.00, 355; 75117531, RUTE RODRIGUES ALVES, 40.00, 1373; 75161472, RUTH ESTHER LOPES DE SOUSA, 41.00, 1277; 75107486, SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA, 52.00, 81; 75155510, SABRINA LIMA FERREIRA, 40.00, 1444; 75104813, SABRINA PEREIRA DE SOUZA, 48.00, 282; 75115714, SABRINA SOUSA FREIRE, 48.00, 291; 75106935, SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS, 40.00, 1423; 75101741, SAFIRA BRITO DA CONCEICAO, 40.00, 1432; 75165063, SALVADOR FONSECA DE ANDRADE, 42.00, 1145; 75157035, SAMA BELLI REIS SILVA, 50.00, 131; 75108157, SAMARA DE LIMA SILVA, 49.00, 204; 75104165, SAMIRA KELLY BARBOSA MENDES DE SENA, 42.00, 1172; 75110416, SANDRA ALVES DIAS, 44.00, 678; 75100298, SANDRA GONCALVES DE BRITO, 43.00, 832; 75129550, SANDRA REGINA DA SILVA BRITO, 42.00, 991; 75105614, SANTANA DE SOUZA CANGUCU, 44.00, 676; 75100813, SARA MAGALHAES BRITO SIQUEIRA, 45.00, 567; 75118676, SARA SANTOS DA SILVA, 46.00, 469; 75155134, SAULO GERALDO DIAS, 51.00, 100; 75106116, SAULO TINOCO LOPES, 41.00, 1273; 75174623, SAVANA LIMA BARRETO, 51.00, 109; 75151766, SAYARA VIANNA NUNES, 49.00, 243; 75173361, SERGIA MARIA DE SOUZA RESENDE, 42.00, 1006; 75118416, SERGIO DE QUEIROZ MESQUITA JUNIOR, 41.00, 1239; 75107009, SERGIO ELI LIBERATO DA SILVA, 49.00, 185; 75119719, SERGIO GOMES DE ANDRADE, 47.00, 371; 75136959, SERGIO PEREIRA MATTOS, 46.00, 410; 75124289, SHEILA ALEXANDRE GOMES, 43.00, 848; 75136722, SHEILA ALVES ARAUJO, 44.00, 690; 75120334, SHEILA COSTA DEPOLLO, 44.00, 795; 75147364, SHEILA DANIELE COELHO DE MEDEIROS, 54.00, 42; 75141754, SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS, 47.00, 375; 75117941, SHEYLA MARIANA ALVES DE CASTRO, 45.00, 569; 75106189, SHEYLLI CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO GONCALVES, 40.00, 1439; 75118082, SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, 43.00, 869; 75182158, SIBELLY CRISTINA DE MIRANDA ANDRADE, 41.00, 1266; 75104418, SIDILENE RABELO SILVA, 42.00, 1061; 75112779, SIDNEIA DOS SANTOS ARAUJO, 41.00, 1262; 75105372, SILMARA CARVALHO VIEIRA, 40.00, 1399; 75154282, SILVANA GONCALVES AGUIAR, 44.00, 689; 75129502, SILVANA PARREIRA AMARANTE DE MENDONCA, 53.00, 67; 75177855, SILVANIA CARVALHO AMORIM, 42.00, 1053; 75167032, SILVANIA MARQUES DA SILVA, 44.00, 677; 75106574, SILVANIA NASCIMENTO DE SOUSA, 43.00, 963; 75123484, SILVANIA PIRES TEIXEIRA MARRA, 45.00, 579; 75169343, SILVIA BRAGA DE MELO, 50.00, 162; 75136377, SILVIA HELENA WALGER DE OLIVEIRA, 47.00, 368; 75185479, SIMARA GONCALVES ALMEIDA, 40.00, 1393; 75103138, SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ, 45.00, 565; 75113797, SIMONE COSTA DE SOUZA, 43.00, 925; 75140569, SIMONE CRISTINA DERLAN, 42.00, 1038; 75116407, SIMONE FONSECA DE AQUINO SARDINHA, 43.00, 830; 75151304, SIMONE RIBEIRO DA SILVA, 48.00, 284; 75178676, SINDIA TEIXEIRA DUARTE SILVA, 47.00, 336; 75164055, SIRLEIDE APARECIDA RODRIGUES, 42.00, 1034; 75101666, SIRLENE MARTINS PEREIRA, 42.00, 995; 75181653, SOLANGE COSTA PEREIRA, 41.00, 1234; 75153200, SONIA LEITE DE SIQUEIRA, 44.00, 711; 75184374, SORAYA NOVAES DE OLIVEIRA SENA, 44.00, 747; 75134457, STEPHANIE FERREIRA DE MELO SANTOS, 51.00, 117; 75185914, SUANY NONATO PASSOS, 40.00, 1341; 75184989, SUED GONCALVES CARNEIRO, 42.00, 1017; 75103605, SUELEM ICHIKI DOS SANTOS, 47.00, 388; 75101179, SUELI MARIA BARRETO MOITINHO, 44.00, 648; 75103700, SUELLEN CECILIO DOS SANTOS, 46.00, 464; 75180937, SUELLEN FONSECA ACCIOLI, 44.00, 753; 75165073, SUHELLY MARIA GONDIM BEZERRA, 40.00, 1436; 75120135, SUIA MACIEL, 43.00, 878; 75124939, SURAMA BARROSO AGUIAR, 46.00, 426; 75139440, SUSIAMARA GONCALVES DOS SANTOS, 47.00, 380; 75106034, SYLVIA REGINA MARTINS OLIVEIRA BARCELLOS, 44.00, 660; 75166311, TACIANA BARROS GUSMAO, 42.00, 1000; 75149319, TAIRONE PIRES DE C FREITAS, 50.00, 166; 75182748, TAIS LUCIANA LACERDA, 55.00, 30; 75123043, TALLYRAND MOREIRA JORCELINO, 48.00, 279; 75154532, TANIA KARLA DE SOUSA, 46.00, 462; 75101862, TANIA MARIA DE ANDRADE VASCO, 44.00, 700; 75113707, TARCIANO ARRUDA CARVALHO, 42.00, 1008; 75186206, TATIANA PIMENTEL SOARES LIMA, 44.00, 738; 75100988, TATIANA SIHLER LEAL, 48.00, 312; 75144142, TATIANA SILVA MOREIRA GOES, 45.00, 594; 75167823, TATIANARODRIGUES DA CUNHA, 46.00, 500; 75111299, TATIANE DE ALMEIDA FREIRE, 40.00, 1425; 75138466, TATIANE DE SOUZA ALVES, 41.00, 1299; 75113847, TATIANE VIERA DE OLIVEIRA, 42.00, 1077; 75101296, TATIELE DE SOUZA DIAS, 43.00, 927; 75122443, TAYANE CYNTHIA PEREIRA GALDINO, 47.00, 398; 75171723, TAYNA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 42.00, 1177; 75117681, TAYNAH RODE DA SILVA PETINI, 42.00, 1183; 75166956, TEODORO FERREIRA NEVES FILHO, 43.00, 853; 75146217, TERESINHA CARVALHO DE AGUIAR, 46.00, 494; 75142788, TEREZA KLIMONTOVIC DE JESUS, 44.00, 667; 75181302, TEREZA RAQUEL VELOSO COSTA, 48.00, 259; 75146933, TEURA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS, 46.00, 509; 75123106, THABATA CERQUEIRA SANCHES COELHO, 41.00, 1294; 75140283, THAIS BORGES DE ARAUJO, 42.00, 1054; 75111609, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, 49.00, 228; 75131371, THAIS GONTIJO RIBEIRO, 48.00, 322; 75180659, THAIS LELIS MESSIAS, 42.00, 1173; 75132946, THAIS

MARA DA SILVA CARVALHO, 41.00, 1290; 75180940, THAIS MORAES SILVA, 45.00, 598; 75172694, THAIS MOURA SANTOS, 50.00, 154; 75124567, THAIS NARA DO NASCIMENTO LEDES DEMATTE, 41.00, 1302; 75173856, THAIS OLIVEIRA CARDOSO, 42.00, 1100; 75126138, THAIS RABELLO W DA FONSECA, 57.00, 12; 75125164, THAIS RESENDE GONDAR, 41.00, 1251; 75121116, THALES BRUNO SANTOS DE MAGALHAES, 43.00, 948; 75121042, THALITA FERNANDES FONTOURA, 51.00, 127; 75124090, THALITA LAUANNA GONCALVES DA SILVA FERREIRA, 49.00, 233; 75119693, THASSILA REIS DE MORAES, 42.00, 1168; 75159270, THATIANA MARIA BERNARDI DA ROCHA, 44.00, 783; 75132980, THATYELLY SERVULO ANCHIETA, 44.00, 781; 75107428, THAYANNE OLIVEIRA DE ARAUJO, 53.00, 74; 75119211, THIAGO BATISTA MARTINS, 44.00, 788; 75140386, THIAGO CAMPOS MARQUES, 40.00, 1390; 75131683, THIAGO CRISOSTOMO NEIVA, 51.00, 119; 75132178, THIAGO DOS SANTOS BEZERRA, 50.00, 168; 75156616, THIAGO HENRIQUE ALVES MARTINS, 53.00, 73; 75122611, THIAGO HILARIO C DA ROCHA, 56.00, 20; 75102000, THIAGO MARQUES BARRETO, 46.00, 483; 75140685, THIAGO PESSOA RAMIREZ PEREZ, 42.00, 1079; 75103478, THIAGO ROQUE DE SOUSA RORIZ, 40.00, 1470; 75113460, TIAGO BARRETO ROCHA, 51.00, 115; 75124295, TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA, 50.00, 163; 75103819, TIAGO NEVES LEAO COSTA, 44.00, 805; 75152970, TIAGO PESSOA LIMA, 48.00, 311; 75171229, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 40.00, 1483; 75154493, TIAGO VINICIUS PONTES SILVA, 43.00, 959; 75145889, UBIRAEALSON MOREIRA DE LIMA, 44.00, 696; 75142049, ULISSES SILVA CASTRILLON, 59.00, 3; 75135895, UZIEL DA SILVA ALVES, 43.00, 879; 75103692, VALDELIA GREGORIO DA SILVA, 45.00, 614; 75108339, VALDENICE DA SILVA, 42.00, 1028; 75135830, VALDENIZE GUARINO DOS SANTOS DE CASTRO, 45.00, 552; 75104350, VALDILENE SANTOS SILVA, 42.00, 1105; 75122047, VALDIR ALVES DA SILVA, 43.00, 844; 75138271, VALDIVANIA DE MELO PEREIRA, 44.00, 774; 75177391, VALERIA DOS REIS NEVES MARQUES, 41.00, 1260; 75101350, VALERIA PEREIRA DA SILVA, 48.00, 285; 75138823, VALERIA RODRIGUES RIBEIRO, 50.00, 132; 75162969, VALMO ALVES PEREIRA JUNIOR, 42.00, 1153; 75154242, VALQUIRIA DE SOUZA FEU, 42.00, 1007; 75152573, VALTECI DE MENDONCA, 45.00, 527; 75156516, VALTECI MARCELINO COELHO, 44.00, 651; 75118677, VALTER OTACILIO DE MEDEIROS, 44.00, 674; 75154748, VANDER MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, 43.00, 930; 75134000, VANDERLEI SOARES DE MACEDO, 49.00, 208; 75116436, VANDERLUCIA RIBEIRO DE SOUZA LISBOA, 43.00, 926; 75100695, VANESSA ALVES DE SOUZA, 45.00, 578; 75117254, VANESSA BUARQUE DE MACEDO PAULA DE MENEZES, 46.00, 478; 75112725, VANESSA CARDOSO PEIXOTO, 50.00, 140; 75134178, VANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO, 45.00, 577; 75165023, VANESSA DA SILVA ANDRADE, 43.00, 913; 75102069, VANESSA DALDEGAN GOMES DE LIMA, 40.00, 1417; 75127820, VANESSA DAS GRACAS DE ASSIS BASTOS, 44.00, 734; 75141153, VANESSA DOS ANJOS QUEIROS, 48.00, 316; 75103882, VANESSA LEITE MENDONCA, 45.00, 636; 75136984, VANESSA PEREIRA BRITO BORGES, 46.00, 517; 75110951, VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SCHELL, 45.00, 585; 75149345, VANESSA RODRIGUES AGUIAR, 49.00, 214; 75155702, VANESSA RODRIGUES SILVERIO, 42.00, 1024; 75108260, VANIA DE SOUZA RIBEIRO, 42.00, 1085; 75132065, VANIZETE DIAS PEREIRA, 43.00, 834; 75171169, VANUSA APARECIDA DE ARAUJO, 48.00, 250; 75150554, VANUSA CHAGAS RODRIGUES, 47.00, 343; 75106512, VANUSA DE OLIVEIRA SOUZA, 50.00, 130; 75161534, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 41.00, 1201; 75102825, VERONICA CRISTINE PEREIRA MONTEIRO, 43.00, 871; 75129722, VERONICA FIDELIS FURTADO, 40.00, 1462; 75178712, VERONICE ALVES DE SOUZA, 43.00, 852; 75135626, VERSIANE LEONETE DA CRUZ, 44.00, 773; 75124722, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 48.00, 257; 75111097, VICTOR HUGO RANGEL THOMAS, 45.00, 637; 75183879, VICTOR MARQUES ARAUJO, 42.00, 1127; 75115748, VILMA OLIVEIRA RIBEIRO, 47.00, 357; 75182919, VINICIUS ALVES MURAD, 55.00, 33; 75110746, VIRGLIA BREDER, 50.00, 156; 75102121, VITOR KLIFFFORD SIMAO DE OLIVEIRA, 40.00, 1406; 75110836, VIVIAM ANDRADE MANO, 41.00, 1232; 75103729, VIVIAN REGINA SOARES VASCONCELOS, 52.00, 83; 75111626, VIVIANE COSTA E SILVA FEITOSA, 46.00, 472; 75142708, VIVIANE DA MOTA GOMES, 45.00, 544; 75156842, VIVIANE LACERDA DA SILVA FILGUEIRA, 49.00, 222; 75140280, VIVIANE SAMER DA SILVA CORREA, 45.00, 568; 75134515, VIVIANE STAMATTO PASSARELA, 41.00, 1284; 75153829, VIVIANE TOBIAS, 56.00, 22; 75119450, VOLDIK ALBENON ANDRADE, 44.00, 659; 75115790, VONEIDE DE OLIVEIRA LIMA, 49.00, 197; 75171691, WAGNER RODRIGUES FARIAS, 48.00, 274; 75136080, WALDEIR MACEDO SANTANA, 42.00, 1150; 75115836, WALDIR CHAGAS LEITE, 42.00, 978; 75108419, WALDISON RIBEIRO DA SILVA, 42.00, 1125; 75158427, WALISSON CANDIDO DOS SANTOS, 45.00, 582; 75146081, WALITON BARBOSA RODRIGUES, 40.00, 1442; 75139145, WALLACE ALVES ROBERTO, 46.00, 503; 75111727, WALTER MORENO CAMPOS NUNES, 40.00, 1413; 75136094, WALTERLY MACEDO SANTANA, 50.00, 169; 75101630, WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, 53.00, 68; 75166612, WANESSA PIMENTA ROSAS, 42.00, 1031; 75121873, WANESSA RIBEIRO DE ASSUNCAO, 42.00, 1070; 75125217, WANNEIDA DOS SANTOS, 41.00, 1214; 75117238, WASHINGTON GABRIEL AZEVEDO DOURADO, 47.00, 404; 75104723, WELBER MELO MOREIRA, 52.00, 85; 75113046, WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, 44.00, 744; 75124251, WELLING-

TON CARLOS DA SILVA, 41.00, 1285; 75127333, WELLINGTON DE VASCONCELOS, 41.00, 1223; 75136744, WELLINGTON MOURA ANDRADE, 41.00, 1297; 75146393, WELTON SANTIAGO DA SILVA, 46.00, 481; 75135210, WESCLEY PEREIRA DA SILVA, 43.00, 870; 75104431, WESLEY FERREIRA DA SILVA, 54.00, 47; 75101462, WESLEY SIMOES DUTRA DE OLIVEIRA, 48.00, 328; 75163154, WHESLANNY DE MORAIS PEREIRA, 41.00, 1236; 75170091, WILLIAM BARBOSA GRACIANO, 43.00, 914; 75114654, WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, 42.00, 1094; 75166219, WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA, 40.00, 1354; 75112782, WILLIAM DE OLIVEIRA DA MOTA, 43.00, 941; 75100544, WILLIAM DIAS SILVA, 45.00, 628; 75101648, WILLIAM FREITAS TAVARES, 47.00, 400; 75144053, WILLIAM PEREIRA BARBOSA, 42.00, 1039; 75157018, WILLIAN MITRE DE SOUZA LIMA, 44.00, 672; 75122973, WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO, 44.00, 792; 75110484, WILMA BURJACK FARIAS, 44.00, 650; 75110887, WILTON BEZERRA DE LUNA, 48.00, 292; 75155751, WILTON LUIZ COUTO RAMOS, 43.00, 824; 75101568, YONE SUMARA CORREIA NEVES, 48.00, 295; 75132447, ZENAIDE TRAJANO DE MOURA, 42.00, 973; 75114054, ZENEIDA VIEIRA POCIANO, 42.00, 974.

2. Resultado final na prova objetiva para o cargo de Auxiliar de Saúde – Especialidade de AOSD – Ortopedia e Gesso, dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, ordem de classificação do candidato e ordem de classificação do candidato na listagem específica. 75152094, ALEX TULIO BARREIRA DE SOUZA, 43.00, 836, 10; 75104698, ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO, 43.00, 829, 9; 75162445, CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, 46.00, 407, 1; 75162379, EDER MISAEL SILVA, 46.00, 456, 4; 75114710, ELIAS PEREIRA DE LISBOA, 45.00, 613, 6; 75141027, ELISA BATISTA DE CARVALHO, 40.00, 1344, 18; 75142626, ERICA KALINE DA SILVA, 43.00, 939, 11; 75101984, FABIO MONTENEGRO BRAGA, 45.00, 612, 5; 75149198, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CARVALHO, 46.00, 439, 3; 75165612, JEOVA FRANCISCO DOS SANTOS, 43.00, 819, 8; 75109304, JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA, 42.00, 1004, 13; 75129665, KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA, 41.00, 1259, 16; 75150260, LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA, 40.00, 1415, 19; 75155644, MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 41.00, 1265, 17; 75129118, MISAEL WILLIAM MATOS, 46.00, 413, 2; 75107303, RANE GOMES DE SOUSA, 44.00, 683, 7; 75109884, RONIE MOREIRA DE SOUZA, 42.00, 1015, 14; 75165063, SALVADOR FONSECA DE ANDRADE, 42.00, 1145, 15; 75154493, TIAGO VINICIUS PONTES SILVA, 43.00, 959, 12.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

3.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva, mencionados no item 1, desde que classificados até 332ª (trecentésima trigésima segunda) posição, bem como todos os relacionados no item 2, serão convocados para a Prova Prática, em edital específico para a fase, a ser publicado oportunamente no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AUGUSTO CARVALHO

EDITAL Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES DE BIÓLOGO E FÍSICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e tendo em vista a autorização do Presidente do Conselho de Políticas de Recursos Humanos, aprovada na 1.028ª Reunião Ordinária e homologada pelo Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 28 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrição ao concurso público para o cargo de Especialista em Saúde para as especialidades de Biólogo e Físico, da Carreira de Assistência em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação Universa.
- 1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas para o cargo de Especialista em Saúde, de acordo com o estabelecido no item 2 do Edital.
- 1.3. O concurso público será realizado no Distrito Federal. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Distrito Federal, as provas poderão ser realizadas em outra(s) unidade(s) da federação.
- 1.4. O concurso público consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório.
- 1.5. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. DO CARGO, DOS REQUISITOS, DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, DO NÚMERO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE BIÓLOGO (CÓDIGO 101)

2.1.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Biologia.

2.1.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades específicas de Biologia; supervisionar e orientar o preparo de materiais, preparo de regentes, coleta, manipulação e armazenagem de soros, separação de células mononucleares linfocitárias, controle e qualidade dos reagentes e exames, executar as técnicas hemato-

lógicas; orientar e/ou executar na resolução de discrepância nas provas de compatibilidade, tipagem de doadores e receptores; executar outras atividades de interesse da área; participar de programas de treinamentos.

2.1.3. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas, sendo 3 (três) vagas destinadas a portadores de deficiência.

2.1.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.1.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.2. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FÍSICO - ÁREA DE RADIOLOGIA (CÓDIGO 102)

2.2.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no respectivo Conselho Regional de Física; e credenciamento para atuação na área de radiodiagnóstico concedido pelas Vigilâncias Sanitárias dos Estados, ou curso de especialização em Física Médica de Radiodiagnóstico, ou detentor de Título de Especialista concedido por instituição, sociedade ou associação que seja referência nacional na área de Radiodiagnóstico, ou experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos de atuação na área de radiodiagnóstico.

2.2.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar as diversas unidades de radiologia médica e odontológica na aquisição de equipamentos emissores de radiação ionizante e processamento de imagem; estabelecer Plano de Proteção Radiológica e realizar Levantamento Radiométrico; estabelecer programas de Controle de Qualidade para os equipamentos de radiodiagnóstico instalados na rede.

2.2.3. NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma) vaga.

2.2.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.2.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.3. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FÍSICO - ÁREA DE RADIOTERAPIA (CÓDIGO 103)

2.3.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no respectivo Conselho Regional de Física; e comprovação de atuação profissional como Supervisor de Proteção Radiológica em Física Médica de Radioterapia ou Supervisor de Radioproteção: Responsável Técnico pela proteção radiológica com certificação emitida pela CNEM, conforme Norma CENEM-NE 3.03, ou comprovação de atuação profissional como Especialista em Física Médica de Radioterapia: Físico com curso de especialização em Física Médica de Radioterapia, ou detentor de Título de Especialista concedido por instituição, sociedade ou associação que seja referência nacional na área de radioterapia, ou experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos de atuação na área de radioterapia.

2.3.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar e calcular a dose de tratamento de radioterapia externa e braquiterapia; estabelecer, manter e atualizar plano de Proteção Radiológica e de Controle de Qualidade dos Equipamentos e da equipe técnica.

2.3.3. NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas) vagas.

2.3.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.3.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.4. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FÍSICO - ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR (CÓDIGO 104)

2.4.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no respectivo Conselho Regional de Física; e comprovação de atuação profissional como Supervisor de Proteção Radiológica em Física Médica de Medicina Nuclear ou Supervisor de Radioproteção: Responsável Técnico pela proteção radiológica com certificação emitida pela CNEM, conforme Norma CENEM-NE 3.03, ou comprovação de atuação profissional como Especialista em Física Médica de Medicina Nuclear: Físico com curso de especialização em Física Médica de Medicina Nuclear, ou detentor de Título de Especialista concedido por instituição, sociedade ou associação que seja referência nacional na área de medicina nuclear, ou experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos de atuação na área de medicina nuclear.

2.4.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar planos de Proteção Radiológica e atuar nas ações de descontaminação do ambiente e controle de confinamento dos pacientes durante a realização dos exames/tratamentos; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.4.3. NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas) vagas.

2.4.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.4.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas ao cargo de Especialista em Saúde – Especialidade Biólogo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar laudo médico, original ou

cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.3 ou 3.4 deste edital, e o requerimento constante do Anexo II deste edital.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 3.2 deste edital e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço contido no subitem 5.3.2.

3.4. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2008, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público Especialista em Saúde - Biólogo, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

3.5. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6.9 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.7. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.8. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por uma junta médica indicada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, e da Lei Nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.9. O candidato mencionado no subitem 3.8 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.10. A inobservância do disposto nos subitens 3.2 e 3.9 deste edital ou o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.11. A comprovação pela junta médica referida no subitem 3.8 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

3.12. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4. Possuir o requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, constante do item 2 deste edital.

4.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de admissão.

4.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao respectivo cargo.

4.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

4.8. Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

4.9. Não acumular cargo, emprego ou função pública.

4.10. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no concurso público.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. TAXA: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.3. DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

5.3.1. PERÍODO: de 7 a 20 de novembro de 2008 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3.3. HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.3.4. Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade e número do CPF);

b) receber da Fundação Universa comprovante provisório de inscrição e o boleto de cobrança para pagamento na rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 21 de novembro de 2008.

5.3.5. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1. Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, solicitada no período entre 8 (oito) horas do dia 7 de novembro de 2008 e 20 (vinte) horas do dia 20 de novembro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4.2. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.3.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.4.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 21 de novembro de 2008.

5.4.5. As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.6. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4.7. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

5.5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

5.5.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição a partir do dia 28 de novembro de 2008. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração simples, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço citado no subitem 5.3.2.

5.5.2. O candidato também poderá obter o seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir do dia 28 de novembro de 2008. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação da prova, que será oportunamente publicado.

5.5.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

5.5.4. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

5.6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.6.4. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

5.6.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.6.5.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.6.6. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universa do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.6.6.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.6.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

5.6.7.1. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que,

porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não-efetivação da inscrição.

5.6.7.2. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.6.8. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 ou pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008.

5.6.8.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período, no local e no horário citados no subitem 5.3 deste edital, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:

5.6.8.1.1. Para candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.

5.6.8.1.2. Para candidatos amparados pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autenticada, além daquele exigido nos subitens 3.2, 5.6.9 e 5.6.9.1 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

5.6.8.1.3. Para candidatos amparados pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção supramencionada fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória consoante o art. 3º incisos I a IV da referida lei, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos”.

5.6.8.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.6.8.2.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.6.8.3. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 ou 5.6.8.1.3 deste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6.8.4. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.6.8.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 e 5.6.8.1.3 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.6.8.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 24 de novembro de 2008, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação da referida listagem, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso público e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

5.6.8.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5.6.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 21 de novembro de 2008, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público Especialista em Saúde – Biologia/Física, caixa postal 2641, CEP 70275–970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.9.1. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 5.3.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.6.9.2. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital valerá somente para este concurso e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

5.6.9.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá,

ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará as provas.

5.6.9.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.10. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

6. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público compreenderá as seguintes fases:

- prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante realização de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que abrange as áreas de conhecimento constantes deste item e o conteúdo programático constante do Anexo I deste edital.

7.2. A prova objetiva será composta da seguinte forma:

a) Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Atualidades e Legislação Aplicada aos Servidores do Distrito Federal): 20 (vinte) questões; peso 1 (um); pontuação máxima: 20,00 (vinte) pontos.

b) Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80,00 (sessenta) pontos.

7.3. Será realizada prova objetiva com questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 100,00 (cem) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no subitem 7.2 deste edital.

7.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

7.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.9 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

7.8. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 6 de dezembro de 2008, no turno vespertino.

7.8.1. Em conformidade com a Lei no. 1.784, de 24 de novembro de 1997, alterada pela Lei no. 2.971, de 7 de maio de 2002, será permitida ao candidato que alegar e provar convicção religiosa, a alternativa de realização da prova objetiva após as 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, de acordo com o horário oficial de Brasília. Neste caso, o candidato ficará incomunicável desde o horário regular previsto para o início da prova objetiva até o início do horário alternativo para ele estabelecido.

7.9. Os locais e o horário de aplicação da prova objetiva serão publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 28 de novembro de 2008.

7.10. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

7.11. Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

7.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

7.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.14. O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

7.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.15.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título

eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

7.15.2. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

7.15.3. À exceção da situação prevista no subitem 7.16 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.15 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.16.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

7.17. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.18. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.19. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.20. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

7.21. Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.22. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

7.23. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

7.24. A inobservância dos subitens 7.22 e 7.23 deste edital acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.25. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação das provas:

- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, gravador, bip, receptor, pager, notebook, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas e(ou) na folha de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.26. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.28. No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1. A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 10,0 (dez pontos) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

8.1.1. Não será considerado, para efeito de pontuação da avaliação de títulos e de experiência profissional, o título de graduação ou pós-graduação quando o mesmo for utilizado como

requisito(s) exigido(s) para o exercício do respectivo cargo, constante(s) do item 2 deste edital.

8.1.2. Não será considerado, para efeito de pontuação da avaliação de títulos e de experiência profissional, tempo de experiência profissional quando o mesmo for utilizado como requisito(s) exigido(s) para o exercício do respectivo cargo, constante(s) do item 2 deste edital.

8.2. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

8.2.1. ITEM DE AVALIAÇÃO: Mestrado ou Doutorado.

8.2.1.1. TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.2.1.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,0 (dois) pontos.

8.2.1.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4,0 (quatro) pontos.

8.2.2. ITEM DE AVALIAÇÃO: Especialização.

8.2.2.1. TÍTULO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nas áreas de Reprodução Humana ou Genética, para o cargo de Biólogo; Radioterapia, Radiodiagnóstico ou Física Médica, para as áreas de Radiologia, Radiodiagnóstico e Física Médica, respectivamente, para o cargo de Físico, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.2.2.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,0 (um) ponto.

8.2.2.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,0 (um) ponto.

8.2.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: Tempo de serviço prestado em laboratório de reprodução humana para o cargo de Biólogo; unidade de radiologia médica e odontológica para o cargo de Física - área de Radiodiagnóstico; unidade de radioterapia médica para o cargo de Física - área de Radioterapia; e unidade de Proteção Radiológica para o cargo de Física - área de Medicina Nuclear.

8.2.3.1. TÍTULO: Ano completo de efetivo exercício em prestação de serviço nos ambientes e atividades relacionadas no subitem 8.2.3, excedente ao tempo mínimo de experiência profissional exigido nos requisitos do cargo constantes no item 2 do Edital Normativo.

8.2.3.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por ano completo.

8.2.3.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,0 (cinco) pontos.

8.3. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição brasileira.

8.3.1. Os títulos e os comprovantes poderão ser entregues por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma.

8.4. Não serão aceitos títulos nem comprovantes encaminhados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

8.5. Cada título e cada comprovante será considerado 1 (uma) única vez.

8.6. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título e para cada experiência, bem como os que excederem os 10,0 (dez) pontos fixados no subitem 8.1 deste edital, serão desconsiderados.

8.7. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

8.8. Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização lato sensu que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

8.9. No ato de entrega de títulos e de comprovantes, o candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, já devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser disponibilizado pela Fundação Universa, no qual indicará os títulos e os comprovantes apresentados. Juntamente com esse formulário o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais (a exceção das certidões ou declarações emitidas pelos empregadores).

8.9.1. A Fundação Universa disponibilizará o formulário citado no subitem 8.9 deste edital no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

8.10. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.11. Não será computado, como tempo de serviço, o período de estágio.

8.12. A comprovação de tempo de serviço público em cargo efetivo será feita mediante apresentação de certidão de tempo de serviço ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração emitida pelo setor de pessoal, ou equivalente, da organização contratante.

8.12.1. A certidão, ou declaração emitida pelo empregador, deverá constar claramente a descrição do serviço e o nível de atuação como profissional, bem como o período de início e de término do trabalho realizado.

8.13. Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço cujo tempo já tenha sido computado.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

9.2. A nota de cada candidato em cada prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso de cada questão.

9.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos 1 (uma) das situações previstas a seguir:

- acertar menos de 10 (dez) questões de Conhecimentos Básicos;
- acertar menos de 20 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos.

9.4. O candidato eliminado na forma do subitem 9.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.5. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 9.3 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Básicos e nas questões de Conhecimentos Específicos.

9.6. Com base na lista organizada na forma do subitem 9.5 deste edital, serão convocados para a avaliação de títulos e de experiência profissional os candidatos ao cargo de Especialista em Saúde aprovados na prova objetiva e classificados em:

a) até 4 (quatro) vezes o número de vagas para a especialidade Biólogo, definido no item 2.1.3 deste edital;

b) até 8 (oito) vezes o número de vagas para a especialidade Física, definido nos subitens 2.2.3, 2.3.3 e 2.4.3 deste edital, respectivamente.

9.6.1. Será observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

9.7. O candidato não-convocado na forma do subitem 9.6 deste edital estará, automaticamente, eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do concurso público, terá preferência o candidato:

a) mais idoso;

b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que acertar a maior quantidade de questões relacionadas à Língua Portuguesa.

11. DOS RECURSOS

11.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva ou resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar.

11.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

11.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

11.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

11.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

11.8. Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

11.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional.

11.10. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

11.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 7.9 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3273-0240 ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 12.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico atendimento@universa.org.br.

12.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser conhecido pela mesma.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido no item 2 deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

12.7. De acordo com o art. 2º da Lei no. 1.327, de 26 de dezembro de 1996, telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

12.7.1. O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases ou etapas.

12.8. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para a posse deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A posse do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente.

12.8.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 12.8 deste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

12.9. Os candidatos convocados para a posse serão lotados em quaisquer unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

12.10. O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

12.11. O resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seus dados.

12.13. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

12.15. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

12.16. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

AUGUSTO CARVALHO

EDITAL Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES DE BIÓLOGO E FÍSICO

ANEXO I – DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS (para todos os cargos e áreas):

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Emprego do sinal indicativo de crase.

1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Fundamentos de matemática. 2. Princípios de contagem. 3. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. 4. Operações com conjuntos. 5. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 6. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. 7. Porcentagem e regras de três simples e compostas.

1.3. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. 1. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1. Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2. Título II – Da Organização do Distrito Federal. 1.3. Título III – Da Organização dos Poderes. 4. Título VI – Da Ordem Social e do meio ambiente. 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

1.4. ATUALIDADES: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE BIÓLOGO (CÓDIGO

101): 1. Bioquímica: Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos nucleicos. 2. Biologia celular: Membrana plasmática, organelas, núcleo. 3. Divisão Celular: Ciclo celular, Mitose, Meiose, Gametogênese. 4. Procedimentos laboratoriais (Capacitação espermiática, TPS, Espermograma PESA/TESA/MESA, Captação de óvulos, IUI, FIV, ICSI, TE, Assisted hatching, congelamento e descongelamento e vitrificação de embriões e gametas, biópsia embrionária, PGD, Meios de cultura, materiais apropriados para uso em laboratório de reprodução humana assistida, manutenção e montagem de um laboratório de reprodução humana assistida, Normas da Anvisa para funcionamento em reprodução humana assistida 4. Embriologia e Reprodução Humana: Fecundação, Clivagem, Estágios embrionários, Folhetos embrionários, diferenciação tecidual, Fisiologia do sistema reprodutor feminino, Fisiologia do sistema reprodutor masculino, Ação hormonal no sistema reprodutor masculino, Ação hormonal no sistema reprodutor feminino, Indução ovariana, Infertilidade, Atividade imunológica na reprodução. 6. Genética: Estrutura cromossômica, Função cromossômica, Alteração cromossômica, Aneuploidias, Métodos de cariotipagem, Citogenética, Duplicação do DNA, Transcrição, Tradução, Código genético, Mutação. 7. Histologia. 8. Imunologia. 9. Fisiologia Humana. 10. Anatomia Humana. 11. Legislação do Conselho Federal de Medicina sobre práticas de fertilização assistida humana 12. Bioética.

2.2. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FÍSICO - ÁREA DE RADIODIAGNÓSTICO (CÓDIGO 102): 1. Fundamentos de Física Atômica e Nuclear: Estrutura da Matéria, Radiações Ionizantes, Interação da Radiação com a Matéria. 2. Efeitos Biológicos das Radiações: Mecanismos de Interação das Radiações com o Tecido Humano, Efeitos Biológicos Provocados pela Radiação, Efeitos Estocásticos e Determinísticos. 3. Princípios de Radioproteção: Sistema de Radioproteção: Justificação, Limitação e Otimização, Grandezas e Unidades Radiológicas, Fatores de Proteção. 4. Instrumentação Nuclear – Medição: Princípios de Detecção da Radiação, Propriedades dos Instrumentos de Medição, Controle Operacional de Equipamentos, Operação, Manutenção Preventiva e Aferição, Monitoração: de Área e Individual. 5. ANVISA Portaria Nº 453, de 1 de junho de 1998. 6. ANVISA Resolução RE Nº 1016 de 3 de abril de 2006. 7. Levantamento Radiométrico para Equipamentos de Raios X Convencional. 8. Levantamento Radiométrico para Equipamentos de Raios X com fluoroscopia. 9. Levantamento Radiométrico para Tomógrafos Computadorizados. 11. Testes de Qualidade para Equipamentos de Raios X Convencional. 12. Testes de Qualidade para Equipamentos de Raios X Mamográficos. 13. Testes de Qualidade para Equipamentos de Raios X com fluoroscopia. 14. Testes de Qualidade para Tomógrafos Computadorizados. 15. Requisitos normativos e procedimentos relativos aos trabalhadores. 16. Requisitos normativos e procedimentos relativos à operacionalidade. 17. Requisitos normativos e procedimentos relativos aos ambientes. 18. Requisitos normativos e procedimentos relativos aos equipamentos. 19. Requisitos normativos relativos aos procedimentos de trabalho. 20. Requisitos normativos e procedimentos relativos ao controle de qualidade. 21. Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica: Norma CNEN-NN-3.01 e suas Posições Regulatórias; Serviço de Radioproteção: Norma CNEN-NE-3.02; Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção: Norma CNEN-NN-3.03 e suas Posições Regulatórias; Transporte de Material Radioativo: Norma CNEN-NE-5.01 e suas Posições Regulatórias; Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas: Norma CNEN-NE-6.05; Requisitos para o registro de pessoas físicas para o preparo, uso e manuseio de fontes radioativas: Norma CNEN-NN-6.01

2.3. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FÍSICO - ÁREA DE RADIOTERAPIA (CÓDIGO 103): 1. Fundamentos de Física Atômica e Nuclear: Estrutura da Matéria, Radiações Ionizantes, Interação da Radiação com a Matéria. 2. Efeitos Biológicos das Radiações: Mecanismos de Interação das Radiações com o Tecido Humano, Efeitos Biológicos Provocados pela Radiação, Efeitos Estocásticos e Determinísticos. 3. Princípios de Radioproteção: Sistema de Radioproteção: Justificação, Limitação e Otimização, Grandezas e Unidades Radiológicas, Fatores de Proteção. 4. Instrumentação Nuclear – Medição: Princípios de Detecção da Radiação, Propriedades dos Instrumentos de Medição, Controle Operacional de Equipamentos, Operação, Manutenção Preventiva e Aferição, Monitoração: de Área e Individual. 5. Responsabilidades básicas da Direção (Titular/Empregador) do Serviço de Radioterapia. 6. Estrutura e funcionamento do Serviço de Radioproteção: Dimensionamento e especificação de pessoal, instalações e equipamentos; Controles básicos do serviço de radioproteção sobre os indivíduos ocupacionalmente expostos, fontes de radiação, equipamentos emissores e detectores de radiação e das áreas; Treinamento de trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos); Registros do serviço de radioproteção. 7. Requisitos normativos para elaboração do Plano de Proteção Radiológica. 8. Cálculo de blindagem: Limites autorizados e classificação de áreas; Método de cálculo convencional; Carga de trabalho; Fator de uso; Fator de ocupação; Materiais para barreiras/espessura semi-redutora e décimo-redutora; Barreira secundária para Radiação de Fuga e Radiação espalhada; Espessura e Largura de barreiras; Labirinto convencional; Situações especiais - Skyshine, radioterapia de intensidade modulada, irradiação de corpo inteiro. 9. Manuseio, transporte e armazenamento de material radioativo: Fontes seladas de braquiterapia de alta, média e baixa taxa de dose; Fontes seladas para realização de testes de qualidade dos equipamentos de dosimetria; Equipamentos de telecobaltoterapia. 10. Instalações e equipamentos de radioterapia: Requisitos gerais. 11. Equipamentos de radioterapia: Programas de garantia da qualidade incluindo dosimetria do feixe e parâmetros característicos do campo de irradiação. 12. Instrumentos de medida: Programas de garantia da qualidade para dosímetros clínicos, câmaras tipo poço para calibração de fontes de braquiterapia e monitores de área. 13. Requisitos normativos para Procedimentos e Dispositivos de Segurança. 14. Requisitos Gerais

de Radioproteção em Radioterapia. 15. Requisitos de Projeto e Operação em Instalações de Radioterapia e características dos: Equipamentos de Raios-X terapêuticos; Equipamentos Aceleradores de Elétrons; Equipamentos de Telecobaltoterapia; Equipamentos de braquiterapia, incluindo braquiterapia de alta taxa de dose. 16. Procedimentos para situações de emergência. 17. Requisitos normativos para o Licenciamento de Serviços de Radioterapia. 18. Planejamentos Físicos de Teleterapias: Fatores que atenuam a dose absorvida: filtros, bandejas, bloqueadores de meio campo; Radiossensibilidade celular e fracionamento da dose; Fatores dosimétricos: Given Dose, Percentual de Dose Profunda, Razão Tecido-Ar; Taxa de dose absorvida e dose prescrita; Curvas de isodose; Cálculo do tempo de tratamento; Volume-alvo; Regulamentos e Normas específicas em Radioterapia. 18. Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica: Norma CNEN-NN-3.01 e suas Posições Regulatórias; Serviço de Radioproteção: Norma CNEN-NE-3.02; Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção: Norma CNEN-NN-3.03 e suas Posições Regulatórias; Transporte de Material Radioativo: Norma CNEN-NE-5.01 e suas Posições Regulatórias; Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas: Norma CNEN-NE-6.05; Requisitos para o registro de pessoas físicas para o preparo, uso e manuseio de fontes radioativas: Norma CNEN-NN-6.01.

2.4. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FÍSICO - ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR (CÓDIGO 104): 1. Fundamentos de Física Atômica e Nuclear: Estrutura da Matéria, Radiações Ionizantes, Interação da Radiação com a Matéria. 2. Efeitos Biológicos das Radiações: Mecanismos de Interação das Radiações com o Tecido Humano, Efeitos Biológicos Provocados pela Radiação, Efeitos Estocásticos e Determinísticos. 3. Princípios de Radioproteção: Sistema de Radioproteção: Justificação, Limitação e Otimização, Grandezas e Unidades Radiológicas, Fatores de Proteção. 4. Instrumentação Nuclear – Medição: Princípios de Detecção da Radiação, Propriedades dos Instrumentos de Medição, Controle Operacional de Equipamentos, Operação, Manutenção Preventiva e Aferição, Monitoração: de Área e Individual. 5. Noções básicas de cálculo de blindagem. 6. Requisitos normativos quanto ao pessoal mínimo necessário em um Serviço de Medicina Nuclear. 7. Teste na instrumentação: Equipamentos a serem testados; Tipos e importância dos testes a serem realizados; Periodicidade dos testes; Periodicidade das calibrações. 8. Controle de qualidade do calibrador de dose: Tipos e importância dos testes a serem realizados; Periodicidade dos testes. 9. Controle de qualidade da gamacâmara: Tipos e importância dos testes a serem realizados; Periodicidade dos testes. 10. Dependências indispensáveis de um Serviço de Medicina Nuclear. 11. Requisitos normativos quanto aspectos de projetos das seguintes áreas: Classificação de áreas; Local de Armazenamento de rejeitos; Laboratório de manipulação; Quarto terapêutico; Sala de ergometria (externa); Sala de exames que requeiram inalação. 12. Principais tópicos a serem abordados no Plano de Proteção Radiológica. 13. Requisitos de radioproteção na administração e manipulação dos radiofármacos: Quanto à proteção individual dos trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos); Quanto à bancada ou superfície onde há manipulação de radiofármacos. 14. Requisitos normativos e procedimentos relativos aos trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos): Quanto à monitoração individual; Quanto ao programa de saúde ocupacional; Quanto ao treinamento. 15. Requisitos normativos e procedimentos relativos à monitoração de área e contaminação de superfície. 16. Requisitos normativos e procedimentos relativos à monitoração de contaminação dos trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos). 17. Procedimentos de descontaminação de superfícies. 18. Procedimentos de descontaminação de trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos). 19. Requisitos normativos quanto aos procedimentos relativos à internação e liberação de pacientes em quarto terapêutico. 20. Classificação de Rejeitos Radiativos. 21. Requisitos normativos quanto à gerência de rejeitos de uma instalação radiativa: Segregação; Armazenamento; Eliminação; Transporte interno. 22. Requisitos normativos quanto ao local de armazenamento de rejeitos radioativos. 23. Cálculo do prazo de armazenamento de rejeitos radiativos líquidos e sólidos. 24. Requisitos normativos quanto à identificação do recipiente utilizado no armazenamento de rejeitos radiativos. 25. Requisitos normativos quanto à confecção e manutenção do inventário de rejeitos radiativos. 26. Requisitos normativos quanto à adequação e periodicidade dos registros de Ocorrências Radiológicas, Controle de Qualidade dos Equipamentos, Monitoração de Área, Monitoração de Superfície, Gerência de Rejeitos e dose acumulada. 27. Procedimentos para situações de emergência. 28. Regulamentos e Normas Aplicáveis. 29. Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica: Norma CNEN-NN-3.01 e suas Posições Regulatórias; Serviço de Radioproteção: Norma CNEN-NE-3.02; Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção: Norma CNEN-NN-3.03 e suas Posições Regulatórias; Transporte de Material Radioativo: Norma CNEN-NE-5.01 e suas Posições Regulatórias; Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas: Norma CNEN-NE-6.05.

EDITAL Nº 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES DE BIÓLOGO E FÍSICO

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Especialista em Saúde – Especialidade _____ – Área _____,

regido pelo Edital nº 20, de 29 de outubro de 2008, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

<input type="checkbox"/>	NÃO HA NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.
--------------------------	--

<input type="checkbox"/>	HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL (No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).
--------------------------	---

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p><input type="checkbox"/> maca</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p><input type="checkbox"/> gravidez de risco</p> <p><input type="checkbox"/> obesidade</p> <p><input type="checkbox"/> limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/impossibilidade de escrever</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em braille e ledor</p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p>
---	---

Brasília/DF, _____ de _____ de 200__

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 21, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e tendo em vista a autorização do Presidente do CPRH, aprovada na 1.028ª Reunião Ordinária e homologada pelo Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 28 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrição ao concurso público para o cargo de Técnico em Saúde - Especialidade de Técnico Administrativo, da Carreira de Assistência em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação Universa.
- 1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de 300 (trezentas) vagas para o cargo de Técnico em Saúde – Especialidade de Técnico Administrativo.
- 1.3. O concurso público será realizado no Distrito Federal. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Distrito Federal, as provas poderão ser realizadas em outra(s) unidade(s) da federação.
- 1.4. O concurso público consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.5. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. DO CARGO, DOS REQUISITOS, DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, DO NÚMERO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 101)

2.2. REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível médio, relacionadas à execução de serviços de apoio administrativo, referentes à pesquisa e planejamento, recursos humanos, finanças, orçamento, patrimônio, material, transporte, cargos e salários, microfilmagem, arquivo, documentação, comunicação e modernização; atender ao público, redigir, digitar, conferir, expedir, e arquivar documentos, coletar dados e informações; processamento de dados; colaborar na análise e instrução de processos; acompanhar e controlar a tramitação de expedientes relacionados à unidade de trabalho; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.4. NÚMERO DE VAGAS: 300 (trezentas) vagas, sendo 60 (sessenta) vagas destinadas a portadores de deficiência.

2.5. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.510,84 (hum mil e quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

2.6. JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas ao cargo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas

Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.3 ou 3.4 deste edital, e o requerimento constante do Anexo II deste edital.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 3.2 deste edital e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço contido no subitem 5.3.2.

3.4. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2008, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

3.5. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6.9 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.7. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.8. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por uma junta médica indicada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, e da Lei Nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.9. O candidato mencionado no subitem 3.8 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.10. A inobservância do disposto nos subitens 3.2 e 3.9 deste edital ou o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.11. A comprovação pela junta médica referida no subitem 3.8 deste edital acerca da

incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

3.12. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3. Ter certificado de reserva ou de dispensa de incorporação ou de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4. Possuir o requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, constante do item 2 deste edital.

4.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de admissão.

4.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao respectivo cargo.

4.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

4.8. Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

4.9. Não acumular cargo, emprego ou função pública.

4.10. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no concurso público.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. TAXA: R\$ 30,00 (trinta reais).

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.3. DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

5.3.1. PERÍODO: de 10 de novembro a 12 de dezembro de 2008 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3.3. HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.3.4. Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade e número do CPF);

b) receber da Fundação Universa comprovante provisório de inscrição e o boleto de cobrança para pagamento na rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 15 de dezembro de 2008.

5.3.5. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1. Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, solicitada no período entre 8 (oito) horas do dia 10 de novembro de 2008 e 20 (vinte) horas do dia 14 de dezembro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4.2. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.3.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.4.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 15 de dezembro 2008.

5.4.5. As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.6. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4.7. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

5.5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

5.5.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição a partir do dia 15 de janeiro de 2009. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração simples, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço citado no subitem 5.3.2.

5.5.2. O candidato também poderá obter o seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir do dia 15 de janeiro de 2009. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação da prova, que será oportunamente publicado.

5.5.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

5.5.4. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

5.6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.6.4. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

5.6.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.6.5.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.6.6. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universa do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.6.6.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.6.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

5.6.7.1. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não-efetivação da inscrição.

5.6.7.2. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.6.8. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 ou pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008.

5.6.8.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período, no local e no horário citados no subitem 5.3 deste edital, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:

5.6.8.1.1. Para candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.

5.6.8.1.2. Para candidatos amparados pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autenticada, além daquele exigido nos subitens 3.2, 5.6.9 e 5.6.9.1 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

5.6.8.1.3. Para candidatos amparados pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção supramencionada fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória consoante o art. 3º incisos I a IV da referida lei, conforme a seguir: “Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos”.

5.6.8.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.6.8.2.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.6.8.3. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 ou 5.6.8.1.3 deste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6.8.4. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via

correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.6.8.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 e 5.6.8.1.3 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.6.8.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 17 de dezembro de 2008, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação da referida listagem, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso público e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

5.6.8.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5.6.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 15 de dezembro de 2008, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.9.1. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 5.3.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.6.9.2. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital valerá somente para este concurso e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

5.6.9.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará as provas.

5.6.9.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.10. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

6. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. HABILIDADES. As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao desempenho do cargo.

6.3. CONHECIMENTOS. Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos relacionados ao desempenho operacional no cargo, assim como conhecimento adquirido a respeito das atribuições do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva abrange as áreas de conhecimento constantes deste item e o conteúdo programático constante do Anexo I deste edital.

7.2. A prova objetiva será composta da seguinte forma:

7.2.1. Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Legislação Aplicada aos Servidores do Distrito Federal, Informática, Atualidades e Direito Constitucional): 20 (vinte) questões; peso 1 (um); pontuação máxima: 20,00 (vinte) pontos.

7.2.2. Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80,00 (sessenta) pontos.

7.3. Será realizada prova objetiva com questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 100,00 (cem) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no subitem 7.2 deste edital.

7.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

7.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no

subitem 5.6.9 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

7.8. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 1º de fevereiro de 2009, no turno vespertino.

7.9. Os locais e o horário de aplicação da prova objetiva serão publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 15 de janeiro de 2009.

7.10. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

7.11. Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

7.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

7.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.14. O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

7.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.15.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

7.15.2. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

7.15.3. À exceção da situação prevista no subitem 7.16 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.15 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.16.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

7.17. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.18. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.19. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.20. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

7.21. Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.22. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

7.23. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

7.24. A inobservância dos subitens 7.22 e 7.23 deste edital acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.25. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, gravador, bip, receptor, pager, notebook, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos

e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e(ou) na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.26. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.28. No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

8.2. A nota de cada candidato em cada prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso de cada questão.

8.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos 1 (uma) das situações previstas a seguir:

a) acertar menos de 10 (dez) questões de Conhecimentos Básicos;

b) acertar menos de 20 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos.

8.4. O candidato eliminado na forma do subitem 8.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.5. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.3 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Básicos e nas questões de Conhecimentos Específicos.

8.6. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final do concurso público, terá preferência o candidato:

a) mais idoso;

b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que acertar a maior quantidade de questões relacionadas à Língua Portuguesa.

10. DOS RECURSOS

10.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

10.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

10.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

10.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

10.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

10.8. Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente

de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

10.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

10.10. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 7.9 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3273-0240 ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

11.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 12.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico atendimento@universa.org.br.

11.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser conhecido pela mesma.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

11.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido no subitem 2.4 deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

11.7. De acordo com o art. 2º da Lei no. 1.327, de 26 de dezembro de 1996, telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

11.7.1. O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independendo de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases ou etapas.

11.8. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para a posse deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A posse do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente.

11.8.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 11.8 deste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

11.9. Os candidatos convocados para a posse serão lotados em quaisquer unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

11.10. O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

11.11. O resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

11.12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seus dados.

11.13. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

11.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

11.15. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

11.16. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

AUGUSTO CARVALHO

EDITAL Nº 21, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANEXO I – DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS:

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumen-

tativas. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Emprego do sinal indicativo de crase.

1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Fundamentos de matemática. 2. Princípios de contagem. 3. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. 4. Operações com conjuntos. 5. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 6. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. 7. Porcentagem e regras de três simples e compostas.

1.3. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. 1. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1. Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2. Título II – Da Organização do Distrito Federal. 1.3. Título III – Da Organização dos Poderes. 4. Título VI – Da Ordem Social e do meio ambiente. 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

1.4. ATUALIDADES: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.

1.5. INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows XP. Microsoft Word 2003. Microsoft Excel 2003. Microsoft PowerPoint 2003. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados à internet e a correio eletrônico. Internet Explorer 6 e Outlook Express 6. Noções relativas a softwares livres. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática.

1.6. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição Federal (1988) e suas alterações: Títulos II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, III – Da Organização do Estado e IV – Da Organização dos Poderes.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções de administração de recursos humanos: as organizações e as pessoas que nelas trabalham; funções gerais e atividades de rotina. 2. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. 3. Noções de administração financeira: objetivo, funções e estrutura; finanças; patrimônio; liquidez e rentabilidade. 4. Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 5. Manutenção, planejamento, controle e movimentação de estoques de mercadorias e(ou) materiais; inventário (de materiais e físico); armazenamento e movimentação de mercadorias e(ou) materiais. 6. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos: arquivo e sua documentação; organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados. 7. Noções de uso de equipamentos de escritório. 8. Noções de administração de material e de controle patrimonial. 9. Hierarquia e autoridade. 10. Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 11. Processo decisório. 12. Planejamento administrativo e operacional. 13. Divisão do trabalho. 14. Controle e avaliação. 15. Motivação e desempenho. 16. Liderança. 17. Ética no serviço público. 18. Gestão da qualidade. 19. Equipes de trabalho. 20. Comunicação. 21. Sistemas de informação. 22. Técnicas de atendimento ao público. 23. Relações humanas e relações públicas.

EDITAL Nº 21, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Técnico em Saúde – Especialidade Técnico Administrativo, regido pelo Edital nº 21, de 29 de outubro de 2008, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da (CID): _____.
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

<input type="checkbox"/>	NÃO HA NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.
--------------------------	--

<input type="checkbox"/>	HA NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL (No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).
--------------------------	---

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p><input type="checkbox"/> maca</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p><input type="checkbox"/> gravidez de risco</p> <p><input type="checkbox"/> obesidade</p> <p><input type="checkbox"/> limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em braille e ledor</p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p>
---	---

Brasília/DF, _____ de _____ de 200__

Assinatura do(a) candidato(a)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2008.

Processo: 098.004.934/2008. Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, devendo a importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, da Lei Orçamentária nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006. Dotação Orçamentária: UO: 26204; Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517.0076; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de recurso: 220; conforme Nota de Empenho nº 2008NE00332, de 25/09/2008, sob o evento: 400091, na Modalidade: Global; Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 20/10/2008; Signatários: Pela: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS: Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha, na qualidade de Ordenador de Despesas. Pela Contratada: José Luiz Martins Chinchilla, na qualidade de Diretor Regional.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
CONVITE Nº 06/2008.

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de habilitação do Convite supracitado, será divulgado no dia 30.10.2008 às 10:30 horas, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

Brasília, 29 de outubro de 2008.

SAMUEL DIAS JÚNIOR

Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2000.

Processo: 113.002.688/2000. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, devendo encerrar-se em 29/03/2009, estendendo-se, por consequência, a vigência contratual para 30/04/2009.

CLARISSA FRECHIANI

Procuradora Jurídica

Chefe

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2008.

O Pregoeiro comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no quadro de avisos da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras-DF, e no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

RODRIGO RESENDE SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/08.

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 10, de fevereiro de 2005, SGA, publicado no DODF de 1º de março 2005, Edital nº16, de abril de 2005, SGA/METRÔ, publicado no DODF de 05 de maio de 2005, Edital nº 18, de junho de 2005, SGA/METRÔ, publicado no DODF de 26 de julho de 2005 e Edital nº 20, de julho de 2005, SGA/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 05 de agosto de 2005, comunica: ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, de 08h às 12h e de 13h30 às 17h30, no período de 30/10/08 a 05/11/2008, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso o candidato convocado não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. Os candidatos convocados, na seguinte ordem: emprego, inscrição, nome em ordem alfabética e classificação, são:

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00052433, Alexandre Medeiros, 106 / 00023266, Aline da Costa Freire Ribeiro, 119 / 00080591, Álvaro Santana dos Santos Júnior, 122 / 00084067, Aivaldo Ribeiro dos Santos Júnior, 116, 00000909, Bárbara Ferreira de Oliveira, 118 / 00030296, Bruno Pereira Costa, 127 / 00000275, Cássia Muniz, 105 / 00075260, Circe Cláudia de Oliveira, 131 / 00057782, Cleiton de Oliveira Costa, 132 / 00082893, Deyse Araújo Medeiros, 126 / 00025102, Erismar Antônio dos Santos, 109 / 00089105, Frederico Silva Mendes, 125 / 00053168, Gustavo Rocha de Souza, 115 / 00029967, Gustavo Santos Novais, 133 / 00002788, Hebert Soares Bispo de Souza, 112 / 00025186, Josilene Costa de Sousa, 107 / 00032360, Larissa Fernandes Maciel, 124 / 00037926, Lívia Cristina Bonadio Benedetti, 120 / 00090093, Marília Tatianna P. de Farias, 111 / 00040686, Marli Alves Schimidt, 130 / 00070848, Mayana Coelho Martins, 114 / 00064190, Misael Rodrigues Brandão, 113 / 00088374, Patrícia Alves Rodrigues, 123 / 00062624, Rafael de Abreu Inácio, 117 / 00059351, Rafael Silveira Guimarães Furtado, 121 / 00031103, Ricardo dos Santos Barbosa, 134 / 00009847, Rodrigo da Cruz Pereira, 108 / 00050384, Sílvia Barbosa Bezerra, 110 / 00036699, Vera Lúcia Mori, 129 / 00021199, Yan Longo da Silva, 128.

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL I

00004232, Juliana Gomes Pontes, 03.

EMPREGO: COMUNICADOR SOCIAL I

00091569, Aida Rodrigues Feitosa, 12 / 00092768, Gabriela Araújo de Santana, 11.

EMPREGO: PSICÓLOGO I

00092811, Kátia de Lima, 02.

EMPREGO: PEDAGOGO II

00082185, Liliene Gomes Costa, 04 / 00022765, Magali Regina Kolakowski Chules, 03.

JOSÉ GASPAR DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 08/2008.

Partes: IBAMA/SUPES/DF, Governo do Distrito Federal, CAESB, CEB, CODHAB, NOVA-CAP, Serviço de Limpeza Urbana – SLU, AGEFIS, ADASA e a AGEFIS; com interveniência do MPF, representado pelo seu Procurador da República no DF e MPDFT, representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça e Promotores de Justiça da 6ª PROURB e da 4ª Promotoria de Registros Públicos e como testemunhas: SO, SEDUMA, SEHAB e SUDESA. Objeto: O presente Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, celebrado em caráter excepcional, tem por objetivo o Setor Habitacional Ribeirão, visando: a) ao licenciamento ambiental dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, construção de moradias para as famílias que serão relocadas, centro de saúde, centro de ensino, posto policial, quadra poliesportiva, centro do idoso, creche e unidade do corpo de bombeiro, de acordo com os projetos a serem apresentados pelos COM-PROMISSÁRIOS; (b) à adoção de ações concretas no sentido de promover a fiscalização, desobstrução e recuperação das áreas de preservação permanente (APPs) no SHR; e (c) à regularização fundiária, ambiental e urbanística do SHR, mediante licenciamentos corretivos e a estipulação

de procedimentos a serem adotados pelos COMPROMISSÁRIOS. Prazo 24 meses. Data da Assinatura: 23 de outubro de 2008; Signatários: José Roberto Arruda, Governador do Distrito Federal; Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Presidente da CAESB; José Jorge de Vasconcelos Lima, Diretor Geral da CEB Distribuição S/A – CEB; Edo Antônio Ferreira de Freitas, Presidente da CODHAB/DF; José Luis Aboriham Gonçalves, Presidente da NOVACAP; Maria de Fátima Ribeiro Co, Diretora do Serviço de Limpeza Urbana – SLU; Georgeano Trigueiro, Diretor Presidente da AGEFIS, Ricardo Pinto Pinheiro, Diretor Presidente da ADASA; Hanry Alves Coelho, Superintendente do IBAMA/DF; Eliana Pires Rocha, Procuradora da República no Distrito Federal; Leonardo Azeredo Bandarra, Procurador-Geral de Justiça; Yara Maciel Camelo, Promotora de Justiça da 6ª PROURB; Leandro Lobato Alvarez, Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Registros Públicos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2008.

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Contratada: BRASIL TELECOM S.A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: prestação de serviços de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede do contratante e a rede mundial de computadores (Internet). Processo nº 000.030.430/2008. Licitação: Pregão nº 92/2007-TST, conforme a Lei Complementar nº 123/06, a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 (Adesão a Ata de Registro de Preços). Vigência: 06/10/2008 a 05/10/2009. Valor total: R\$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01032004814710005. Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. Número da Nota de Empenho: 2008NE01172. Valor: R\$7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais). Data da assinatura: 06/10/2008. Assinam: pelo Contratante: Márcio de Almeida Saraiva; e, pela Contratada, Flávio Cintra Guimarães e Lizimar de Fátima Italiano Mendes.

INEDITORIAIS

UNIPSICO BRASÍLIA – COOPERATIVA DE TRABALHO EM PSICOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIPSICO BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 12/12/08, na sala 205 da Clínica Holomed, sito à SHLS 716 Ed. Medical Center – Brasília/DF, às 19:00hs em primeira chamada e às 19:30hs em segunda e última chamada para tratarmos da seguinte pauta: Eleição da Nova Diretoria, Discussão/Análise Prestação Contas Exercício Diretoria/Aprovadas Conselho Fiscal, Perspectivas Existenciais Futuras da Unipsico e Assuntos Gerais. Brasília, 29 de outubro de 2008. Niva de Oliveira Hanazumi – Presidente.
DAR – 1.489/08.

PORTO MÁRMORE LTDA-ME EPP2

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 115/2008, para a atividade de beneficiamento de mármore e granito, na ADE conjunto 02 lote 01, Samambaia/DF, processo nº 190.001.126/2005. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Maria de Jesus Pereira da Silva, Gerente.
DAR – 1.490/08.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LADAINHA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO 2007.

CONTA- CONTÁBIL	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL
1	ATIVO	7.980,96
1.1	Ativo Circulante	358,43
1.1.1	Disponibilidades	358,43
1.1.1.1	Caixa Geral	22,38
1.1.1.1.1	Caixa Matriz	22,38
1.1.1.1.1.1	Caixa	22,38
1.2	Bancos com Movimento	358,05
1.2.1	Bancos com Movimento (Matriz)	358,05
2	Banco do Brasil SACC 20977-5	271,64
2.1	Banco do Brasil AS CC 16464-x	47,69
2.1.1	Banco do Brasil SACC 24475-9	12,92
2.1.1.1	Banco do Brasil SACC 18933-2	3,80
3	Ativo Permanente	7.622,53
3.1	Imobilizado	7.622,53

3.1.1	Móveis e Utensílios	7.622,53
4	PASSIVO	7.980,36
4.1	Patrimônio Líquido	7.980,36
4.2	Outras contas	7.980,36
4.3	Superavit e Deficit Acumulados	7.980,36
4.3.1	Superavit acumulados	7.940,50
4.3.2	Deficit acumulados	39,86
4.3.3	Deficit do Exercício	39,86

Dagma Aparecida Marcelina, Diretora Geral; Raimundo Alves Junior, CRC 8220/DF. Brasília/DF, 20 de Outubro de 2008.
DAR – 1496/08.

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E MORADIA POPULAR DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASMOPB, vem através deste Convocar os associados abaixo relacionado a comparecer a Sede da ASMOPB no prazo de 72:00HS(setenta e duas horas), Edivânio Braz da Silva RG: 2.952.060 SSP/DF CPF:906.218.241.00, Etiene Emile Barbosa de Miranda RG: 983.660 SSP-PI CPF: 350.825.693.68, conforme decisão tomada em Assembléia Geral Extraordinária. Para deliberar sobre as constantes falta as Assembléias e entregar as Cartas de Desistência do Projetos GDF/ Gov. Federal/Mov. Social Por Moradia, na cidade do Riacho Fundo II compareça urgente. Francisco Gilvan Pereira da Silva – Presidente.
DAR – 1.487/08.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE INTEGRADA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2008.

O edital da licitação processo nº 001.000.001/2008- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE INTEGRADA ACI que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos, serviços e equipamentos para o evento Celebração da República conforme condições, quantidades e especificações do Edital que encontra-se afixado no quadro de avisos da ACI, com endereço à SHCGN 702/3 Bloco C nº 12 – Sobreloja – Brasília DF. O Edital poderá ser retirado no endereço acima indicado no horário comercial. A sessão de recebimento das propostas e abertura e dos envelopes será no dia 13 de novembro de 2008, às 10 horas, no local acima. Maiores informações no local, ou pelo telefone (61) 3327 8282. Brasília-DF 29 de outubro de 2008. Samir Faye Faraj - Presidente da CEL.
DAR-1491/08.

SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS – SITIMME/DF/GO/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SITIMME/DF/GO/TO, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na QI 19, Lotes 12/14 – Taguatinga Norte DF, inscrita no CNPJ nº 00.739.391/0001-60, para participarem da Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia, 07/11/2008, as 16h30, e 17h00, na sede da empresa, respectivamente em primeira e segunda chamada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a implantação ou não de Acordo Coletivo de Trabalho para Banco de Horas. 2) Assuntos Gerais. Brasília, DF, 29/10/2008. Carlos Alberto Altino, Diretor Presidente.
DAR-1492/08.

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PIONEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

A COOHPDF convoca os cooperados para assembléia geral - pauta de reunião mudança da diretoria e presta cão de contas da coohpdf dia 20-03-2008 na QE 38 Conjunto M Casa 27 Guarã 2, CNPJ 02.356.127/0001-73. Com a exclusão do Sr. Roberto Cataldo Antonio e inclusão da Sra. Eliane Micheli Laceda Feri. Raimunda Machado da Silva - Presidente. Brasília 08 março de 2008.
DAR-1493/08.

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A.

CNPJ 03.609.767/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de fevereiro de 2008, às 10:00 horas, na sede social, no Sia/Sul, Centro Comercial, Quadra 1.C, Lote 5, Sala 16, Setor de Indústria, Brasília (DF), CEP 71.200-015. 2.

PRESENCAS: Sócios quotistas representando a totalidade do capital social, a seguir, nomeados e qualificados: 1) TIME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sia/Sul, Centro Comercial, Quadra 1.C, Lote 5, Sala 17, Setor de Indústria, Brasília (DF), CEP 71.200-015, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.903/0001-92 e na JCDF sob o nº 53.2.0126134.4, neste ato representada por seus administradores Sr. JOSÉ EDENILDO SALES, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte (CE), casado em regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, CPF nº 031.120.713-87 e CNH nº 00.088.494.958-Detran (DF), expedida em 12 de abril de 2001, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Botânico V, Conjunto I, Casa 1, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.680-368, e GEOVANA FARIAS DE MORAIS GONTIJO NÓBREGA, brasileira, natural de Brasília (DF), casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 003.133.791-06 e CI nº 2.360.850-SSP (DF), expedida em 30 de setembro de 2004, residente e domiciliada na SQN 202, Bloco C Apto. 206, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.832-030; 2) PRINTER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A., pessoa jurídica de direito privado, com no Sia/Sul, Centro Comercial, Quadra 1.C, Lote 5, Sala 18, Setor de Indústria, Brasília (DF), CEP 71.200-015, inscrita no CNPJ sob o nº 06.159.482/0001-03 e na JCDF sob o nº 53.2.0123711.7, neste ato representada por seus administradores DIOGO NASCIMENTO SALIM, brasileiro, natural de Brasília (DF), solteiro, nascido em 10/03/1982, filho de Roberto Machado Salim e Maiza Bastos do Nascimento Salim, empresário, CPF nº 707.726.061-53 e CI nº 1.853.929-SSP (DF), expedida em 14 de abril de 1996, residente e domiciliado na MSPW, Quadra 26, Conjunto 7, Casa 3, Park Way, Brasília (DF), CEP 71.745-607, e MARCUS NASCIMENTO SALIM, brasileiro, natural de Brasília (DF), solteiro, nascido em 21/03/1985, filho de Roberto Machado Salim e Maiza Bastos do Nascimento Salim, empresário, CPF nº 000.785.861-27 e CI nº 2.284.305-SSP (DF), expedida em 5 de outubro de 2000, residente e domiciliado na MSPW, Quadra 26, Conjunto 7, Casa 3, Park Way, Brasília (DF), CEP 71.745-607. 3. MESA: JOSÉ EDENILDO SALES, Presidente e DIOGO NASCIMENTO SALIM, Secretário. 4. ORDEM DO DIA: 1) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição dos membros da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: I) As empresas TIME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. e PRINTER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A., são os únicos sócios da VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sia/Sul, Quadra 1.C, Lote 5, Sala 16, Setor de Indústria, em Brasília (DF), CEP 71.200-015, CNPJ nº 03.609.767/0001-00, que tem seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53.2.0100906.8, por despacho de 26 de janeiro de 2000; II) o Capital Social da referida sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 4.593.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), divididos em 4.593.000 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil) quotas, de valor unitário, de R\$ 1,00 (hum real) distribuído entre os sócios na seguinte proporção: a) TIME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., 2.296.500 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 2.296.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentas reais); b) PRINTER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A., 2.296.500 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 2.296.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentas reais); III) que a sociedade tem por objeto as seguintes atividades: participação em outras sociedades comerciais, como acionista ou quotista e prestar serviços de consultoria, assessoria empresarial e processamento de informações. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, sob a denominação de VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A. Continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76. 5. DELIBERAÇÕES: A proposta foi unanimemente aprovada. Ato contínuo propôs que se fizesse a leitura do estatuto, finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, transformada a sociedade limitada VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. em VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A. e que o estatuto ora aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da Diretoria assim constituída: Diretores o Sr. José Edenildo Sales, já qualificado e Srta. Kelle Cristina Diniz, brasileira, natural de Montes Claros (MG), solteira, nascida em 30 de setembro de 1972, comerciária, CPF 563.238.321-00 e CI nº 1.324.282-SSP (DF), expedida em 3 de agosto de 1996, residente e domiciliada à SQ 19, Quadra 3, Casa 64, Cidade Ocidental (GO), CEP 72.880-000, sendo por todos aprovado, ficando vago o cargo do terceiro membro da Diretoria, na forma do Art. 14 do Estatuto ora aprovado. Da mesma forma foi decidido que o Sr. José Edenildo Sales, será o representante da sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais e do Distrito Federal. Na oportunidade os acionistas fizeram constar em ata seus agradecimentos ao Sr. Reynaldo Luiz Ribeiro, que exerceu até então o cargo de Diretor. Fica dispensada a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi colocada em votação a proposta de remuneração dos Administradores, tendo sido aprovado que não haverá remuneração aos Administradores. 6. TERMOS DE POSSE: Os Diretores ora empossados declaram, expressamente, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública e a propriedade. 7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, inexistindo qualquer outra manifestação, deu o Sr. Presidente, por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada por todos e rubricada as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio. Brasília (DF), 25 de fevereiro de 2008. José Edenildo Sales – Presidente; Diogo Nascimento Salim – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2008.

SOB Nº 20080498388. PROTOCOLO: 08/049838-8. ANTONIO CELSON G. MENDES - SECRETÁRIO GERAL. ESTATUTO SOCIAL - VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO: Art. 1º - VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A., é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A companhia tem sede e foro no Sia/Sul, Centro Comercial, Quadra 1.C, Lote 5, Sala 16, Setor de Indústria, em Brasília (DF), CEP 71.200-015, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Art. 3º - O objeto da sociedade é a participação em outras sociedades comerciais, como acionista ou quotista e prestar serviços de consultoria, assessoria empresarial e processamento de informações. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Art. 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.593.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), divididos em 4.593.000 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 2º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. § 3º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. Art. 6º - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7º - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retido por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. Art. 8º - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intermediar entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL: Art. 9º - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo único - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Parágrafo único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Art. 13 - O Conselho de Administração, por ora não será instalado, podendo vir a qualquer tempo serem eleitos seus membros pela Assembléia Geral, com as atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA: Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo, 3 (três) membros, acionista ou não, residente no País, sendo dispensados de caução. § 1º - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. § 2º - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto de dois sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, exceto o constante do Art. 16 abaixo. Parágrafo único - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais a Companhia será representada sempre em conjunto de pelo menos dois diretores ou um diretor e um procurador ou ainda dois procuradores. Art. 16 - Compete aos Diretores com autorização da Assembléia Geral: I. Contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim quaisquer relações com as instituições financeiras ou terceiros, que gerem obrigações pecuniárias; II. Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, que integram o Ativo Permanente, neste caso gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia e transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; III. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. IV. O uso do nome da sociedade em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: Art. 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em Lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a 1/10 (um décimo) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício e definido pelo Art. 191 da Lei nº 6.404/76 será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. Art. 21 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações ou

não, conforme deliberação da Assembléia Geral, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de Lucros Acumulados ou Reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como “a pagar”, transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, Art. 208 e seguintes. Art. 27 - O Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício às operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2008. Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior. TIME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. JOSÉ EDENILDO SALES; GEOVANA FARIAS DE MORAIS GONTIJO NÓBREGA. PRINTER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A. DIOGO NASCIMENTO SALIM; MARCUS NASCIMENTO SALIM. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2008. SOB Nº 20080498396. PROTOCOLO: 08/049839-6. ANTONIO CELSON G MENDES - SECRETÁRIO GERAL. DAR-1494/08.

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 33 e 46 do Estatuto Social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no Auditório da OCB – SAS Qd 04 BI I – Asa Sul - Brasília-DF, no próximo dia 15 de novembro de 2008, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados, às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 09:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre a seguintes ordens do dia: 1º - Apresentação e Demonstração do Sistema Automatizado de Distribuição de Corridas e 2º - Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para efeitos legais e estatutários declara-se que o número de sócios em condições de votar é de 170 (cento e setenta). Célio Batista de Araújo – Diretor Presidente. Brasília/DF, 29 de outubro de 2008. DAR-1495/08.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE53300007055

ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2002.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2002 às 10:00 horas, na sede social, sito no SHCN CL Quadra 202 bloco A, Nº 31 sala 203, Brasília-DF, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., a seguir nomeados e qualificados, DALTRO NORONHA BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, natural da cidade de Cristina – MG, nascido a 29 de novembro de 1944, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador da carteira de identidade nº 122.070 SSP/DF expedida em 11/07/90, CPF nº 023.265.581-20, residente e domiciliado no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20, CEP 71.630-275 Lago Sul Brasília – DF; TEREZINHA MARTA PEREIRA BARROS brasileira, casada, advogada, natural da cidade de Cristina - MG, nascida a 7 de abril de 1947, filha de Sebastião Alves Pereira e Sara Kauage Pereira, portadora da carteira de identidade nº 611.387 SSP/DF expedida em 22/06/82, CPF nº 055.857.166-20, residente e domiciliado no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20, CEP 71.630-275 Lago Sul Brasília – DF; ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida no SHCN/CL Quadra 202 Bloco A nº 31 salas 201, 202 e 204 Asa Norte. CEP: 70.832-515 Brasília - DF, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob nº 533.0000548.6 29/04/97, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.040/0001-28, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Senhor Daltro Noronha Barros, já qualificado. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. Daltro Noronha Barros, que convidou a mim, Terezinha Marta Pereira Barros, para secretária. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguinte itens: 1) Transformação da referida sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima; 2) Eleição dos membros da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que: a) ele, Daltro Noronha Barros a senhora Terezinha Marta Pereira Barros e a empresa ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, são os únicos sócios da TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede no SHCN CL Quadra 202 BLOCO A, Nº 31 sala 203, Asa Norte CEP 70.832-515 Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.935.454/0001-12, cujo contrato social foi arquivado na JCDF, sob o nº 53200410061, por despacho de 27/10/1988; b) o Capital Social subscrito da referida sociedade é de R\$ 1.940.000,00 (hum milhão novecentos e quarenta mil reais), divididos em 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção Espaço Y Engenharia

Empreendimentos S/A, 1.921.764 (um milhão novecentos e vinte e um e setecentos e sessenta e quatro) quotas no valor de R\$1.921.764,00 (um milhão novecentos e vinte e um setecentos e sessenta e quatro reais), Daltro Noronha Barros, 9.118 (nove mil cento e dezoito) quotas no valor de R\$ 9.118,00 (nove mil cento e dezoito reais), senhora Terezinha Marta Pereira Barros, 9.118 (nove mil cento e dezoito) quotas no valor de R\$ 9.118,00 (nove mil cento e dezoito reais); c) que a sociedade tem por objeto as seguintes atividades: na área de informática: consultoria, representações, comercialização, produção, treinamento, assistência técnica, assessoria, promoções, importações, exportações, instalação e manutenção de softwares e hardwares e outros serviços. Na área de engenharia civil: construção, pavimentação, administração de obras e serviços de manutenção de edifícios. Na área de telecomunicações: instalação e manutenção de equipamentos e sistemas e telemarketing. Manutenções técnicas de equipamentos e instalações: elétricas, mecânicas, de informática, de telecomunicações e de equipamentos especiais e afins. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada. Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto proposto e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, transformada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. em TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da primeira diretoria que ficará assim constituída: Diretor, MARCEL CARVALHO CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, natural de Paraisópolis - MG, nascido em 09/02/62, filho de Antony Eden Campos e Maria Célia de Carvalho Campos, residente e domiciliado na SQN 309 Bloco “E” Apto. 404, Brasília-DF, CEP: 70.755-050, portador da CI nº M-1 512 617 SSP-MG, CREA nº 36 884/D-MG e CPF nº 516 914 936-00 e Diretor MILTON MENEZES FERRAZ brasileiro, casado, comerciante, natural de Cristina-MG, nascido em 01/09/41, filho de Antonio de Souza Ferraz e Antonieta Dias Menezes Ferraz, residente e domiciliado na SHIS QI 16 Conj. 03 Casa 16, Lago Sul CEP: 71.640-230 Brasília-DF, portador da CI nº M-89.630 SSP-MG e CPF nº 024.889.736-53. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 5 de dezembro de 2002. Daltro Noronha Barros, Presidente; Terezinha Marta Pereira Barros, Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2003 SOB Nº: 533000007055 Protocolo: 03/002802-7 TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes – SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Art. 1 - TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2 - A companhia tem sede e foro na cidade de Brasília-DF no SHCN CL Quadra 202 BLOCO A, Nº 31 sala 203, Asa Norte CEP: 70.832.515 Brasília – DF, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO – A Companhia tem filial à Setor Comercial Sul, Quadra 03 Bloco “A” Nº 260 1º Andar Edifício José Barros Asa sul CEP 70313-914 Brasília – DF. Art. 3 - O objeto da sociedade é, na área de informática: consultoria, representações, comercialização, produção, treinamento, assistência técnica, assessoria, promoções, importações, exportações, instalação e manutenção de softwares e hardwares e outros serviços. Na área de engenharia civil: construção, pavimentação, administração de obras e serviços de manutenção de edifícios. Na área de telecomunicações: instalação e manutenção de equipamentos e sistemas e telemarketing. Manutenções técnicas de equipamentos e instalações: elétricas, mecânicas, de informática, de telecomunicações e de equipamentos especiais e afins. Art. 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5 - O capital social é R\$ 1.940.000,00 (hum milhão novecentos e quarenta mil reais), divididos em 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real). PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. PARÁGRAFO TERCEIRO: As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas “pro-rata-temporis”, como

bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. PARÁGRAFO ÚNICO - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto de dois sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, exceto o constante do Art. 16 abaixo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre em conjunto de pelo menos dois diretores ou um diretor e um procurador ou ainda dois procuradores. Art. 16 - Compete aos Diretores com autorização da Assembléia Geral: I. Contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; II. Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, que integram o Ativo Permanente, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; III. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. Art. 21 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transformam em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as

operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2002. Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES CNPJ Nº 24.935.454/0001-12

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas	Valor em R\$ Subscrito	Valor em R\$ integralizado
DALTRO NORONHA BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, natural da cidade de Cristina - MG, nascido a 29 de novembro de 1944, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador da carteira de identidade nº 122.070 SSP/DF expedida em 11/07/90, CPF nº 023.265.581-20, residente e domiciliado no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20 Brasília - DF.	9.118	9.118,00	9.118,00
TEREZINHA MARTA PEREIRA BARROS brasileira, casada, advogada, natural da cidade de Cristina - MG, nascida a 7 de abril de 1947, filha de Sebastião Alves Pereira e Sara Kauage Pereira, portadora da carteira de identidade nº 611.387 SSP/DF expedida em 22/06/82, CPF nº 055.857.166-20, residente e domiciliada no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20 Brasília - DF.	9.118	9.118,00	9.118,00
ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida no SHCN/CL Quadra 202 Bloco a nº31 salas 201, 202 e 204 Brasília - DF, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob nº 533.0000548.6 29/04/97, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.040/0001-28, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Senhor Daltro Noronha Barros, já qualificado.	1.921.764	1.921.764,00	1.921.764,00
TOTAL	1.940.000	1.940.000,00	1.940.000,00

Brasília - DF, 5 de dezembro de 2002. Daltro Noronha Barros, Terezinha Marta Pereira Barros,

Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2003 SOB Nº: 53300007055 Protocolo: 03/002802-7 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE5330000705.5

8ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2005.

HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2005 na Sede Social localizada no SCS Quadra 03 Bloco "A" Nº 260 1º e 2º Pavimentos e Cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70.313-914 Brasília-DF, Sociedade Anônima de capital fechado, registrado na JCDF - Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5330000705.5 em 17/02/2003, instalada de acordo com a lei e o Estatuto Social, convocação dispensada aos acionistas por estar a presença da totalidade de seus membros, foi escolhida a mesa diretora a seguir: Presidente: Marcel Carvalho Campos; Secretário: Milton Menezes Ferraz, e com a presença dos acionistas Daltro Noronha Barros, Terezinha Marta Pereira Barros e Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, representada pelo seu diretor Presidente Daltro Noronha Barros. ORDEM DO DIA AGE: Alteração do endereço da Sede da empresa conforme artigo 2º do estatuto Social; DELIBERAÇÃO: Foi Aprovada por unanimidade a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social ficando com a seguinte redação: A Companhia tem sede e foro na cidade de Brasília - DF no SCS Quadra 03 Bloco "A" Nº 260, 1º e 2º Pavimentos e cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70313-914, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da diretoria. ENCERRAMENTO: As 12:30 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei. (ass.) Marcel Carvalho Campos, Presidente da Mesa, CPF: 516.914.936-00; Milton Menezes Ferraz, Secretário da Mesa, CPF: 024.889.736-53. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2005 SOB Nº: 20050390481 Protocolo: 05/039048-1 Empresa: 53 3 0000705 5 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE53300007055
12º ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2006.

HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10: 00 horas do dia 01 de março de 2006 na Sede Social localizada no SCS Quadra 03 Bloco “A” Nº 260 1º Subsolo, 1º e 2º Pavimentos e Cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70.313-914, com sua Ata de Assembléia de Transformação de sociedade limitada em Sociedade Anônima de capital fechado, registrado na JCDF – Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5330000705.5 em 17/02/2003, instalada de acordo com a lei e o Estatuto Social, convocação dispensada aos acionistas por estar a presença da totalidade de seus membros, foi escolhida a mesa diretora sendo o seguinte: Presidente: Marcel Carvalho Campos; Secretário: Milton Menezes Ferraz. Ordem Do Dia Age: a) Criação da filial na cidade do Rio de Janeiro-RJ conforme artigo 2º do estatuto social. DELIBERAÇÕES EM AGE: a) Foi Aprovada por unanimidade a criação e abertura da filial na cidade do Rio de Janeiro-RJ ficando Artigo 2º do Estatuto Social com a seguinte redação: A Companhia tem sede e foro na cidade de Brasília - DF no SCS Quadra 03 Bloco “A” Nº 260, 1º Subsolo, 1º e 2º Pavimentos e cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70313-914, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da diretoria. Parágrafo Único - A companhia neste ato cria uma filia no seguinte endereço: Rua Senador Dantas, nº75 sala 1807 Bairro centro CEP 20.037-900 Rio de Janeiro-RJ, sem destaque de capital. ENCERRAMENTO: As 12: 30 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei.(ass.) Marcel Carvalho Campos, Presidente da Mesa, CPF: 516.914.936-00; Milton Menezes Ferraz, Secretario da Mesa, CPF: 024.889.736-53. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICACOES Protocolo: 00-2006/117289-8 – 31/08/2006 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/09/2006, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. 33.9.0087535-3 DATA 01/09/2006 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2006 SOB Nº: 20060147148 Protocolo: 06/014714-8 Empresa: 53 3 0000705 5 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes – SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE: 5330000705.5
16ª ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2007.

HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10: 00 horas do dia 05 de janeiro de 2007 na Sede Social em Brasília – DF no SCS Quadra 03 Bloco “A” Nº 260 1º Subsolo, 1º e 2º Pavimentos e Cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70313-914, Sociedade Anônima de capital fechado, registrado na JCDF – Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5330000705.5 em 17/02/2003, instalada de acordo com a Lei e o Estatuto Social, convocação dispensada aos acionistas por estar a presença da totalidade de seus membros, foi escolhida a mesa Diretora a seguir: Presidente: Marcel Carvalho Campos; Secretário: Milton Menezes Ferraz, e com a presença dos Acionistas Daltro Noronha Barros, Terezinha Marta Pereira Barros e Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, representada pelo seu Diretor Presidente Daltro Noronha Barros. ORDEM DO DIA AGE: Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social. DELIBERAÇÃO: a) O artigo 3º do Estatuto Social da companhia passa a ter a seguinte redação: “Artigo 3º – O objeto da sociedade é, na área de Informática e Telecomunicações: consultoria; assessoria; planejamento; projetos; representações, comercialização, produção, alocação; treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; promoções; importações e exportações; desenvolvimento, implantação, manutenção, sustentação, assistência técnica, locação e gerência de serviços de softwares, sistemas, programas de computadores, banco de dados, hardwares, equipamentos e outros serviços. Na área call center e contact center: Prestação de serviço de atendimento em geral; teleatendimento e telemarketing ativo e receptivo para pesquisa de mercado, televendas cobrança extrajudicial, atendimento comercial, e emergencial, atendimento ao consumidor e help desk; atendimento por internet via webcall center; locação de pontos de atendimento de telemarketing na própria sede e/ou filiais; na área de engenharia: consultoria; planejamento; projetos; construção; pavimentação; administração de obras; serviços de manutenção de edifícios; na área de ambiente predial: implantação e manutenção de equipamentos e instalações técnicas prediais, incluindo elétrica, mecânica, rede de informática e telecomunicações, detecção, alarme e combate a incêndio, equipamentos especiais e afins; na área de serviços técnicos comerciais: implantação, gestão e operacionalização dos serviços de leitura de medidores e hidrômetros com emissão simultânea da conta, suspensão e restabelecimento de fornecimento de energia elétrica e água, vistoria e levantamento de dados cadastrais em unidades consumidoras.” ENCERRAMENTO: As 11: 00 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei.(ass.) Marcel Carvalho Campos, Presidente da Mesa, CPF: 516.914.936-00; Milton Menezes Ferraz, Secretario da Mesa, CPF: 024.889.736-53; Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, CNPJ: 38.056.040-0001-28; Daltro Noronha Barros, Acionista, CPF: 023.265.581-20; Terezinha Marta Pereira Barros, Acionista, CPF: 055.857.166-20; Ernani Noronha Barros, OAB 7266-DF. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2007 SOB Nº: 20070359997 Protocolo: 07/035999-7, DE 14/06/2007 Empresa: 53 3 0000705 5 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes – SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE53300007055
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2007.

HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10:00 horas do dia 01 de março de 2007 na Sede Social localizada no SCS Quadra 03 Bloco “A” Nº 260, 1º Subsolo, 1º e 2º Pavimentos e Cobertura no Ed.

José Barros Asa Sul CEP 70.313-914, Brasília-DF, Sociedade Anônima de capital fechado, registrado na JCDF – Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5330000705.5 em 17/02/2003, instalada de acordo com a lei e o Estatuto Social, convocação dispensada aos acionistas por estar a presença da totalidade de seus membros, foi escolhida a mesa diretora a seguir: Presidente: Marcel Carvalho Campos; Secretário: Milton Menezes Ferraz, e com a presença dos acionistas Daltro Noronha Barros, Terezinha Marta Pereira Barros e Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, representada pelo seu diretor presidente Daltro Noronha Barros e Terezinha Marta Pereira Barros. ORDEM DO DIA AGE: a) Reeleição dos Membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES EM AGE: a) De conformidade com o artigo 14 do Estatuto Social, os diretores foram reeleitos para um período de 03 (três) anos ou até que tenha uma nova eleição, e ficará assim composta: Diretor o Sr. Marcel Carvalho Campos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, residente e domiciliado à SQN 309 Bloco E Apto 404 CEP 70755-050 Asa Norte Brasília-DF, portador da carteira de identidade sob o nº M-1.512.617 SSP-MG, registrado no CREA/MG sob o nº 36.884/D em 13.12.1984 e CPF sob o nº 516.914.936-00 e Diretor o Sr. Milton Menezes Ferraz, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na SHIS QI 16 Conj. 03 Casa 16 Lago Sul CEP 71.640-230 Brasília-DF, portador do CPF sob o nº 024.889.736-53 e C.I. nº M-89.630 SSP-MG. ENCERRAMENTO: As 12:20 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei.(ass.) Marcel Carvalho Campos, Presidente da Mesa, CPF: 516.914.936-00; Milton Menezes Ferraz, Secretario da Mesa, CPF: 024.889.736-53; Daltro Noronha Barros, CPF: 023.265.581-20; Terezinha Marta Pereira Barros, CPF: 055.857.166-20; Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, NIRE 5330000548.6, Rep.: Daltro Noronha Barros; Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, NIRE 5330000548.6, Rep.: Terezinha Marta Pereira Barros. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2007 SOB Nº: 20070168873 Protocolo: 07/016887-3 Empresa: 53 3 0000705 5 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes – SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE53300007055
19ª ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2008.

HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10: 00 horas do dia 01 de abril de 2008, na Sede Social SCS Quadra 03 Bloco “A” Nº 260 1º e 2º Pavimentos e Cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70313-914, com a sua Ata de Assembléia de Transformação de sociedade Limitada em Sociedade Anônima de capital fechado, registrado na JCDF – Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53300007055 em 17/02/2003, instalada de acordo com a Lei e o Estatuto Social, convocação dispensada aos acionistas por estar a presença da totalidade de seus membros, foi escolhida a seguinte mesa Diretora: Presidente: MARCEL CARVALHO CAMPOS; Secretário: MILTON MENEZES FERRAZ. ORDENS DO DIA AGE: a) Nomeação de Procuradores em conformidade com o Artigo 16, Item III do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES EM AGE: a) Ficam Nomeados como Procuradores os Srs. LUIZ CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro electricista, natural de Mirandópolis – SP, residente e domiciliado no Condomínio Jardins do Lago Qd 02 Conj. D CS 06 CEP 71.680-376, Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.869.848-SSP-SP, registro no CREA/SP sob o nº 111.870/D em 17.11.1983 e CPF sob o nº 842.556.848-04; CRISTIANO CESAR SONEGHET BAIÓCCO, brasileiro, casado, engenheiro electricista, natural de Vitória – ES, residente e domiciliado à SQN 109 Bloco K Aptº 104 CEP 70752-110 Asa Norte Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 585.455 SSP-ES, registro no CREA/DF sob o nº 7.174/D em 14.04.1988 e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 449.975.826-20; VALTER MORAIS DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado à SQN 109 Bloco K Aptº 103 CEP 70752-110 Asa Norte Brasília – DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.662.683-SSP-GO, registro no CREA/DF sob o nº 8.016/D e CPF nº 349.733.111-20 e PAULO CÉLIO FALEIROS FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, residente e domiciliado à SQSW 100 Bloco A Apto 301 Sudoeste CEP 70670-101 Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 11.637.495 SSP/SP, CREA/DF 5.711/D e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 495.896.106-25, quem confere amplos e especiais poderes para representar a Outorgante, em certames licitatórios de qualquer tipo e natureza, neles podendo: assinar cartas, declarações, propostas e planilhas relativas à licitações públicas e privadas, fazer impugnações, oferecer recursos e desistir dos mesmos, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações sobre o referido processo de licitação, enfim, praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer, a presente tem validade até 25 de abril de 2009. ENCERRAMENTO: As 12: 30 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei.(ass.) Marcel Carvalho Campos, Presidente da Mesa, CPF: 516.914.936-00; Milton Menezes Ferraz, Secretario da Mesa, CPF: 024.889.736-53; Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, CNPJ 38.056.040/0001-28, Rep.: Daltro Noronha Barros, Acionista; Daltro Noronha Barros, Acionista, CPF 023.265.581-20; Terezinha Marta Pereira Barros, Acionista, CPF 055.857.166-20. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2008 SOB Nº: 20080299687 Protocolo: 08/029968-7, DE 23/04/2008 Empresa: 53 3 0000705 5 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes – SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE: 5330000705.5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008.

HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2008 na Sede Social localizada no SCS Quadra 03 Bloco "A" Nº 260, 1º Subsolo, 1º e 2º Pavimentos e Cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70.313-914, Brasília – DF, Sociedade Anônima de capital fechado, registrado na JCDF – Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5330000705.5 em 17/02/2003, instalada de acordo com a Lei e o Estatuto Social, convocação dispensada aos acionistas por estar a presença da totalidade de seus membros, foi escolhida a mesa Diretora a seguir: Presidente: Marcel Carvalho Campos; Secretário: Milton Menezes Ferraz, e com a presença dos Acionistas Daltro Noronha Barros, Terezinha Marta Pereira Barros e Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, representada pelo seu Diretor Presidente Daltro Noronha Barros. ORDEM DO DIA AGO: a) Aprovação das Demonstrações financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007. DELIBERAÇÃO EM AGO: a) Foi aprovada por unanimidade o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas, relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como o Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 5.098.535,71 (cinco milhões noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) que permanecerá na conta de Lucros Acumulados, ficando a disposição da Assembléia; ENCERRAMENTO: As 12:20 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei. (ass.) Marcel Carvalho Campos, Presidente da Mesa, CPF: 516.914.936-00; Milton Menezes Ferraz, Secretário da Mesa, CPF: 024.889.736-53. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2008 SOB Nº: 20080380859 Protocolo: 08/038085-9, DE 16/05/2008 Empresa: 53 3 0000705 5 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes – SECRETÁRIO-GERAL.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 NIRE 5330000705.5

20ª ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 de maio de 2008.

HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2008, na Sede Social SCS Quadra 03 Bloco "A" Nº 260 1º Subsolo 1º e 2º Pavimentos e Cobertura no Ed. José Barros Asa Sul CEP 70313-914, com a sua Ata de Assembleia de Transformação de sociedade Limitada em Sociedade Anônima de capital fechado, registrado na JCDF – Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53300007055 em 17/02/2003, instalada de acordo com a Lei e o Estatuto Social, convocação dispensada aos acionistas por estar a presença da totalidade de seus membros, foi escolhida a mesa Diretora sendo o seguinte: Presidente: MARCEL CARVALHO CAMPOS; Secretário: MILTON MENEZES FERRAZ. ORDENS DO DIA AGE: 1) Aumento do valor do Capital Social com saldo da conta de Lucros Acumulados; 2) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES EM AGE: 1.1) Foi aprovado por unanimidade, o aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado, com reservas de lucros acumulados, constante do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2007, no valor de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas), ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$1,00 (hum real) de acordo com o Boletim de Subscrição e Integralização dos acionistas passando o Capital Social Subscrito e integralizado para R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real); 2.1) Face as alterações do artigo 5º do Estatuto Social da companhia, é alterado e passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da companhia é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$1,00 (hum real)"; ENCERRAMENTO: As 12:30 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei. (ass.) Marcel Carvalho Campos, Presidente da Mesa, CPF: 516.914.936-00; Milton Menezes Ferraz, Secretário da Mesa, CPF: 024.889.736-53; Daltro Noronha Barros, Acionista, CPF: 023.265.581-20; Terezinha Marta Pereira Barros, CPF 055.857.166-20; Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, Acionista, Rep.: Daltro Noronha Barros, NIRE 5330000548.6. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2008 SOB Nº: 20080470696 Protocolo: 08/047069-6, DE 18/06/2008 Empresa: 53 3 0000705 5 TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES. Antonio Celson G. Mendes – SECRETÁRIO-GERAL.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES CNPJ nº 24.935.454/0001-12

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas	Valor em R\$ Subscrito	Valor em R\$ Integralizado
DALTRO NORONHA BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, natural da cidade de Cristina – MG, nascido a 29 de novembro de 1944, filho de José Araújo Barros e Maria de			

Lourdes Noronha Barros, portador da carteira de identidade nº 122.070 SSP/DF expedida em 11/07/90, CPF nº 023.265.581-20, residente e domiciliado no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20 Brasília – DF.	12.150	12.150,00	12.150,00
TEREZINHA MARTA PEREIRA BARROS brasileira, casada, advogada, natural da cidade de Cristina - MG, nascida a 7 de abril de 1947, filha de Sebastião Alves Pereira e Sara Kauage Pereira, portadora da carteira de identidade nº 611.387 SSP/DF expedida em 22/06/82, CPF nº 055.857.166-20, residente e domiciliada no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20 Brasília – DF.	12.150	12.150,00	12.150,00
ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida no SHCN/CL Quadra 202 Bloco a nº 31 salas 201, 202 e 204 Brasília - DF, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob nº 533.0000548.6 29/04/97, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.040/0001-28, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Senhor Daltro Noronha Barros, já qualificado.	1.475.700	1.475.700,00	1.475.700,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	1.500.000,00

Brasília - DF, 05 de maio de 2008.

Daltro Noronha Barros, Acionista; Terezinha Marta Pereira Barros, Acionista; Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, Rep.: Daltro Noronha Barros.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA SOCIEDADE

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES CNPJ Nº 24.935.454/0001-12.

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas	Valor em R\$ Subscrito	Valor em R\$ Integralizado
DALTRO NORONHA BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, natural da cidade de Cristina – MG, nascido a 29 de novembro de 1944, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador da carteira de identidade nº 122.070 SSP/DF expedida em 11/07/90, CPF nº 023.265.581-20, residente e domiciliado no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20 Brasília – DF.	40.500	40.500,00	40.500,00
TEREZINHA MARTA PEREIRA BARROS brasileira, casada, advogada, natural da cidade de Cristina – MG, nascida a 7 de abril de 1947, filha de Sebastião Alves Pereira e Sara Kauage Pereira, portadora da carteira de identidade nº 611.387 SSP/DF expedida em 22/06/82, CPF nº 055.857.166-20, residente e domiciliada no SHIS QL 12 Conjunto 7 casa 20 Brasília – DF.	40.500	40.500,00	40.500,00
ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida no SHCN/CL Quadra 202 Bloco a nº 31 salas 201, 202 e 204 Brasília - DF, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob nº 533.0000548.6 29/04/97, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.040/0001-28, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Senhor Daltro Noronha Barros, já qualificado.	4.919.000	4.919.000,00	4.919.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	5.000.000,00

Brasília - DF, 05 de maio de 2008.

Daltro Noronha Barros, Acionista; Terezinha Marta Pereira Barros, Acionista; Espaço Y Engenharia Empreendimentos S/A, Rep: Daltro Noronha Barros, Acionista. DAR-1467/08.